



Diário Oficial

Nº 31.827

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2011

Lei obriga segurança onde existir serviço de correspondente bancário

Lei 7.490/2010, promulgada pela presidência da Assembleia Legislativa do Estado, estabelece a obrigatoriedade de serviço de segurança onde existir o serviço de correspondente bancário no âmbito do Estado do Pará. As-

sim, todas as casas lotéricas, agências dos correios, caixas eletrônicos e onde existir o serviço correspondente bancário no Estado do Pará ficam obrigados a possuir serviços de vigilância prestados por profissionais visando a segu-

rança dos usuários, funcionários e proprietários. A lei, entre outras disposições, estabelece as penalidades direcionadas ao infrator que não possuir segurança profissional ou possuir segurança não habilitado. **(Cad. 2 - Pág. 13)**

Eleição do Conselho

A Companhia Paraense de Turismo (PARATUR) convoca seus acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária no dia 17 de janeiro de 2011, na sede da Companhia, localizada na praça Waldemar Henrique para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleição dos membros do Conselho de Administração e eleição dos membros do Conselho Fiscal.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Cédulas de Identidade

A Polícia Militar do Pará assina contrato com a empresa Sena & Carvalho Ltda para a aquisição de medicamentos veterinários. A PMPA também assina contrato com a empresa DVS Tecnologia Gráfica Ltda objetivando o fornecimento de Cédulas de Identidade dessa corporação militar. O Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU) homologa o resultado da licitação na modalidade credenciamento nº. 001/2010, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas.

(Cad. 2 - Pág. 6)

CIB/PA distribui recursos para implementar sistema do SUS

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/PA), republica a Resolução 220/2010, que pactua a distribuição dos incentivos destinados à implementação do Sistema de Planejamento do SUS (PLANESUS), exercícios 2008 e 2009, a Gestão Municipal e

Gestão Estadual. A resolução também define o montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde. A CIB ainda edita a Resolução 241/2010, aprovando o Plano Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Pará. **(Cad. 2 - Pág. 6)**

Medidores eletrônicos

O Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Centrais Elétricas do Pará assinam termo de cooperação técnica para a cessão, a título de comodato, de equipamentos para verificação metrológica e a emissão de laudos técnicos de medidores eletrônicos e eletromecânicos de propriedade da Celpa. **(Cad. 2 - Pág. 12)**

Convocação de candidatos

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas comunica a publicação de edital convocando 248 candidatos classificados no Concurso Público 001/2010. O teor completo do edital está disponível no quadro de avisos da prefeitura e na página eletrônica (www.fibrapara.edu.br). **(Cad. 2 - Pág. 14)**

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (LXXXIII)

Ainda sobre a Lei nº. 1.792/1959, sancionada pelo governador Moura Carvalho, criando cargos no Quadro do Funcionalismo do Estado.

De provimento efetivo: 27 cargos de Fiscal, lotados na Delegacia Estadual de Trânsito; 14 cargos de Fiscal, lotados na Inspeção da Guarda Civil; 01 Arquivista e 01 Bibliotecário, lotados na Escola de Medicina Veterinária da Amazônia; 01 Pagador com vencimento mensal de Cr\$ 15 mil cruzeiros, lotado no Departamento de Despesa da Secretaria de Finanças; 01 Administrador, 01 Almoxarife, 01 Inspetor Chefe, 03 cargos de Inspetor de Alunos, e 01 Chefe de Oficina, padrão L, lotados no Instituto Lauro Sodré; 02 Serventes padrão E, lotados no Colégio Estadual Paes de Carvalho, e 04 Motoristas, padrão H, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

E cargos de carreira: 30 Classificadores, classe G, lotados no Departamento de Classificação de Produtos; 01 Oficial Administrativo, classe J, lotado na Escola de Medicina Veterinária da Amazônia; e 01 Contabilista, classe M, lotado no Serviço de Cadastro Rural.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

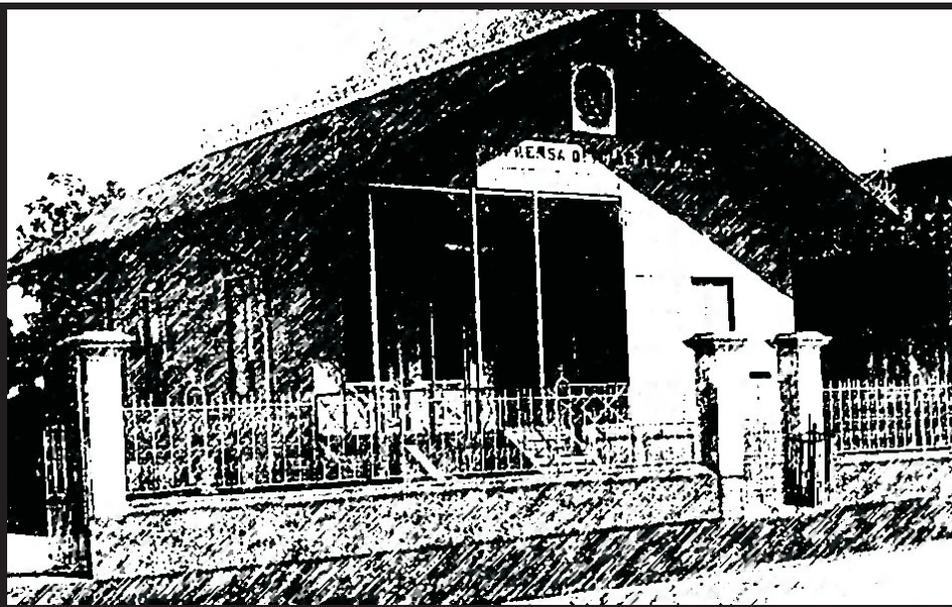
ioepa

Informação que faz história



120 Anos

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00
Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00
Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm:R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

HELENILSON CUNHA PONTES
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

DO
online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2011

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 12

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 15

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO

DO GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 15

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 15

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 16

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO CAD. 2 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 2 - PÁG. 1

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS

SERVIDORES DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 1

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 1

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 2

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO

ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAD. 2 - PÁG. 2

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 2 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 2 - PÁG. 3

BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA CAD. 2 - PÁG. 4

POLÍCIA CIVIL CAD. 2 - PÁG. 5

POLÍCIA MILITAR CAD. 2 - PÁG. 6

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE PÚBLICA CAD. 2 - PÁG. 6

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE

MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 8

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO

PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 2 - PÁG. 9

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CAD. 2 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAD. 2 - PÁG. 11

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS CAD. 2 - PÁG. 12

INSTITUTO DE METROLOGIA DO

ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE

INTEGRAÇÃO REGIONAL CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA

E AQUICULTURA CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE

TRABALHO, EMPREGO E RENDA CAD. 2 - PÁG. 12

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS

RENATO CHAVES CAD. 2 - PÁG. 12

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ... CAD. 2 - PÁG. 13

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 2 - PÁG. 13

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13

PARTICULARES CAD. 2 - PÁG. 14

SECRETARIAS

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor:
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente:
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe:
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente:
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário:
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Afonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Sebastião Miranda Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Hélio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária:
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretário:
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Sahid Xerfan
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária:
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Sidney Jorge Rosa
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretário: Asdrúbal Mendes Bentes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Mário Alfredo Souza Solano
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral:
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Maj. PM Francisco Mota Bernardes
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Antônio Fernando Carvalho de Oliveira
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral:
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente:
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral:
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretora Geral: Maria Graça Jacob
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Ana Célia Cruz de Oliveira
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente:
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: José Alberto Colares
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente:
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente:
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente:
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo de Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: José Carlos Araújo
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2011

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO do cargo de Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO para exercer o cargo de Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar HILDA QUINGOSTA BAGANHA para responder, interinamente, pela Superintendência da Fundação Curro Velho, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KARINA ELAINY MOUZINHO BORDALO do cargo em comissão de Chefe da Representação do Estado do Pará em Brasília, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARÍLIA MESQUITA DE MOURA TAVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, THANIA LÚCIA DO VALLE RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE para exercer o cargo de Consultor-Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA para responder, interinamente, pela Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, combinado ao art. 140, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e arts. 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Acórdão nº 91.957, das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, publicado em 20 de outubro de 2010, no Diário da Justiça do Estado, o qual julgou o Conselho de Justificação aberto para apurar infrações cometidas pelo CAP QOPM RG 11.098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, reconhecendo que dito oficial praticou atos que configuram infrações disciplinares de natureza "grave", nos termos do art. 18, caput, e seus incisos III, IV, V, VII, IX, XI, XVIII, XXI, XXIII, XXIV, XXIX, XXXIII, XXXV e XXXVI, combinados ao art. 37, incisos VIII, XII, XXIV, CII e CIV, e seu § 1º, e às alíneas "a" e "c" do inciso I do art. 129, gerando transgressões disciplinares de natureza grave, do art. 31, incisos II, III, IV e VI, da Lei Estadual nº. 6.833/2006, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), tornando-se indigno do oficialato, impondo-lhe a perda do posto e da patente;

Considerando os termos do Parecer nº 506/2010 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica demitido, "ex-officio", do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Pará, com a perda do posto e da patente, em cumprimento ao Acórdão nº 91.957 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e ao art. 140, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e arts. 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o militar abaixo nominado: CAP QOPM RG 11.098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados no anexo do presente Decreto dos cargos em comissão especificados, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011

Assessor Especial II

Itamilson Palmeirin de Azevedo
Cleodon Romano de Medeiros Gondim
Keila Souza Mendes
Antonio Junior de Oliveira
Antonio Carlos de Oliveira
Isaura Cristina Araújo de Macedo
Márcia Guerreiro Pereira
Isaura Santos Marinho
José Augusto Santa Brígida da Silva
Gerson dos Santos Peres Filho
Maria Suely Dias Kzan de Lima
Maria de Jesus Demetrio Gaia
Marcos Antonio Lopes de Souza
Sílvia Luzia dos Santos Barbosa
Keila da Fonseca Moreira
Juliana Nogueira dos Santos
Josué Calebe Nogueira
Maria da Conceição Cunha Teixeira
Luiz Augusto Nogueira Moura
Marília Nazareth Baêtas Oliveira
Orivaldo Ferreira Pinheiro
Keila Pinheiro dos Santos
Eliaquim de Figueiredo Pinheiro
Renata Silva Portugal
Assessor Especial I
Danielle Silva de Souza
Florian Coutinho Jorge
Rosa Maria da Costa Pedroso Jorge
Maria Angélica Barge de Souza
Ana Rosa Monte Cardoso
Nilce Oliveira Castro
Ciderli Campos de Almeida
Ildo Terra da Trindade
Ten. PM. Joelma Cristina de Castro Xavier
Helena Célia Braga Ferreira
Luzia da Silva Faro
Carmen Suely dos Santos Costa
Solon Couto Rodrigues Neto
Ana Érica Varela da Costa
Gabriela Cavalcante Guerreiro
Flávio Henrique Santos Lameira
Eunice Cardoso Santos
Michele Begot da Rocha Oliveira
Arthur do Rosário Braga

Milton dos Santos Peres

Antonio Sérgio Cardoso Aguiar

Ithalo David do Nascimento Palheta

Roberto Cardoso Santos Junior

Nilce Nogueira Araújo dos Santos

Raimunda Nonata Vieira

Alexandre do Rosário Almeida

Lenita Cruz de Souza

Bárbara Luzia de Oliveira Matos

Diego Figueiredo Bastos

Sílvia Helena Guimarães Barros

Rafael Dias Carneiro

Sandro Pires Sarmanho

Gabriel Figueiredo Bastos

Érica de Araújo Ernesto

Maely Freitas Wanzeler de Matos

Francisco Rogério Silva

Luis Carlos da Silva

Márcia Cristina Malheiros de Oliveira

Tatiana Maria Carmo da Silva

Clovis dos Santos Loureiro Júnior

Gisele Maria Baia Polaro

Bruna Tayse Teixeira Miranda

Ana Cláudia Silva de Oliveira

Marina Cristine Pantoja

Patrícia Castelo Branco Martha Tavares

Maria Simone Monteiro de Sousa

Demetrio Dib Hage Neto

Selma Lúcia Figueiredo Costa Gouveia

Rita de Cássia Brito da Silva

Belemita Pinheiro dos Santos

Raquel Agrícola de Queiroz

Jackson Pires Castro Filho

Assessor Especial

Pedro Afonso dos Santos Braga

Izabel Silva de Aguiar

Hilma Lucinete Santos Corrêa

José Maria Vale de Souza

Iwaney Pereira Macedo

Ricardo Cardoso Santos

Alessandra de Cássia Souza Alves

Luiza Helena Rodrigues Lopes

Vinícius Madeira Santos

Camila Maria Figueiredo Malcher

Rudinei Marinho de Souza

Carlos Antonio Alves

João de Sousa Paiva

Maria da Graça de Almeida Gonçalves

Viviane Cristina Nascimento Oliveira

Elizeu Alves Cardoso

Lucilena Silva de Sousa

Raimundo Augusto Ferreira de Amorim

Jhonnicy Kopegynski

Raul Vicente Neto

Paulo Sérgio Modesto Figueiredo

Marco Antonio da Silva Pereira

Oberdan Silva Santos

Valci Gonzaga Cavalcante

Íris Taise da Silva Santos Silva

Haroldo Heráclito Tavares da Silva

Kátia Cristina Bentes Moreira Ribeiro

D E C R E T O Nº 2.722, DE 30 DEZEMBRO DE 2010

Homologa a Resolução nº 10, de 28 de dezembro de 2010, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. e seguintes da Lei nº 6.349, de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologa a anexa Resolução nº 10, de 28 de dezembro de 2010, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

RESOLUÇÃO DO CONAD Nº 10, DE 28 DEZEMBRO DE 2010
DISPÕE DAS NORMAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO DO IASEP PARA ASSEGURAR A GESTÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA - PLANO ASSIST, COM SERVIÇOS EM SAÚDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS COMO ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 7.379, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSTITUI A PRESENTE RESOLUÇÃO COM O REGULAMENTO DA LEI Nº 7.379, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

CAPÍTULO I

NORMAS GERAIS

Art. 1º Este Regulamento institui regras relativas ao funcionamento do Instituto de Assistência dos Servidores do

Estado do Pará - IASEP para certificação da gestão apropriada de serviços na área da saúde e de benefícios sociais para a proteção social de servidores públicos disposto pela Lei Nº 7.379 de 08.02.2010.

§ 1º O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP é um sistema contributivo com adesão de caráter facultativo;

§ 2º O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP estabeleceu o Plano de Assistência - Plano Assist, como base da política de Seguridade Social no âmbito do serviço público estadual que abrange a assistência saúde e assistência social destinado aos segurados titulares e seus dependentes, procedentes do serviço público estadual da ativa e os inativos da Administração Direta, de quaisquer dos Poderes do Estado do Pará, suas Autarquias e Fundações, aos militares ativos e inativos, aos ocupantes exclusivamente de Cargos em comissão e funções temporárias, seus dependentes; os pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, mediante adesão facultativa dos interessados, disciplinando seus benefícios e o respectivo custeio;

§ 3º As normas, limites, condições e carências estabelecidas neste Regulamento serão revistos e alteradas sempre que necessários à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do IASEP por meio de apreciação e decisão homologadas em Resolução do Conselho de Administração do IASEP;

§ 4º Os empregados ativos e inativos das sociedades de economia mista e empresas públicas estaduais e as organizações sociais que prestam serviços ao Governo do Estado, é igualmente facultada a adesão ao IASEP mediante avaliação prévia por parte do IASEP, consubstanciado em parecer do controle interno e aprovação do Conselho de Administração, cuja arrecadação terá regulamento próprio.

§ 5º Fica terminante impedida à realização de despesas com serviços na área da saúde e benefícios sociais para pessoas a qualquer título, sendo a cobertura destinada aos segurados do IASEP.

CAPÍTULO II DOS SEGURADOS

Art. 2º São segurados do IASEP:

I - Na qualidade de segurados titulares do IASEP:

a) os servidores ocupantes de cargos efetivos do Poder Executivo, incluindo sua administração direta, autárquica e fundacional, dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público Estadual, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios;

b) os Juizes e Desembargadores do Poder Judiciário Estadual, membros do Ministério Público Estadual, do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios;

c) os militares ativos, da reserva remunerada e os reformados do Estado, os servidores inativos, os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração e os ocupantes de funções temporárias;

d) os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado e Organizações Sociais que aderirem ao IASEP nos termos deste Regulamento;

e) os pensionistas do Regime Próprio de Previdência Estadual;

II - Na qualidade de segurados dependentes do IASEP:

a) cônjuge, companheira (o), na constância do casamento ou união estável e companheiros de união homo-afetiva;

b) filhos solteiros não emancipados, de qualquer condição, menores de 18 (dezoito) anos;

c) filhos maiores inválidos ou absolutamente incapazes, solteiros, com a devida comprovação pericial;

d) enteado, desde que comprovadamente esteja sob a dependência do segurado titular;

e) menor tutelado, desde que comprovadamente resida com o segurado titular e deste dependa economicamente;

f) filhos até vinte e quatro anos de idade, desde que solteiros e sem renda própria, com contribuição adicional ao IASEP, na forma do Art. 5º, inciso II, letra "f";

g) pais, desde que não percebam, conjuntamente, renda própria superior a dois salários mínimos, com contribuição adicional ao Plano Assist, na forma do art. 5º, inciso II, letra "g";

h) menor sob guarda com decisão judicial;

§ 1º Considera-se companheiro(a) a pessoa que, não sendo casada, mantém união estável com o(a) segurado(a) titular solteiro(a), viúvo(a), separado(a) judicialmente, divorciado(a) ou separado(a) de fato, desde que habitem sob o mesmo teto, perfazendo núcleo familiar.

§ 2º Equipara-se à condição de companheira ou companheiro, de que tratam o inciso II, alínea "a" deste artigo, os parceiros do mesmo sexo que mantenham relacionamento de união estável, aplicando-se para configuração desta união, no que couber, os preceitos legais reguladores da união entre parceiros de diferentes sexos.

§ 3º E facultado ao dependente do segurado do IASEP que vier a falecer proceder provisoriamente a manutenção da sua inscrição no IASEP, na qualidade de pensionista provisório, mediante comprovação de tramitação no IGPREV de processo de concessão de pensão em seu favor, devendo recolher aos cofres do IASEP o valor de sua contribuição, e o percentual da contribuição patronal.

§ 4º A inscrição do pensionista provisório no IASEP, prevista no parágrafo anterior se prolongará até conclusão do processo de concessão de pensão, transformando-se em inscrição

permanente em caso de deferimento do referido benefício.

§ 5º Caso seja indeferido o processo de concessão de pensão no IGPREV, o segurado não poderá permanecer filiado ao IASEP.

§ 6º O dependente do segurado identificado na alínea "d", equipara-se ao filho para todos os efeitos deste Regulamento.

§ 7º É assegurado ao segurado pensionista inscrever os filhos até vinte e quatro anos de idade, na forma prevista na letra "f" deste Artigo.

Art. 3º No ato da inscrição no IASEP deverá ser apresentado:

I - para cônjuge:

a) certidão de casamento;

b) carteira de Identidade e CPF;

II - para os filhos solteiros não emancipados, de qualquer condição, menores de 18 (dezoito) anos,

a) certidão de nascimento e, em caso de adoção, termo de adoção;

III - para filhos maiores inválidos ou absolutamente incapazes:

a) certidão de nascimento do dependente;

b) Laudo Pericial, fornecido pela perícia Oficial do Estado, atestando a invalidez do dependente ou sentença judicial que declare a invalidez;

IV - para o enteado:

a) certidão de nascimento de enteado;

b) certidão de casamento do segurado titular com o cônjuge genitor(a) do enteado ou declaração de união estável;

c) declaração do Imposto de Renda, na qual o enteado figure como dependente;

V - para o tutelado:

a) certidão de nascimento do menor ou maior inválido;

b) termo de tutela do menor ou maior inválido;

VI - o filho e enteado de 18 a 24 anos de idade, desde que solteiros e sem renda própria, com contribuição adicional ao IASEP;

a) certidão de nascimento;

b) Carteira de Identidade;

c) documento que comprove estado civil de solteiro;

d) documento que comprove a dependência econômica com o titular;

e) declaração de não ser contribuinte do Regime Previdenciário do Estado, do Município e/ou INSS;

VII - para os genitores, desde que percebam renda própria até 2 (dois) salários mínimos:

a) documento de identidade dos genitores;

b) documento de identidade dos titulares;

c) certidão negativa do INSS, IGPREV e Regime Previdenciário Municipal, se houver;

VIII - para o menor sob guarda até 18 (dezoito) anos:

a) certidão de nascimento;

b) certidão de guarda expedida pelo Poder Judiciário.

§ 1º Para efeito de comprovação do vínculo de companheiro (a), deverá ser apresentado, no mínimo, 3 (três) dos documentos a seguir enumerados:

a) certidão de nascimento de filho havido em comum;

b) certidão de casamento religioso;

c) declaração do Imposto de Renda do segurado titular em que conste o interessado como seu dependente;

d) disposições testamentárias;

e) anotação constante da CP (Carteira Profissional) e/ou CTPS (Carteira do Trabalho e Previdência Social), feita pelo órgão competente;

f) comprovar a mesma residência há mais de 6 (seis) meses;

g) comprovar de encargos domésticos evidentes e da existência de sociedade de fato nos atos da vida civil;

h) procuração ou fiança reciprocamente outorgada;

i) conta bancária conjunta;

j) registro em associação de qualquer natureza, no qual conste o interessado como dependente do segurado titular;

k) anotação constante de ficha ou livro de registro de empregado;

l) apólice de segurado, da qual conste o segurado titular como instituidor do seguro à pessoa interessada como sua beneficiária;

m) ficha de tratamento em instituição de saúde que conste o segurado titular como responsável;

n) escritura de compra e venda de imóvel adquirido pelo segurado titular em nome do dependente;

o) quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.

§ 2º A apresentação de um dos documentos enumerados nas alíneas "c", "d" e "f" do parágrafo anterior constitui, por si só, prova bastante e suficiente para a comprovação do vínculo de união estável.

Art. 4º Os segurados titulares e seus dependentes terão acesso aos direitos de utilização da cobertura assistencial do Plano Assist desde que devidamente inscritos no IASEP nos termos deste Regulamento.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO, DA SUSPENSÃO E DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SEGURADO.

Art. 5º A inscrição do segurado no IASEP se dará através de requerimento padronizado dirigido a Presidência da autarquia por intermédio do qual o interessado manifestará expressamente sua adesão, bem como o conhecimento e a aceitação de todas as normas, condições, limites e carências estabelecidos no Anexo IV deste Regulamento.

§ 1º Após a inscrição, o segurado receberá do IASEP para sua identificação a primeira via do Cartão do Segurado e de seus

dependentes.

§ 2º A inscrição torna-se efetiva, gerando direitos para serviços e benefícios após o pagamento da primeira contribuição será definitiva após o pagamento da primeira contribuição, comprovada mediante desconto em contracheque.

§ 3º Será preenchida pelo segurado a declaração pessoal de saúde e de seus dependentes, e respectivo exame médico para adesão.

§ 4º Em caso de perda, extravio ou roubo da identificação - Cartão do Segurado deverá comunicar ao IASEP através de formulário próprio fornecido pelo Plano anexando o Boletim de Ocorrência Policial.

§ 5º Pela emissão da 2ª via do Cartão será cobrada uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 6º A inclusão de dependentes no IASEP será realizada pessoalmente pelo segurado titular ou através de procurador constituído com poderes específicos para o ato.

Art. 7º A comprovação da união estável é imprescindível para efeito de inscrição do(a) companheiro(a) no IASEP.

Art. 8º Perde a qualidade de Segurado do IASEP:

I - o segurado titular e o dependente que vier a falecer;

II - o segurado titular que for exonerado, dispensado, demitido ou desligado;

III - o filho que alcançar a maioridade civil, ainda que antecipada, ressalvado o disposto no art. 2º, inciso II, alíneas "c" e "f";

IV - o filho que vier a contrair matrimônio, união estável ou vier a perder a dependência econômica;

V - o(a) cônjuge, pelo abandono do lar reconhecido por sentença judicial transitada em julgado, anulação do casamento, separação judicial, divórcio ou separação de fato devidamente comprovada;

VI - o(a) companheiro(a), pela cessação da união estável com o segurado titular, mediante devido processo legal;

VII - o enteado e o menor tutelado, com a perda da dependência econômica ou percepção de alimentos;

VIII - os segurados economicamente dependentes, quando cessar essa situação;

IX - o segurado dependente, pela perda da dependência do titular;

X - o segurado titular que perder o vínculo funcional com o Estado;

XI - o segurado titular que deixar de receber do Tesouro Estadual.

Art. 9º O segurado titular do IASEP poderá, em qualquer época e voluntariamente, retirar-se ou retirar quaisquer de seus dependentes, devendo encaminhar requerimento ao Instituto, sem direito à restituição dos valores já recolhidos, observada o período mínimo de 12 (doze) contribuições.

§ 1º O segurado titular como também os seus dependentes não poderão utilizar os serviços após requerer a exclusão na qualidade de segurado.

§ 2º O segurado titular poderá pedir seu reingresso no IASEP ou dos seus dependentes que se retiraram do voluntariamente, ficando sujeito a novos períodos de carência, conforme estipulado neste Regulamento.

Art. 10. O segurado do IASEP cuja contribuição não for averbada em contracheque terá suspenso o direito aos serviços e benefícios do IASEP até regularização da averbação.

Parágrafo único. O segurado terá o prazo de até 30 (trinta) dias para solicitar a regularização do desconto, para evitar o cumprimento das carências previstas neste Regulamento.

Art. 11. Fica instituído que nos casos de segurados do IASEP em licença maternidade, licença saúde para servidores temporários e comissionados, licença sem vencimento e dependentes no aguardo de pensão, enquanto durar a interrupção de averbação caberá a emissão de guia de recolhimento para manter a condição de segurado mediante requerimento e apresentação de documentos comprobatório.

Parágrafo único: O valor do recolhimento corresponderá ao valor da contribuição funcional e patronal, acrescidos de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e da correção monetária, a qual será expressa pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC referente ao período das contribuições em atraso.

Art. 12. O segurado do IASEP que deixar de receber sua remuneração do Estado sem perder o vínculo funcional poderá solicitar ao Instituto para permanência, mediante contribuição mensal no valor correspondente a sua cota e da patronal, através de guia de recolhimento bancário.

§ 1º O recolhimento das contribuições de que trata o presente artigo deverá ser feito até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

§ 2º Caso o afastamento do segurado do IASEP decorra de auxílio-doença pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - último contracheque constando à contribuição do IASEP;

II - carta de concessão do benefício (auxílio-doença);

III - declaração do órgão de lotação do servidor ratificando o período de afastamento referente à licença.

§ 3º Caso o benefício de que trata o parágrafo anterior estenda-se por mais de 3 (três) meses, o segurado deverá apresentar ao IASEP, no ato da expedição da guia de recolhimento, a declaração a que se refere o inciso III do parágrafo anterior devidamente atualizada.

§ 4º Se o segurado deixar de efetuar o recolhimento das contribuições do IASEP por mais de 60 (sessenta) dias, será excluído da base de dados do IASEP, sem direito à restituição de qualquer valor pago.

CAPÍTULO IV**DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SAÚDE**

Art. 13. O IASEP assegura aos seus segurados expressamente inscritos a cobertura assistencial na área da saúde especificada, depois de cumpridos os períodos de carência estabelecidos e observadas as demais condições previstas neste Regulamento, com abrangência No Estado do Pará:

I - Assistência Ambulatorial;

II - Assistência Hospitalar;

III - Assistência Domiciliar;

IV - Pronto Atendimento;

V - Assistência Preventiva.

§ 1º Em todo e qualquer atendimento do IASEP, o segurado deverá apresentar o Cartão do segurado do IASEP, o último contracheque ou a guia de recolhimento comprovando a contribuição para o IASEP e a carteira de identidade com foto.

§ 2º Os segurados do IASEP dispõem de rede credenciada para livre escolha de atendimentos na área da saúde

§ 3º A inclusão de novos serviços e reajustes de preços dar-se-á mediante nota técnica comprovando absorção do impacto de custos em Resolução do Conselho de Administração

SEÇÃO I**DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL**

Art. 14. A assistência ambulatorial compreende:

I - consultas médicas em clínicas básicas e especializadas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, observando a cota anual de 10 (dez) consultas/ano por segurado;

II - odontologia básica observando a cota anual por segurado e conforme plano de tratamento e a especializada com autorização prévia na regulação do IASEP.

III - procedimentos de apoio diagnóstico nas áreas de análise clínica, radio imagem e diagnósticos especializados em oftalmologia, otorrinolaringologia, ortopedia, cardiologia e neurologia observando a cota anual por segurado estabelecida.

IV - tratamentos sequenciais observando a cota anual por segurado estabelecida para acupuntura, psicoterapia, fisioterapia e RPG, fonoaudiologia, nutrição, terapia ocupacional, diálise, hemodiálise, hemoterapia, medicina hiperbárica, nutrição enteral e parenteral, quimioterapia e radioterapia.

V - procedimentos diagnósticos e terapêuticos em hemodinâmica, embolizações e radiologia e radioterapia intervencionista.

§ 1º A cobertura assistencial nas áreas médica e odontológica, os serviços de apoio diagnóstico, os tratamentos sequenciais, os procedimentos ambulatoriais solicitados pelo médico assistente, os exames e procedimentos ambulatoriais nas especialidades, avaliação pré-anestésicos ou pré-operatórios serão concedidos de acordo com o previsto nos Anexo I e II deste Regulamento;

VI - pronto atendimento para casos de urgência, inclusive os decorrentes de acidente pessoal ou processo gestacional que demandam a atenção continuada, pelo período de 24 horas, nos pronto atendimento disponível pelo IASEP seja em serviços próprio ou rede credenciada.

§ 1º o IASEP oferecerá cobertura de serviços da área médica, enfermagem, medicamentos e materiais inerentes, e taxas conforme a Lista Referencial e contrato com o serviço da rede credenciada.

§ 2º Após o atendimento de urgência e constatada a necessidade do tratamento em regime hospitalar, o médico assistente emite laudo para solicitar a internação do segurado na rede credenciada.

§ 3º Fica assegurado o atendimento de urgência e emergência após a primeira contribuição.

§ 4º O atendimento de emergência é aquele prestado ao usuário em condição clínica ou cirúrgica que se caracteriza por sofrimento intenso ou risco de morte imediata, cabendo nestes casos internação imediata para a garantia de assistência de modo a preservar sua vida, órgãos e funções, e por lesões irreparáveis, não cabendo cobrança de taxa de observação e sim de diária hospitalar.

VII - o programa de procedimentos adicionais para segurados do IASEP dispõe da cobertura de blocos de serviços com cotas excepcionais para atender a situações de agravo a saúde, pré-natal e pré-operatório como assistir ao primeiro ano de vida, conforme o Anexo II deste Regulamento.

Art. 15. Os segurados dispõem de rol de cobertura da assistência terapêutica oferecida pelo IASEP nos limites estabelecidos no Anexo I deste Regulamento, mediante solicitação do médico assistente e autorização prévia do IASEP.

Art. 16. É facultado ao segurado utilizar os serviços de consultas, exames complementares e tratamentos especializados além dos limites estabelecidos nos anexos deste Regulamento, mediante o pagamento do valor do procedimento constante da lista de procedimentos do IASEP diretamente ao estabelecimento prestador de serviço.

Art. 17. Estarão asseguradas as despesas decorrentes da assistência ambulatorial para segurados do IASEP com remuneração estabelecida na "Lista Referencial".

SEÇÃO II**DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**

Art. 18. A cobertura para assistência hospitalar compreende internações, em clínicas básicas e especializadas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, inclusive os procedimentos obstétricos,

Paragrafo Único: É vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade.

Art. 19. O atendimento hospitalar compreende, exclusivamente,

aqueles ocorridos em clínica e unidade hospitalar regularmente credenciada pelo IASEP, salvo a inexistência do procedimento especializado inexistente ou indisponível temporariamente dentre os credenciados.

Art. 20. Estarão asseguradas as despesas decorrentes de internação para segurados do IASEP com remuneração estabelecida na "Lista Referencial".

Art. 21. A cobertura da assistência hospitalar abrange:

I - acomodação coletiva em enfermaria, podendo o segurado optar por acomodação superior, caso em que o segurado manterá acordo com a rede hospitalar quanto aos valores da diferença por itens, os quais, se acatados, deverão ser pagos diretamente ao credenciado, não gerando reembolso de qualquer espécie;

II - honorários de profissionais da saúde necessários ao atendimento do segurado e um segundo médico assistente, será remunerado somente quando solicitado pelo médico assistente e autorizado pela auditoria do IASEP, não se admitindo mais de um médico por especialidade;

III - honorários do médico solicitado pelo médico assistente para emitir parecer, desde que seja credenciado ou pertencente ao corpo clínico do hospital credenciado e seja autorizado pela auditoria e ratificado pela direção do IASEP;

IV - cobertura de internações hospitalares em centro de terapia intensiva ou similar, vedada limitação de prazo, valor máximo e quantidade, a critério do médico assistente e autorização da auditoria médica do IASEP;

V - cobertura de despesas referentes a honorários médicos, serviços gerais de enfermagem e exames complementares indispensáveis para o controle da evolução e elucidação diagnóstica da doença; fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais; sessões de fisioterapia, quimioterapia, diálise, hemodiálise, radioterapia, nutrição enteral e parenteral; transfusão de sangue e seus derivados, conforme prescrição do médico assistente, realizadas ou ministradas durante o período de internação hospitalar, e toda e qualquer taxa acordada em contrato, incluindo materiais utilizados até a alta hospitalar;

VI - assistência hospitalar, durante os primeiros 30 (trinta) dias de vida, ao recém-nascido filho natural do segurado titular ou de seu dependente regularmente inscrito;

VII - cobertura das despesas decorrentes de curetagem e laqueaduras de trompas determinadas pelo médico assistente exclusivamente em razão de risco de morte da paciente;

VIII - cobertura para as cirurgias reparadoras e decorrentes de acidente coberto pelo IASEP ocorrido na vigência do contrato para cuja finalidade considera-se cirurgia ou tratamento reparador aquele necessário à restituição das funções dos membros ou órgãos;

IX - cirurgia plástica de mama por mutilação decorrente da utilização de técnica de tratamento de câncer, utilizando-se de todos os meios técnicos necessários, bem como aquelas consideradas patológicas.

Parágrafo único. As internações hospitalares eletivas dependerão sempre de autorização prévia da regulação em saúde do IASEP, que avaliará a solicitação, com possibilidade de aprazamento após cumprimento do período de carência.

Art. 22. Os serviços que necessitem de autorização prévia, conforme o disposto no Anexo I deste Regulamento serão liberados mediante apresentação da Cartão do Segurado, laudo médico devidamente preenchido, carimbo e assinado pelo assistente, bem como no caso de segurados já internados, relatório com manifestação prévia de técnico da auditoria concorrente do IASEP realizada no hospital credenciado.

§ 1º Quando se tratar de tratamentos especiais, além dos documentos constantes do "caput", o segurado deverá apresentar laudo com os dados clínicos solicitados pelo médico especializado da área justificando o procedimento.

§ 2º Nos casos de cirurgias eletivas, a autorização será mediante apresentação de relatório do cirurgião contendo descrição do quadro clínico, indicação da cirurgia e resultado dos exames complementares que comprovem a necessidade do procedimento cirúrgico, bem como indicação do material de órtese e prótese e seus acessórios a serem usados no ato da cirurgia com o devido código da Lista Referencial do IASEP.

Art. 23. Nos casos de urgência e emergência em que o usuário for atendido em hospitais não-credenciados e que haja necessidade de continuidade do tratamento, de acordo com o laudo médico consubstanciado, o responsável deverá comunicar imediatamente ao IASEP para providência de remoção do paciente junto à rede credenciada.

Art. 24. Para obtenção da guia de atendimento para urgência, guia de solicitação de internação clínica e cirúrgica, emanada ou não de casos de emergência, deverá compor de laudo de atendimento emitido pelo médico assistente, o qual deverá conter as seguintes informações:

I - diagnóstico (com CID 10) ou hipótese diagnóstica;

II - tratamento proposto o u realizado;

III - duração provável do tratamento;

IV - justificativa para a conduta e tratamento pertinente que caracterize o estado de agravo a saúde do segurado, inclusive de urgência e emergência, se for o caso.

§ 1º O médico assistente definirá a necessidade e prazo provável de internação, sendo possível de prorrogar se necessário, mediante laudo médico consubstanciado, com autorização prévia do médico auditor do IASEP no hospital credenciado.

§ 2º A assistência hospitalar será realizada por médicos pertencentes ao corpo de profissionais das entidades

credenciadas ou por aqueles autorizados pelo IASEP.

Art. 25. O IASEP cobrirá o tratamento de transtornos psiquiátricos codificados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde Revisão - CID 10, adotando medidas que evitem a estigmatização e institucionalização desses transtornos.

SEÇÃO III**DA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR**

Art. 26. A cobertura de assistência domiciliar para segurados do IASEP compreende o rol previsto na regulamentação do Programa Assist Lar, prestada por serviços próprios e com procedimentos sequenciais pela rede credenciada.

§ 1º a inclusão de segurados no Programa Assist Lar ocorrerá com base em critérios estabelecidos para o suporte de tratamento de agravos crônicos ou fora de possibilidade terapêutica com indicação clínica de desospitalização por indicação do médico assistente, análise e parecer favorável da equipe da regulação do IASEP, para atendimento domiciliar, conforme Anexo III deste Regulamento.

Art. 27. A assistência hospitalar e domiciliar contará com suporte de cobertura para a remoção de segurados quando caracterizada a necessidade pelo médico assistente e técnico do IASEP.

§ 1º em virtude da ausência de recursos ofertados pela unidade credenciada quando da transferência para continuidade do tratamento do paciente; para a realização de exames de apoio diagnóstico ou para pronto atendimento nos casos de assistência domiciliar.

§ 2º Deverá ser disponibilizada remoção em ambulância com recursos necessários para garantir a manutenção da vida do paciente.

SEÇÃO IV**DA ASSISTÊNCIA PREVENTIVA.**

Art. 28. O IASEP assegura aos seus segurados a atenção em prevenção conforme estabelecido no Plano de Educação em Saúde do IASEP com implantação gradual, e critérios existentes em regulamento próprio.

SEÇÃO V**DO REEMBOLSO**

Art. 29. Em casos de urgência e emergência, quando não for possível a utilização de serviços próprios ou credenciados pelo IASEP, poderá ser solicitado pelo segurado titular o reembolso das despesas efetuadas.

§ 1º Para cumprimento do disposto no "caput", faz-se necessária a apresentação, no Protocolo do IASEP, da documentação comprobatória do atendimento, dos documentos fiscais originais, de requerimento em formulário próprio do IASEP, do laudo médico preenchido pelo médico assistente, no qual conste, obrigatoriamente, o nome do paciente, a descrição do atendimento com o diagnóstico caracterizando atendimento de urgência e emergência, a hora de admissão, a alta a data, a assinatura e o carimbo do médico assistente, da conta hospitalar discriminando materiais e medicamentos utilizados, com o preço por unidade, juntamente com cópia dos laudos dos exames complementares devidamente assinados e o recibo original da fatura.

§ 2º O processo será analisado pelo IASEP e os valores a serem reembolsados serão aqueles constantes das tabelas de remuneração dos serviços credenciados pelo IASEP, sendo que o período máximo de reembolso será de 60 (sessenta) dias.

SEÇÃO VI**DO CUSTO OPERACIONAL**

Art. 30. Entende-se por custo operacional o pagamento integral, pelo segurado, dos procedimentos por ele utilizados, quando não houver cota disponível para estes ou procedimentos não cobertos pelo IASEP, devendo procede-lo diretamente na rede credenciada, ficando a Lista Referencial do IASEP como respaldo de remuneração a ser adotada pela rede credenciada.

CAPÍTULO V**DA COBERTURA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 31. O IASEP garantirá aos seus segurados os benefícios sociais com implantação gradual, critérios existentes em regulamento e com fonte de custeio próprio.

Parágrafo único. Os segurados não contam com período de carência para benefícios sociais devendo respeitar o rol e às limitações descritas em Anexo III deste Regulamento.

CAPÍTULO VI**DO CUSTEIO**

Art. 32. O IASEP será custeado através das fontes de receita composta pela contribuição principal do segurado titular e patronal, para o grupo familiar e contribuição adicional para filhos de 18 a 24 anos e genitores como estabelecidos em Lei, como descrito:

I - contribuição mensal dos segurados ativos, com percentual de 6% (seis por cento) sobre o total de sua remuneração, subsídios e proventos;

II - contribuição mensal dos segurados inativos, dos militares da ativa, da reserva remunerada e reformados, no percentual de 6% (seis por cento) sobre o total de seus subsídios e proventos;

III - contribuição mensal dos segurados ocupantes exclusivamente de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, e dos ocupantes de funções temporárias que aderirem ao IASEP, no percentual de 6% (seis por cento) sobre o total de sua remuneração;

IV - contribuição mensal dos pensionistas que aderirem ao Plano Assist, no percentual de 6% (seis por cento) sobre o total de sua pensão;

V - contribuição mensal de quaisquer dos Poderes do Estado do Pará, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas estaduais e Organizações Sociais que prestem serviços ao Estado, no percentual de 6% (seis por cento) incidente sobre a folha de pagamento do total das remunerações, salários, subsídios e proventos dos servidores ativos e inativos, dos militares da ativa, da reserva remunerada ou reformados, dos servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, e dos ocupantes de funções temporárias e pensionistas que aderirem ao IASEP;

VI - contribuição adicional, no percentual de 4% (quatro por cento), para a inscrição de cada um dos pais com até 60 anos, e acima desta idade a contribuição passa a ser de 6% (seis por cento) como dependentes do IASEP, sobre a totalidade da remuneração, subsídios e proventos;

VII - contribuição adicional no percentual de 2% (dois por cento) para inscrição de cada um filho maior de 18 (dezoito) e até 24 (vinte e quatro) anos, sobre a totalidade da remuneração, subsídios e proventos;

VIII - receita proveniente de contribuições complementares para Programa Especiais de Assistência;

IX - receitas oriundas da remuneração, a qualquer título, das disponibilidades do Plano, inclusive as decorrentes de encargos pelo pagamento em atraso de quaisquer valores a ele devidos;

X - outras receitas que lhe forem destinadas.

§ 1º O valor máximo da contribuição principal e da adicional ao IASEP deverá corresponder a R\$500,00 (quinhentos reais).

§ 2º A contribuição adicional no caso de inscrição dos pais, de que trata o inciso VI deste artigo, será devida para o conjunto de segurados titulares ainda que não possua outros dependentes de que trata o inciso II do art. 2º deste Regulamento.

Art. 33. Considera-se base de cálculo para fins de contribuição ao IASEP:

I - do segurado ativo que aderir ao IASEP, a remuneração total, subsídios ou proventos totais, assim entendidos como os vencimentos, subsídios ou soldo acrescido das gratificações e adicionais de qualquer natureza, excluindo-se o 1/3 de férias e o 13º (décimo terceiro) salário, as indenizações e auxílios;

II - do segurado inativo que aderir ao IASEP, a totalidade dos proventos ou subsídios, excluindo-se o 13º (décimo terceiro) salário;

III - do pensionista que aderir ao IASEP, a totalidade do benefício, excluindo-se o 13º (décimo terceiro) salário, mesmo quando rateado entre dois ou mais beneficiários, hipótese em que o desconto incidirá proporcionalmente sobre cada cota-parte da pensão.

§ 1º Considera-se como remuneração os vencimentos acrescidos das demais vantagens, de caráter permanente ou temporário, atribuídas ao servidor pelo exercício de cargo público.

§ 2º Excetuam-se da base de cálculo de contribuição as diárias, as ajudas de custo, o salário-família, o auxílio-fardamento e as gratificações de periculosidade, de insalubridade e de risco de vida.

Art. 34. A Coparticipação é mecanismo de regulação das despesas com procedimentos da odontologia especializada somente quando da utilização por dependentes. Custeado pela Fonte 0261, com aplicação gradual para arcar com parte do custo do serviço utilizado e reduzir as despesas assistenciais e a frequência de utilização, ficando a dependência da aplicação da parcela de coparticipação via averbação em contracheque.

Art. 35. As contribuições pertinentes ao IASEP serão descontadas de ofício pelos setores encarregados do pagamento dos respectivos subsídios, remunerações e proventos, e recolhidas para conta específica do Instituto até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa do responsável pelo órgão ou entidade inadimplente, independente do disposto no art. 38, também aplicável à espécie.

§ 1º As contribuições não recolhidas nos prazos estabelecidos neste Regulamento ficam sujeitas a juros de mora e atualização monetária, de acordo com a variação do índice oficial adotado pelo Governo.

§ 2º Os órgãos de qualquer Poder, cujas contribuições não forem recolhidas, no prazo fixado neste regulamento, serão certificados, e as contribuições devidas com seus acréscimos legais, formaram um processo e remetidos a Procuradoria Jurídica para fins de medidas cabíveis.

§ 3º O cancelamento de inscrição do segurado do IASEP, em qualquer hipótese, não lhe dará direito à restituição das contribuições pagas.

Art. 36. O Fundo de Reserva Financeira do IASEP com recursos próprios ampara as situações de risco no equilíbrio financeiro, com acompanhamento de gestores para zelar pela manutenção e utilização dos recursos baseados em critérios para a manutenção e para a utilização de recursos.

Parágrafo único: São critérios para recompor depósitos anuais a contar de 2011, as receitas correspondentes a 30% do Saldo financeiro anual positivo oriundo da diferença entre a receita fixada e as despesas diretas e administrativas da saúde e do repasse do fundo da assistência social, vão compor o Fundo de Reserva; eventuais repasses ou subsídios obtidos do Tesouro, bem como os bens ou valores havidos por qualquer título e rendas eventuais, inclusive as decorrentes de leilão; e 20% do resultado das aplicações financeiras dos recursos do IASEP.

Art. 37. A utilização de recursos do Fundo de Reserva Financeira do IASEP depende de aprovação do Conselho de

Administração, e atenderá aos seguintes critérios:

I - 40% do saldo a utilizar com os compromissos da folha de pagamento dos servidores do IASEP mediante situação de mínimo de 06 meses consecutivos de desequilíbrio financeiro.

II - 20% do saldo a utilizar com custeio de despesas advindas de sinistralidade em saúde constituída de agravos e risco iminente e inevitável (Epidemias, etc.).

III - 40% do saldo a utilizar com custeio de despesas em credenciados após auditoria e conferência administrativa das faturas mediante situação de mínimo de 10 meses consecutivos de desequilíbrio financeiro.

CAPÍTULO VII DAS EXCLUSÕES

Art. 38. Estão excluídos da cobertura do IASEP, quer nos aspectos clínico-cirúrgicos como de investigação diagnóstica, os seguintes procedimentos, tenha ou não havido internação, mesmo resultantes de acidentes pessoais:

I - internação hospitalar em clínicas de rejuvenescimento, de emagrecimento ou de reabilitação com finalidade estética, clínicas de repouso, estâncias hidrominerais, clínicas para acolhimento de idosos e internações que não necessitem de cuidados médicos em ambiente hospitalar;

II - despesas decorrentes de serviços prestados por médicos ou entidades não credenciadas pelo IASEP, exceto nos casos de atendimentos comprovados de urgência e emergência;

III - atos médicos não éticos ou proibidos pelo Conselho Regional de Medicina e suas conseqüentes complicações;

IV - tratamento fora do Estado, cabendo subsídios de apoio financeiro quando comprovadamente não houver tratamento no Estado;

V - fornecimento de medicamentos importados ou não-nacionalizados sem comprovação de evidência científica para sua utilização;

VI - fornecimento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico;

VII - casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente;

VIII - eventos que ultrapassem condições e limites estipuladas nas segmentações contratadas ou não estejam ali incluídas;

IX - despesas excluídas e que estejam consignadas nas cláusulas das segmentações contratadas;

X - despesas médicas e hospitalares efetuadas antes do cumprimento das carências previstas neste Regulamento, exceto as urgências e emergências;

XI - internamento para tratamento fisioterápico, exceto os casos em que o laudo médico estabeleça esse procedimento;

XII - qualquer serviço eventualmente prestado por hospital credenciado, direta ou indiretamente, e não relacionado estritamente com o tratamento do usuário, considerado como extraordinário (telefonemas, telegramas, despesas com frigobar e acompanhantes para maiores na faixa de 18 (dezoito) a 60 (sessenta) anos de idade), e indenização por danos ou destruição;

XIII - escleroterapia de varizes dos membros inferiores;

XIV - acidentes, lesões e patologias decorrentes da prática de exercícios de atividade de risco voluntário, assim discriminados: asa-delta, automobilismo, caça submarina, motociclismo, boxe, pára-quedismo e outras semelhantes;

XV - fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar, exceto para os segurados em tratamento em Assistência Domiciliar, devidamente autorizado pela Auditoria Médica do IASEP;

XVI - transplantes;

XVII - procedimentos sujeitos a limites, executados acima do número de sessões estipulado nas normas complementares, caso em que será aplicado o disposto neste Regulamento;

XVIII - procedimentos ou exames realizados no exterior, ainda que a coleta seja feita no Brasil;

XIX - cirurgia dermolipectomia abdominal não estética (plástica abdominal), plástica mamária feminina não-estética, exceto aquela associada a tumores malignos, cirurgia refrativa, independente do grau de refração.

CAPÍTULO VIII DO PERÍODO DE CARÊNCIA

Art. 39. O período de carência é o lapso de tempo correspondente ao número mínimo de contribuições mensais e sucessivas, indispensáveis para que o segurado titular e seus dependentes percebam os serviços da área de saúde e benefícios da assistência social.

§ 1º O período de carência para os segurados titulares contar-se-á a partir do primeiro desconto da contribuição em folha de pagamento para recolhimento ao IASEP.

§ 2º As carências para os dependentes mencionados no art. 2º, inciso II, alíneas "f" e "g" terão início a contar da data da inscrição com o efetivo recolhimento da contribuição adicional ao IASEP.

§ 3º - O período de carência, de cada inscrição de segurado dependente, contar-se-á a partir da data de sua inclusão no IASEP como previsto em Anexo IV deste Regulamento.

§ 4º O prazo mínimo de permanência dos segurados no IASEP é de 12 (doze) meses.

§ 5º Os filhos do segurado titular nascidos na vigência do vínculo ao IASEP e não inscritos até 30 (trinta) dias após a data do nascimento ficam sujeitos ao cumprimento das carências previstas no Anexo IV deste Regulamento.

CAPÍTULO IX DAS PENALIDADES

Art. 40. Pela prática de atos que resultem em prejuízos de qualquer natureza para o IASEP, os segurados titulares e

dependentes ficam sujeitos à penalidades de advertência, ressarcimento de despesa, exclusão e demais cominações legais, mediante devido processo legal, com ampla defesa e contraditório, cuja aplicação é de competência do Presidente do IASEP, cabendo recursos ao Conselho de Administração, sendo cabível nos seguintes casos:

I - assinar guias ou quaisquer documentos do IASEP em branco;

II - permitir que pessoas não autorizadas assinem guias ou quaisquer documentos do IASEP;

III - não comunicar ao IASEP o extravio do Cartão de Identificação do titular ou dependente no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

IV - causar prejuízos de qualquer natureza ao IASEP, desde que evidenciada a má-fé, sendo que, na ocorrência de prejuízos pecuniários, estes ficarão sob responsabilidade dos usuários titulares;

V - permitir a utilização do Cartão do Segurado do IASEP por terceiros, caso em que as despesas decorrentes desse ato serão de responsabilidade do usuário titular;

VI - E outros meios de utilização indevida do IASEP.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. As solicitações médicas de exames, tratamentos e/ou procedimentos emitidos pelo IASEP terão validade de 30 (trinta) dias corridos, passados os quais as mesmas perderão a validade.

Parágrafo único. As guias de solicitação de internação quando requisita internação eletiva terá validade de 15 (quinze) dias.

Art. 42. Todos os segurados estarão sujeitos ao cumprimento das normas, limites e valores vigentes, especialmente no que se refere aos períodos de carência, cuja contagem se dará a partir da primeira contribuição, exceto para os atendimentos de urgência e emergência.

Art. 43. Fica terminante impedida à realização de despesas com serviços na área da saúde e benefícios sociais para pessoas a qualquer título, sendo a cobertura destinada aos segurados do IASEP.

Art. 44. Fica estabelecida que a adoção de rede referenciada para serviços na área da saúde destinada aos segurados do IASEP será adotada mediante fluxo de acesso e regulamento próprio.

§ 1º Fica impedido o direcionamento de segurados do IASEP para serviços credenciados, exceto quando a direção formalizar a rede referenciada.

Art. 45. Este Regulamento entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

José Júlio Ferreira Lima
Presidente do Conselho de Administração do IASEP, em exercício.

ANEXO I COBERTURA ASSISTENCIAL CONSULTAS MÉDICA, EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPIAS SEQUENCIAIS

PROCEDIMENTO		QUANTIDADE/ACESSO	
CONSULTAS MÉDICAS		10 CONSULTAS/ANO	
CONSULTAS ODONTOLÓGICAS		03 CONSULTAS/ANO	
EXAMES			
GRUPO	SUBGRUPO	REALIZAÇÃO DIRETA	AVALIAÇÃO PRÉVIA
ANÁLISES CLÍNICAS	BIOQUÍMICA ESPERMA FEZES HEMATOLOGIA HORMÔNIOS IMUNOLOGIA LIQ. AMINIÓTICO LIQ. SINOVIAL E DERRAMES LIQ. CEFALORRAQUEANO MICROBIOLOGIA SUÇO GÁSTRICO URINA PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	25 EXAMES POR SEGURADO/ ANO	-
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	AMBULATORIAL	03 EXAMES POR SEGURADO/ ANO	-

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	PEÇAS RETIRADAS EM ATO CIRÚRGICO	SEM LIMITE. AUTORIZADO NA EMISSÃO DA GUIA DA CIRURGIA	LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES EXISTENTES PARA ANÁLISE DA REGULAÇÃO EM SAÚDE	
			PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/ACESSO
GRUPO	SUBGRUPO	REALIZAÇÃO DIRETA	AVALIAÇÃO PRÉVIA	
GRUPO I RADIODIAGNÓSTICO (Nº DE INCIDÊNCIAS- EXAMES COMPLETO DE SEGMENTO OU ÓRGÃO)	CRÂNIO-FACE COLUNA VERTEBRAL ESQUELETO TORÁCICO E MEMBROS SUPERIORES BACIA E MEMBROS INFERIORES ÓRGÃOS INTERNOS DO TÓRAX	03 EXAMES POR SEGURADO/ ANO	-	
	APARELHO DIGESTIVO APARELHO GENITURINÁRIO NEURORADIOLOGIA ANGIOGRAFIA	02 EXAMES POR SEGURADO/ ANO	-	
GRUPO II RADIODIAGNÓSTICO (Nº DE INCIDÊNCIAS- EXAME COMPLETO DE SEGMENTO OU ÓRGÃO)	RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA		LAUDO MÉDICO E EXAMES EXISTENTES PARA ANÁLISE	
	ULTRA-SONOGRAFIA	03 EXAMES POR SEGURADO/ ANO	-	
GRUPO III RADIODIAGNÓSTICO	MAMOGRAFIA	01 EXAMES POR SEGURADO/ ANO	-	
	TOMOGRAFIA COMPUTA- DORIZADA	-	02 EXAME POR SEGURADO/ ANO	
	DENSITOMETRIA ÓSSEA	-	01 EXAME POR SEGURADO/ ANO	
	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	-	02 EXAME POR SEGURADO/ ANO LAUDO MÉDICO E EXAMES EXISTENTES PARA ANÁLISE	

PROCEDIMENTO		QUANTIDADE/ACESSO	
GRUPO	SUBGRUPO	REALIZAÇÃO DIRETA	AVALIAÇÃO PRÉVIA
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	DIAGNÓSTICA	-	02 EXAMES POR SEGURADO/ANO
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	CIRÚRGICAS	-	LAUDO MÉDICO E EXAMES PARA ANÁLISE

ENDOSCOPIA DIGESTIVA	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO PERITORAL	-	CASO DE URGENCIA. SEM LIMITE
MEDICINA NUCLEAR	EXAMES IN-VIVO	-	01 EXAME POR SEGURADO/ANO
	EXAMES IN-VITRO	-	08 EXAMES POR SEGURADO/ANO
	RADIOIODOTERAPIA	-	LAUDO MÉDICO E EXAMES EXISTENTES PARA ANÁLISE
DIAGNOSE	OTORRINOLARINGOLOGIA OFTALMOLOGIA ELETRONEUROFISIOLOGIA CLÍNICA TISIOPNEUMOLOGIA	-	01 EXAME POR SEGURADO/ANO
	E.C.G.	02 EXAMES POR SEGURADO/ANO	-
	TESTE ERGOMÉTRICO	-	01 EXAME POR SEGURADO/ANO
	ECOCARDIOGRAMA	-	02 EXAMES POR SEGURADO/ANO
	HOLTER ELETROENCEFALOGAMA MAPA 24 HORAS FONOMEKANOCARDIOGRAFIA	-	01 EXAME POR SEGURADO/ANO
PROCEDIMENTO		QUANTIDADE/ACESSO	
GRUPO	SUBGRUPO	REALIZAÇÃO DIRETA	AVALIAÇÃO PRÉVIA
TERAPIAS SEQUENCIAIS	QUIMIOTERAPIA	-	40 SESSÕES/ANO
	DÍÁLISE	-	20 SESSÕES/ANO
	ACUPUNTURA	-	30 SESSÕES/ANO
	HEMODÍALISE	-	40 SESSÕES/ANO
	PSICOTERAPIA	-	24 SESSÕES/ANO
	FISIOTERAPIA	-	40 SESSÕES/ANO
	FISIOTERAPIA RPG	-	20 SESSÕES/ANO
	EXERCÍCIOS ORTÓPTICOS	-	15 SESSÕES/ANO
	TERAPIA OCUPACIONAL	-	30 SESSÕES/ANO
	NUTRIÇÃO	-	06 SESSÕES/ANO
	FONOAUDIOLOGIA	-	25 SESSÕES/ANO
	RADIOTERAPIA POR TOPOGRAFIA		PACOTES POR TOPOGRAFIA DA LESÃO PARA RADIOTERAPIA CONFORMACIONAL TRIDIMENSIONAL

RADIOTERAPIA POR TOPOGRAFIA
MÉTODO: Simulação; Delimitação do campo de tratamento; Sistema de imobilização; Planejamento tridimensional computadorizado; Check filme; Bloco de colimação
PACOTES ESTABELECIDOS POR TOPOGRAFIA: colo uterino; braquiterapia; estomago; esofago; cabeça e pescoço; linfoma; mama; metástase; pele; próstata; tumor ósseo e partes mole; pulmão; reto e sistema nervoso central.
NOTAS: 1. A braquiterapia de alta taxa de dose com aparelho GAMMA MED I X, para casos de colo e endométrio prevê 04 (quatro) inserções com simulação, planejamento e inserções. 2. A radioterapia em metástase, pele e linfoma será cobrada por volume alvo. 3. Os procedimentos com indicação de RT intraoperatória e outras topografias seguirão com apresentação prévia de custos para avaliação e verificação de dotação orçamentária. 4. A remuneração para radioterapia estabelecida em pacote por topografia constante da lista referencial do IASEP.

COBERTURA DE PROCEDIMENTOS DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

CATEGORIA DE SERVIÇOS	PROCEDIMENTOS	COTA DISPONIBILIZADA
DIAGNOSE	Radiologia	05
	Teste de Risco de Cárie	01
	Teste de Fluxo Salivar	01
PREVENÇÃO	Profilaxia	02
	Controle de Placa	01
	Tratamento Gingivite-Terapêutica básica	02
DENTÍSTICA	Restauração por face	20
ODONTOPEDIATRIA	Aplicação tópica de Flúor (4 hemiarcadas)	02
	Aplicação de Selante (até 08 anos)*	04
	Aplicação de Selante (09 a 17 anos)*	06
	Aplicação de Cariostático	01
	Remineralização	01
	Pulpotomia	03
	Ulotomia	02
	Ulectomia	01
Restauração	10	
Adequação do Meio Bucal	02	
CIRURGIA	Exodontia	03
	Alveoloplastia	01
	Remoção de dentes Inclusos ou Impactados	02

COBERTURA DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA

DENTÍSTICA

Faceta laminada em porcelana
Retentor intraradicular
Restauração inlay/onlay de cerômero
Restauração inlay/onlay de porcelana
Coroa metalocerâmica
Coroa total metálica
Clareamento dental em consultório-dente desvitalizado (por elemento)

ENDODONTIA

Consulta Inicial: Exame clínico Plano de tratamento

Tratamento Endodôntico de Incisivo / Canino
Tratamento Endodôntico de Pré-Molar
Tratamento Endodôntico de Molar
Retratamento Endodôntico de Incisivo/Canino
Retratamento Endodôntico de Pré-Molar
Retratamento Endodôntico de Molar
Tratamento de Perfuração

Remoção de Núcleo Intrarradicular (por elemento.)

Pulpotomia

Preparo Para Núcleo Intrarradicular

Tratamento de dentes com rizogênese incompleta (por sessão)

Apicetomia de Caninos ou incisivos

Apicetomia de Caninos ou incisivos c/ obturação retrógrada

Apicetomia de pré-molares

Apicetomia de pré-molares c/ obturação retrógrada

Apicetomia de Molares

Apicetomia de Molares c/ obturação retrógrada

Remoção de Corpo Estranho Intracanal p/ Conduto

Curativo de Demora

Facetas laminadas de porcelana

Prótese fixa Metalocerâmica (por elemento)

Prótese fixa Metaloplástica (por elemento)

Prótese fixa adesiva direta (por elemento)

Prótese fixa adesiva indireta Metalocerâmica

Prótese fixa adesiva indireta Metaloplástica

Prótese Parcial Removível

Prótese Total

ORTODONTIA

Aparelho Ortodôntico Fixo (metálico)

CIRURGIA

Biópsia

Cirurgia para Torus palatino

Cirurgia para Torus Mandibular - unilateral

Cirurgia para Torus Mandibular - bilateral

Frenctomia/Bridectomia

Cirurgia de tumores intra-ósseos

IMPLANTODONTIA

Implante ósseo-integrado (parte cirúrgica)

Implante (prótese sobre implante)

Enxerto ósseo

ANEXO II PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA ACOMPANHAR AGRAVOS A SAÚDE

CAPÍTULO CID 10	PATOLOGIAS	COTAS ANUAIS ADICIONAIS
CAPÍTULO I DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	Tuberculose (A15 a A19)	02 Consultas médicas, 30 Exames de Análises Clínica, 01 Ultrassom, 01 Biópsia e 01 Histopatológico 02 Rx Grupo I
	Hanseníase (A30) Hepatite B, C, D (B16 a B18) HIV (B20 a B24)	02 Consultas médicas, 30 Exames de Análises Clínica, 01 Ultrassom, 01 Biópsia e 01 Histopatológico
CAPÍTULO II NEOPLASIAS	Neoplasias Malignas (C00 a C97)	02 Consultas Médicas, 30 Exames de Análises Clínica, 02 Rx Grupo I, 01 Rx Grupo II, 02 Ultrassom, 01 Cintilografia, 02 Tomografias, 02 Ressonâncias e 02 Endoscopias
CAPÍTULO III DOENÇAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS E ALGUNS TRANSTORNOS IMUNITÁRIO	Hemofilia (D66, D67, D68.1, D68.2, D68.4, D68.8)	
	Anemias (D50 a D59) Defeito de Coagulação, Púrpura e outras afecções hemorrágicas (D65 a D69)	02 Consultas Médicas e 20 Exames de Análises Clínica

CAPÍTULO CID 10	PATOLOGIAS	COTAS ANUAIS ADICIONAIS
CAPÍTULO IV DOENÇAS ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	Hipotireoidismo (E02 e E03) e Hipertireoidismo (E05)	02 Consultas Médicas, 20 Exames de Análises Clínica, 01 Ultrassom e 01 Cintilografia
	Diabetes (E10 a E14), Transtorno da Puberdade (Puberdade precoce) (E30), Hiperprolactinemia (E35), Obesidade (E66), Distúrbio Metabólico - Dislipidemia (E78) e Fibrose Cística (E84)	02 Consultas Médicas e 20 Exames de Análises Clínica
	Hiperfunção da Hipófise (E22)	02 Consultas Médicas, 10 Exames de Análises Clínica, 01 Rx Grupo II e 01 Ressonância
	Déficit do Crescimento ou Atraso do Desenvolvimento (E40 a E46)	02 Consultas Médicas, 20 Exames de Análises Clínica 04 Rx Grupo I
CAPÍTULO V DOENÇAS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	Transtorno Mental e Comportamental devido uso substancia psicoativa (F10 a F19) Esquizofrenia (F20 a F29) Transtorno do Humor (afetivos) (F30 a F39) Transtornos Neuróticos (F40 a F48)	02 Consultas Médicas, 10 Exames de Análises Clínica e 12 sessões de Psicoterapia
	Doença de Parkinson (G20 a G21) Doença de Alzheimer (G30 a G32) Doenças desmielizantes: Esclerose Múltipla (G35 a G37) AVC Isquêmico (G45) Polineuropatia (G60 a G64) Paralisia cerebral (G80 a G83)	02 Consultas Médicas, 20 Exames de Análises Clínica, 01 Ressonância, 01 Tomografia, 20 sessões de Fisioterapia e 20 sessões de Fonoterapia
CAPÍTULO VI DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO	Epilepsia (G40)	02 Consultas Médicas, 10 Exames de Análises Clínica, 01 Ressonância, 01 Tomografia e 01 Eletroencefalograma com Mapeamento Cerebral

CAPÍTULO CID 10	PATOLOGIAS	COTAS ANUAIS ADICIONAIS
CAPÍTULO VII DOENÇAS DO OLHO E ANEXOS	Glaucoma (H40)	02 Consultas Médica, 02 Campimetrias, 05 Exames de Análises Clínica, 01 Retinografia Fluorescente, 02 Tonometria de Aplanação e 02 Mapeamentos de Retina

CAPÍTULO CID 10	PATOLOGIAS	COTAS ANUAIS ADICIONAIS
CAPÍTULO IX DOENÇA DO APARELHO CIRCULATORIO	Doença Reumática Crônica do Coração (I05 a I09) Hipertensão Essencial (I10) Angina Pectoris (I20) Insuficiência Cardíaca (I50) Insuficiência Coronariana (I79) Outras Doenças Vasculares e Periféricas (I73 e I74) Aneurisma (I71 e I72) Doença Isquêmica Crônica do Coração (I25) Transtornos Não Reumáticos da Válvula Mitral (I34) Taquicardia Paroxística (I47)	02 Consultas Médicas, 25 Exames de Análises Clínica, 03 ECG, 01 Rx Grupo I, 01 Tomografia, 01 Rx Grupo II, 01 MAPA, 01 Teste Ergométrico, 01 Ressonância, 01 Cintilografia 01 Ecocardiograma e 01 Holter
	AVC s/ especificação: seqüela (I69)	01 Consulta Médica, 12 Exames de Análises Clínica, 01 ECG, 01 Rx Grupo I, 01 Tomografia, 01 Ressonância e 30 Sessões de Fisioterapia
CAPÍTULO X DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO	DPOC (J40 a J47) Asma (J45 e J46)	02 Consultas Médicas, 05 Exames de Análises Clínica, 03 Rx Grupo I 01 Eletrocardiograma - ECG, 01 Espirometria, 01 Tomografia, 01 Ecocardiograma e 30 sessões de Fisioterapia

CAPÍTULO CID 10	PATOLOGIAS	COTAS ANUAIS ADICIONAIS
CAPÍTULO XI DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	Doença de Crohn (K50) Colite (K51) Diverticulite (K57) Síndrome Intestino Irritável (K58) Polipose Intestinal (K63) Fibrose e Cirrose Hepática (K74)	02 Consultas Médicas, 30 Exames de Análises Clínicas, 01 Biópsia, 01 Histopatológico, 01 Ultrassom e 01 Endoscopia
CAPÍTULO XII DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	Dermatite Atópica (L20)	01 Consulta Médica 10 Exames de Análises Clínica e 01 Teste alérgico
	Psoríase (L40) Urticária e Eritema (L50 a L54) Vitiligo (L80)	01 Consulta Médica e 10 Exames de Análises Clínica
	Lupus Eritematoso (L93)	02 Consultas Médicas, 20 Exames de Análises Clínica, 01 Ultrassom, 01 Rx Grupo I, 01 Eletrocardiograma - ECG e 01 Ecocardiograma
CAPÍTULO XIII SISTEMA OSTEOMUSCULAR E TECIDO CONJUNTIVO CAPÍTULO XIII SISTEMA OSTEOMUSCULAR E TECIDO CONJUNTIVO	Artrite Reumatóide (M01 e M06) Gota (M10) Outras Artrites (M13) Artrose (M15 a M19) Lupus Eritematoso Disseminado (M32) Outros Transtornos de Discos Intervertebrais (M51) Doenças Reumáticas (M79) Doença de Paget (M88)	03 Consultas Médicas, 30 Exames de Análises Clínica, 01 Ressonância, 20 sessões de Fisioterapia e 03 Rx Grupo I
	Espondilose (M47) Osteoporose (M80 a 82)	01 Consulta Médica, 10 sessões de Fisioterapia e 02 Rx Grupo I

CAPÍTULO CID 10	PATOLOGIAS	COTAS ANUAIS ADICIONAIS
-----------------	------------	-------------------------

CAPÍTULO XIV DOENÇAS DO APARELHO GENITOURINÁRIO	Insuficiência renal crônica (N18)	04 Consultas Médicas, 50 Exames de Análises Clínicas, 01 Ultrassom e 90 sessões de Hemodiálise
	Urolitíase (N20.0, N20.1 e N20.2)	01 Consulta Médica, 06 Exames de Análises Clínicas e 01 Ultrassom 01 RX Grupo I
CAPÍTULO XV GRAVIDEZ, PARTO E PUERPÉRIO	Supervisão da Gravidez Normal (Z34)	06 Consultas Médicas 18 Exames de Análises Clínicas e 02 Ultrassom
	Supervisão da Gravidez de Risco (Z35)	08 Consultas Médicas, 24 Exames de Análises Clínicas, 03 Ultrassom e 01 Doppler
	Complicações conseqüentes a aborto e gravidez ectópica ou molar (O08)	03 Consultas Médicas, 10 Exames de Análises Clínicas e 01 Ultrassom
CAPÍTULO XVII MAL FORMAÇÕES CONGENITAS, DEFORMIDADES E ANOMALIAS CROMOSSOMICAS	Hidrocefalias Congênitas (Q03) Espinha Bífida (Q05) Síndrome de Down (Q90)	02 Consultas Médicas, 25 Exames de Análises Clínicas, 01 Ressonância, 01 Tomografia, 12 sessões de Fisioterapia e 12 sessões de Fonoterapia
CAPÍTULO XIX LESÕES, ENVENENAMENTOS E ALGUMAS OUTRAS CONSEQUÊNCIAS DE CAUSAS EXTERNAS	Seqüelas de Traumatismos, de Intoxicações e de outras conseqüências de causas externas (T90 a T98)	24 sessões de Fisioterapia

**PROCEDIMENTOS ADICIONAIS
ACOMPANHAMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS EM
SEGURADOS DO IASEP**

CONDIÇÕES ESPECIAIS	TIPOS DE PROCEDIMENTOS	PROCEDIMENTOS
PRÉ - OPERATÓRIO	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	01 Consulta Pré-Anestésica; 01 Consulta Risco Cirúrgico, 10 Exames de Análises Clínicas, 01 Rx Grupo I e 01 Eletrocardiograma - ECG
CRIANÇA ATÉ UM ANO DE IDADE	CONSULTA MÉDICA	12 Consultas Médicas

**ANEXO III
DA COBERTURA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR**

Art. 1º O Programa ASSIST LAR objetiva reestruturar e manter o nível de independência funcional possível do paciente integrante do Programa consiste no amparo aos segurados do IASEP em ambiente domiciliar com critérios estabelecidos, respeitando a autonomia individual e a premissa de que o paciente é legalmente de responsabilidade da família, tendo o direito à dignidade, respeito e solidariedade.

Art. 2º O Programa ASSIST LAR tem como finalidades:

a) Preservar e promover o conforto e dignidade aos segurados, favorecendo a estabilização e retardando, sempre que possível, a progressão de patologias crônicas;

b) Reduzir a permanência hospitalar e, conseqüentemente, a incidência de infecções hospitalares;

c) Reintegrar o paciente ao meio familiar e social;

Art. 3º São beneficiários do Programa ASSIST LAR:

Os segurados do IASEP em recuperação pós-operatória complexa e pós-hospitalização, que necessitam de assistência em função de estado clínico comprometido;

Os segurados do IASEP portadores de doenças crônicas, invalidantes e/ou terminais, conforme as normatizações vigentes no âmbito da Política Nacional de Saúde.

A Assistência domiciliar será garantida aos segurados do IASEP residentes nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba.

Art. 4º São pré-requisitos do fluxo administrativo do ASSIST LAR:

a) PLANEJAMENTO DE ALTA: orientar, instruir e preparar o paciente ou familiar cuidador, na transição para uma vida independente dos serviços de assistência domiciliar.

b) CONSENTIMENTO INFORMADO: ato de consentir a realização de um procedimento ou tratamento em formulário próprio, baseado em decisão a respeito daquilo que se está consentindo, devendo o transmissor da informação utilizar uma linguagem compatível com o nível de compreensão do receptor da informação.

c) AVALIAÇÃO PARA INCLUSÃO: o processo de inclusão pela intervenção do profissional de Enfermagem, através de um exame físico global e de uma tomada do histórico médico do paciente, para fins de estruturação e coordenação do plano de tratamento, objetivando formular a proposta de tratamento, com o respectiva lista de necessidades para as providências pela Diretoria Administrativa e Financeira do IASEP.

d) PLANO TERAPÊUTICO: instruções que dizem respeito às terapias e cuidados a serem executados pelo profissional médico, equipe especializada ou pelo paciente e seus familiares depois de receber a devida documentação e instrução em impressos adequados e assinadas pelo coordenador de serviços clínicos.

e) ALTA: processo de finalização dos serviços de saúde no âmbito domiciliar, podendo ser parcial, quando um ou mais serviços continuam sendo prestados ao paciente ou total, quando ocorre a finalização de todos os serviços profissionais.

f) DESLIGAMENTO: processo de total finalização dos serviços de assistência domiciliar ao paciente.

g) GUIA DE SERVIÇO: instrumento formal que autoriza o credenciado do IASEP a prestar seus serviços, em determinado período.

h) PRORROGAÇÃO: requisição formal realizada pelo prestador de serviços, objetivando o prosseguimento dos serviços para beneficiários do ASSIST LAR, pedido este que deve ser formalizado em tempo hábil para fins de autorização pelo Setor de Regulação da Diretoria de Assistência.

i) PRESCRIÇÃO CLÍNICO-TERAPÊUTICA E PSICOSSOCIAL: manutenção de prontuário domiciliar preenchido com letra legível e assinado por todos os profissionais envolvidos diretamente na assistência ao paciente, devendo no caso de alta ou óbito do paciente, ser arquivado conforme legislação vigente, com o registro das atividades realizadas durante a atenção direta ao paciente, contendo sua identificação, prescrição e evolução multiprofissional, resultados de exames, descrição do fluxo de atendimento de urgência e emergência.

Art. 5º. A admissão de pacientes no Programa ASSIST LAR ocorrerá por indicação do médico assistente, através de laudo que justifique a necessidade de assistência domiciliar, devendo ser submetida à análise prévia da regulação em saúde do IASEP, com expressa concordância do paciente e de sua família; observando requisitos de acesso geográfico e infra-estrutura do domicílio do paciente, necessidade de recursos humanos, materiais, equipamentos, retaguarda de serviços de saúde, cronograma de atividades dos profissionais e a logística de atendimento.

Art. 6º. O Programa ASSIST LAR compreende a consulta médica, os procedimentos de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, avaliação nutricional e acompanhamento psicossocial através de equipe do IASEP e profissionais credenciados, necessário ao atendimento do paciente em seu domicílio, resguardando-se a prudência, ética e a avaliação sistemática.

Art. 7º. O Programa ASSIST LAR garantirá aos beneficiários equipamentos e materiais, através da Diretoria Administrativa e Financeira do IASEP, conforme definido no plano de necessidades do paciente e legislação vigente.

Art. 8º. O Programa ASSIST LAR é composto de equipe técnica multiprofissional e interdisciplinar, responsável pela mediação e intervenção junto ao paciente e sua família, com o objetivo de melhorar sua condição, diante das fragilidades físicas e psicológicas, com as atribuições:

I - Estabelecer estreita integração com o médico assistente;

II - Informar ao responsável pelo paciente e demais membros da família, a melhor forma de lidar com as dificuldades diárias do paciente portador de agravo crônico;

III - Atender, orientar e, se necessário, promover a reinserção do paciente no meio familiar e social, com uma visão que priorize o bem-estar e as relações humanas;

IV - Promover o acompanhamento básico, prestando assistência com ações de promoção, prevenção e reabilitação aos pacientes, sob a responsabilidade da equipe;

V - orientar, no âmbito do grupo familiar dos segurados integrantes do programa, as recomendações pertinentes aos cuidadores, distinguindo as providências e as obrigações com higiene, alimentação, conforto, posicionamento no leito e cuidados gerais de responsabilidade da família ou responsável pelo paciente.

Art. 9º. O Programa ASSIST LAR será composto de um médico, um assistente social, um psicólogo, um enfermeiro, um técnico de enfermagem e um auxiliar de administração, com atribuições em regulamento próprio.

Art. 10º. Os beneficiários do Programa ASSIST LAR têm direito ao serviço de remoção em ambulância ou veículo institucional, o qual deverá ser acionado pelos familiares dos pacientes ou técnicos do IASEP, através da Central de Leitos, conforme norma específica.

ANEXO IV

BENEFÍCIOS SOCIAIS	CRITÉRIOS DE ACESSO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	DATA
SUBSÍDIO PARA TRATAMENTO FORA DO ESTADO - TFE	Laudo médico assistente informando a necessidade de TFE; Renda familiar de até 06 (seis) salários mínimos. Comprovar que já realizou 04 contribuições mensais; Apresentação do agendamento da unidade de referência, que irá realizar o tratamento, que deverá ser encaminhada ao serviço social, pelo próprio segurado ou pelo familiar com a comprovação de agendamento de consulta fora do estado. Parecer social subsidiado pelo estudo sócio-econômico realizado por profissional de serviço social.	- Cópia do último contra cheque; - Cópia do cartão do IASEP do titular e/ou dependente; - Cópia do RG, CPF do Titular e/ou dependente; - Cópia do comprovante de residência;	IMEDIATO
SUBSÍDIO PARA MEDICAÇÃO DE USO CONTÍNUO	Laudo do médico assistente sobre a patologia e produto para uso contínuo; Renda familiar de até 06 (seis) salários mínimos; Inscrição em procedimentos adicionais; - Comprovar que já realizou 04 contribuições mensais; - Parecer social subsidiado pelo estudo sócio-econômico realizado por profissional de serviço social.	- Original e cópia do receituário do médico assistente devidamente assinado e carimbado; - Cópia do último contra cheque; - Cópia do cartão do IASEP do titular e/ou dependente; - Cópia do RG, CPF do titular e/ou dependente; - Cópia do comprovante de residência	MAIO 2011
CASA DE PASSAGEM	- Comprovar que já realizou 04 contribuições mensais; - Realizar contato (pessoal, telefone, e-mail) com a gerência de benefícios sociais de 2ª a 6ª - feira; e no final de semana com a central de leitos/iasep	- Cópia do último contra - cheque; - Cópia do cartão do IASEP do titular e/ou dependente; - Cópia do RG, CPF do titular e/ou dependente; - Cópia do comprovante de residência;	AGOSTO 2011

**ANEXO V
CARÊNCIA**

CATEGORIA DE SERVIÇOS	PERÍODO DE CARÊNCIA
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Após o pagamento da primeira contribuição
CONSULTA	Após o pagamento da primeira contribuição
CONSULTA ODONTOLÓGICA	Após o pagamento de três contribuições
EXAMES BÁSICOS DE DIAGNÓSTICOS, SEM LIBERAÇÃO PRÉVIA	Após o pagamento da primeira contribuição
EXAMES DE DIAGNÓSTICOS, COM LIBERAÇÃO PRÉVIA, EXCETO TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Após o pagamento de duas contribuições
RADIOLOGIA	Após o pagamento de três contribuições
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA-PANORÂMICA	Após o pagamento de três contribuições
ENDODONTIA	Após o pagamento de três contribuições
PERIODONTIA	Após o pagamento de quatro contribuições
CIRURGIA BUCO-MAXILOFACIAL	Após o pagamento de quatro contribuições
ORTODONTIA	Após o pagamento de cinco contribuições

PROTESE	Após o pagamento de cinco contribuições
IMPLANTODONTIA	Após o pagamento de seis contribuições
TESTE E EXAMES DE LABORATÓRIO DA ODONTOLOGIA BÁSICA	Após o pagamento de seis contribuições
PREVENÇÃO ODONTOLÓGICA	Após o pagamento de três contribuições
ODONTOPEDIATRIA	Após o pagamento de três contribuições
DENTISTICA	Após o pagamento de três contribuições
CIRURGIA ODONTOLÓGICA	Após o pagamento de três contribuições
EXAMES DE DIAGNÓSTICO, COM LIBERAÇÃO PRÉVIA E TOMOGRAFIA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, CATETERISMO CARDÍACO.	Após o pagamento de quatro contribuições
FISIOTERAPIA, HEMODIALISE, ACUPUNTURA, QUIMIOTERAPIA, PSICOTERAPIA, NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL	Após o pagamento de quatro contribuições
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	Após o pagamento de quatro contribuições
CIRURGIA AMBULATORIAL	Após o pagamento de quatro contribuições
PARTO NORMAL	Após o pagamento de nove contribuições

ANEXO VI FONTE DE CUSTEIO

A fonte de custeio para arcar com as despesas da odontologia especializada:

Receita própria para custeio integral da assistência odontológica básica e todos os segurados do IASEP e custeio das despesas da assistência odontológica especializada com custeio integral para segurados titulares e parcialmente para os segurados dependentes diretos e adicionais;
Co-participação para o custeio da utilização dos serviços assistência odontológica especializada para os segurados dependentes de acordo com a faixa salarial dos segurados titulares, que será averbada em contra-cheque destes:

CO-PARTICIPAÇÃO	
FAIXA SALARIAL	%
Até dois salários mínimos	-
Acima de dois até quatro salários	20%
Acima de quatro até seis salários	30%
Acima de seis até oito salários	40%
Acima de oito salários até dez salários	60%
Acima de dez salários	70%

Para manutenção dos serviços e em função da variação dos custos, serão reavaliados, semestralmente os resultados financeiros apresentados e, caso seja necessário, poderão ser revistas as fontes de custeio, submetendo as alterações à aprovação do Conselho de Administração, de acordo com o estabelecido na Legislação.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011 – GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar RUYCARLOS GOMES CHAGAS do cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011 – GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar JOSÉ CLARO GONÇALVES do cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011 – GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar LAURA DO SOCORRO DA ROCHA SANTOS do cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011 – GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar ANA CRISTINA GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 5/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011 – GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA do cargo em comissão de Corregedor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 6/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011 – GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar EDNA JÚLIA SILVA DE MIRANDA do cargo em comissão de Chefe de Disciplina e Ética, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 7/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011 – GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar MARIA ZARIFE DE CASTRO MARCIÃO do cargo em comissão de Chefe de Correição, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 8/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011 – GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar ANTONIO LÚCIO CARDOSO CRISTO do cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 9/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011 – GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO do cargo em

comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 10/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011 – GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar LOURDES TEREZINHA LIMA GARCES DA COSTA do cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 11/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011 – GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar WALDI DE SOUZA SETUBAL do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 12/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011 – GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar ANANISIO GOMES DE ANDRADE do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 13/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011 – GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 14/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011 – GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar ROBERTO SILVA DE MIRANDA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 15/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011 – GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 56/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011- GS/SEFA, R E S O L V E:

nomear NIVALDO FARIAS BREDERODE para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 57/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011- GS/SEFA, R E S O L V E:

nomear PEDRO FARIAS DE SENA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 58/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011- GS/SEFA, R E S O L V E:

nomear ANTONIO FREIRE DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 59/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011- GS/SEFA, R E S O L V E:

nomear MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 60/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011- GS/SEFA, R E S O L V E:

nomear JOSÉ AURÉLIO DE ALMEIDA DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 61/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011- GS/SEFA, R E S O L V E:

nomear PEDRO DE SOUZA JESUS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 62/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011 - GS/SEFA, R E S O L V E:

nomear ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 63/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011- GS/SEFA, R E S O L V E:

nomear AMADEU FADUL TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 64/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011- GS/SEFA, R E S O L V E:

nomear GERDEN FERREIRA VIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 65/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011- GS/SEFA, R E S O L V E:

nomear CELIO CAL MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 66/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011- GS/SEFA, R E S O L V E:

nomear ANTONIO ELIAS ASBEG JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 67/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011- GS/SEFA, R E S O L V E:

nomear JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 68/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011- GS/SEFA, R E S O L V E:

nomear JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 69/2011-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0002/2011 - GS/SEFA, R E S O L V E:

nomear ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 014/2011-PGE.G., DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O Procurador Geral do Estado, em exercício no uso das suas atribuições legais....

Considerando ofício nº 0002/2011-GS/SEPOF de 03.01.2011

RESOLVE :

CEDER à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, a servidora Cláudia Salame Serique, identidade funcional nº 5185552/2, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.01.2011.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Procurador Geral do Estado, em exercício

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194662
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 31202
CONVÊNIO: 1012008**

Exercício: 2008

Objeto: REALIZAÇÃO DE SEMINARIOS E OFICINAS CULTURAIS

Valor Total: 40.000,00

Assinatura: 25/06/2008

Vigência: 25/06/2008 a 24/06/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0301000000

Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: INSTITUTO SOCIAL AMAZONICO

Endereço: Tv Vinte E C de Junho, S/N

CEP. 66075513 - Belém/PA

Complemento: PROX A RUA DO CHACO

Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO

Ordenador: PIO X SAMPAIO LEITE

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194635

Ato: 14/2010

Término Vínculo: 31/12/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

Orgão: ACAO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO

Servidor(es):

Temporário / MÔNICA CRISTINA DA GAMA PUREZA

(ASSISTENTE SOCIAL)<br

Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº.001/11-DP- G BELÉM, 04/01/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194605

Conceder 30(trinta) dias de férias ao Servidor Público WANDERSON RAONI JUCA AZEVEDO, matrícula nº. 57202732, referente ao período aquisitivo 2009/2010, período de férias gozado em 03/01/11 a 01/02/11.

PORTARIA Nº. 002/11-DP - G EM, 04/01/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194607

Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento) por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral a servidora VERA LUCIA MENDES DA SILVA, matrícula nº 57201665, com base na Lei nº 5.810/94, art. 137 § 1º, alínea "a", a contar de 01/01/2011.

PORTARIA Nº 006/11 DP-G EM, 04/01/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194608

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora ROSIANY CORDEIRO COELHO, matrícula nº. 57201784, conforme inciso XII art. 31 da Constituição do Estado do Pará, a contar de 19/11/10 a 17/05/2011.

PORTARIA Nº. 003/11 DP-G BELÉM, 04/01/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194609

Conceder conforme Laudo Médico nº. 105061A/1, Licença Saúde à Defensora Publica LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS , matrícula nº. 3083799, no período de 30/11/11 a 28/01/11, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194616 PORTARIA Nº. 005 /2011 -ARCON-PA/CAF BELÉM (PA), 04 DE JANEIRO DE 2011.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor VALDIVINO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 3223639/1, Motorista, para substituir na Função Gratificada de Atividade de Motorista – GAM, em virtude de férias do titular LUIZ SOARES DE CARVALHO, no período de 03/01/2011 à 01/02/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2011.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 006/2011-ARCON-PA/CAF BELÉM(PA), 05 DE JANEIRO DE 2011.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando os termos da Lei Nº. 5.810/94 em seu Art. 74 e ainda os termos da CI nº 001/2011-ARCON-CAF/OCF de 04 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

AUTORIZAR ao servidor ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO, matrícula nº 5862809/3, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviço Público, lotado na CAF/OCF, a se ausentar de suas funções no período de 13/01/2011 a 27/01/2011, para usufruir 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2008/2009, concedida pela Portaria nº237/2009-ARCON-PA/CAF de 15/05/2009, publicada no DOE nº. 31.421 de 19/05/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 05 DE JANEIRO DE 2011.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 007/2011 – ARCON-PA/CAF BELÉM (PA), 05 DE JANEIRO DE 2011.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº. 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº. 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando ainda o Processo nº. 2010/6269;

RESOLVE

CONCEDER ao servidor LUIZ FREDERICO COELHO BORGES, matrícula Nº. 51855738/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, lotado no GTE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/01/2011 a 08/02/2011, correspondente ao triênio 2006 a 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 05 de janeiro de 2011.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 008/2011-ARCON-PA/CAF BELÉM(PA), 05 DE JANEIRO DE 2011.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando os termos da Lei Nº. 5.810/94 em seu Art. 74 e ainda os termos da CI nº 149/2010-ARCON-CAF/OCF de 05 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS CASTRO FERREIRA, matrícula nº 8052158/2, ocupante do cargo de Supervisor II, lotado Grupo Técnico do Setor Elétrico, a se ausentar de suas funções no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, para usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2009/2010, concedida pela Portaria nº645/2010-ARCON-PA/CAF de 06/10/2010, publicada no DOE nº. 31.768 de 07/10/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 05 DE JANEIRO DE 2011.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral.

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194648 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 127921 PORTARIA: 296

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Paulo Hermógenes dos Santos Guimarães

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula Funcional: 5768330

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
17125122718740000	0261000000		339036

500.00

17125122718740000	0261000000		339039
-------------------	------------	--	--------

3,500.00

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194736 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 24/2010

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, incluindo reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas para vôos regionais e nacionais, na primeira classe ou classe econômica, compreendendo o deslocamento de pessoal, praticando-se a maior taxa de desconto sobre a menor tarifa oferecida pela companhia aérea.

Entrega do Edital: A entrega do Edital será dia 06/01/2011 às 08:00h Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Caroline Nazaré da Silva Carvalho

Local de Abertura: www.comprasnet.go.r

Data da Abertura: 18/01/2011

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
25125121628010000	339033	0261000000	Estadual

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194802

Ato: Distrato

Término Vínculo: 01/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido.

Orgão: AGENCIA REG.CONTROLE SERV.PUB. ESTADO PARA

Servidor(es):

Temporário / ALVARO AUGUSTO MENDES CUNHA (Técnico em Regulação de serviços públicos II)<br

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO COMUNICAÇÃO

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº. 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a servidora, ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA, ocupante do cargo de Gerente, GEP. DAS. 012.3, Matrícula nº 3151840/1, a contar de 01/01/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

PORTARIA Nº. 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a servidora, ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor, GEP. DAS. 012.4, Matrícula nº 3151840/1, a contar de 01/01/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

PORTARIA Nº. 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor, EDSON FERREIRA FARIAS, ocupante do cargo de Supervisor I, GEP. DAS. 011.2, Matrícula nº 5080428/1, a contar de 01/01/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

PORTARIA Nº. 015 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, o servidor, EDSON FERREIRA FARIAS, para o cargo de Gerente, GEP. DAS. 012.3, Matrícula nº 5080428/1, a contar de 01/01/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

PORTARIA Nº. 016 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor, CHARLES AMARAL NUNES - Mat. Nº 3150933/1, do cargo em comissão GEP.DAS.011.2 – Assessor Especial, a contar de 01/01/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

PORTARIA Nº. 017 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, o servidor, CHARLES AMARAL NUNES – Mat. Nº 3150933/1, para exercer o cargo em comissão GEP.DAS.012.3 – Gerente, a contar de 01/01/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

PORTARIA Nº. 018 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, o servidor, HAROLDO DUARTE CARVALHO – MAT. Nº 5286255/4, para exercer o cargo em comissão GEP.DAS.012.3 – Gerente, a contar de 01/01/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

PORTARIA Nº. 019 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora, ALDINA ROSA VALE ASSUNÇÃO, do cargo em comissão GEP DAS. 011.1 Assessor – Mat. 5838991/1, a contar de 01/01/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

PORTARIA Nº. 020 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, as servidoras abaixo relacionadas, para exercer o cargo em comissão GEP.DAS.011.2 – Supervisor I, a contar de 01/01/2011.

ALDINA ROSA VALE ASSUNÇÃO – Mat. Nº 5838991/1;

MARIA DO SOCORRO ARAGÃO DE ARAÚJO – Mat. 54187800/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

PORTARIA Nº. 021 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão GEP.DAS.011.1 – Supervisor II, a contar de 01/01/2011.

CARLOS JOSÉ SILVA SANTOS – Mat. Nº 57190763/1;

HAROLDO DUARTE CARVALHO – Mat. Nº 5286255/4;

MARIA DO SOCORRO ARAGÃO DE ARAÚJO – Mat. 54187800/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194784

Ato: 271090/2010

Término Vínculo: 01/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: ENCERRAMENTO DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Orgão: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Temporário / EMANOEL DE FRANÇA MACHADO (AUX. DE OP. GRAFICAS "C")

Temporário / LEONARDO ESTEVAN RABELLO DE OLIVEIRA (AUX. DE OPERAÇÕES DE INFORMÁTICA "A")

Temporário / MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO (AUX. DE OP. GRÁFICAS "C")

Temporário / MARIA DE NAZARÉ RAPOSO GUEDES (MOTORISTA)

Temporário / NIELSEN PESSOA DE LIMA (AUX. DE OP. DE INFORMÁTICA "A")

Concurso / SEBASTIÃO SILVA TAVARES (AUX. DE OP. GRÁFICAS "C")<br

Ordenador: LUIZ CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Executivo 2

QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2011

SECRETARIA DE ESTADO COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194629

PORTARIA Nº 332/2010 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 09 de abril de 2009 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALMIR DOS SANTOS COSTA, matrícula 55588112-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotada na Coordenadoria de Logística, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/01 a 03/02/2011, correspondente ao triênio 02/04/2007 a 01/04/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente da FUNTELPA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194686
TERMO ADITIVO: 14

Data de Assinatura: 01/01/2011

Valor: 6.000,00

Vigência: 01/01/2011 a 28/02/2011

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual em função da necessidade do órgão.

Contrato: 2006-004

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04422122818810000 339033 0101000000

Estadual

04422124949300000 339033 0101000000

Estadual

04122120461000000 339033 0101000000

Estadual

13665120428870000 339033 0101000000

Estadual

Contratado: NORTE TURISMO LTDA

Endereço: R Osvaldo Cruz, Bairro: Campina, 43

CEP. 66017-090 - Belém/PA

Telefone: 9132238815

Ordenador: ALICE VIANA SOARES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194647
TERMO ADITIVO: 11

Data de Assinatura: 01/01/2011

Valor: 91.100,00

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011

Justificativa: Prorrogação de prazo contratual em função da necessidade do Órgão e classificação de orçamentária para o exercício de 2011.

Contrato: 2005-020

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13122012545340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS- ECT

Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 498

CEP. 66010-000 - Belém/PA

Telefone: 9132286291

Ordenador: ALICE VIANA SOARES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194808
ATO: PORTARIA Nº 023 DE 03/01/2011

Término Vínculo: 01/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

Orgão: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALMEIDA

(COORDENADOR)<br

Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194804
ATO: PORTARIA Nº 009 DE 03/01/11

Término Vínculo: 01/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSÃO

Orgão: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / MARIA DE LOURDES MAUÉS RAMOS

(COORDENADOR)<br

Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194675
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 110058
CONTRATO: 44

Exercício: 2010

Objeto: Fornecimento de Água Mineral, para o IASEP.

Valor Total: 8.178,00

Data Assinatura: 05/05/2010

Vigência: 05/05/2010 a 30/03/2011

Decreto Qualificação: Pregão eletrônico

Data do Decreto: 29/03/2010

Data de Publicação do Decreto: 31/03/2010

Registro de Preços: 2/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08122012545340000 339030 0101000000

Estadual

Contratado: Cristal Comércio Industria Amazônia Ltda EPP.

Endereço: Al Cajueiro, S/N

CEP. 67035-015 - Ananindeua/PAComplemento: BR-316 - KM-

26

Telefone: 9137244949 Fax: 9137241000

Ordenador: Sandra Helena Moraes Leite

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE RESERVA REMUNERADA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194653
PORT. ALT. RE Nº. 3450 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010
PROC. Nº. 2008/567639

Assunto: Alterar a Port. nº 0201, de 03/01/2005 de Reserva

Remunerada

Interessado (a): LUIZ ANTÔNIO DE FREITAS TORRES

Matrícula nº. 3356337/1

Cargo ou Função: SUB TEN

Valor dos Proventos: R\$ 3.455,97

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194656
PORTARIA Nº 171 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legal,

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 31/12/2010 as Portaria nº 67 de

22/06/2009 publicada no DOE nº 31.458 de 10/07/2009

que cedeu para Imprensa Oficial do Estado do Pará-IOEPA o

servidor Jocelindo Frances Medeiros matrícula nº 22110/1 e

Portaria nº 66 de 15/06/2010 publicado no DOE nº 31.688 de

16/12/2010 de Prorrogação, sem ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30/12/2010

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194748

Ato: contrato

Término Vínculo: 01/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: TERMINO DE CONTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Servidor(es):

Temporário / RENATO NUNES DE SENA (ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO)<br

Ordenador: Cássio Alves Pereira

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194722

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 31/12/2010

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011

Justificativa: prorrogar o contrato de locação de imóvel por mais 12 (doze) meses.

Contrato: 26-08

Exercício: 2008

Contratado: XEILA MARIA ALMEIDA BEZERRA FREDERICO

Endereço: Travessa Nova Avenida, Bairro: Aeroporto Velho, 318

CEP. 68180-000 - Itaituba/PA

Complemento: apartamento 02

Telefone: 9100000000

Ordenador: Cássio Alves Pereira

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194786
PORTARIA Nº 002 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR, a partir de 01/01/2011 a Gratificação de Tempo

Integral da servidora CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

matrícula nº 14516/1, ocupante do cargo de Engenheira

Agrônoma, lotado nesta Secretaria de estado de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 05.01.2011

HILDEGARDO DA SILVA NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CEDER a servidora, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

matrícula nº 14516/1, ocupante do cargo de Engenheira

Agrônoma, lotada nesta Secretaria de Estado de Agricultura,

para Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural no

Estado do Pará-EMATER, com ônus para o órgão de origem,

a contar de 01/01/ 2011, de acordo com DOE. Nº 31.824 DE

03/01/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 05/01/2011

HILDEGARDO DA SILVA NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

Término de Vínculo de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194812

Ato: contrato

Término Vínculo: 01/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: termino de contrato

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Servidor(es):

Temporário / CLEBE RODRIGUES ALVES (consultor juridico)<br

Ordenador: Cássio Alves Pereira

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194803
PORTARIA Nº 170 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 149 de 24 de novembro

de 2010, publicada no DOE nº 31.799 de 26/11/2010 que

designou o servidor Hadilson dos Anjos Miranda para responder

pela Diretoria de Agricultura Familiar Desenvolvimento Local -

DIAFAM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30 de Dezembro

de 2010

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194816

Ato: CONTRATO

Término Vínculo: 01/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: TERMINO DE CONTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Servidor(es):
Temporário / JOSE CORREA DA SILVA (TECNICO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA-ENGENHEIRO AGRONOMO)<br
Ordernador: Cássio Alves Pereira

**RESCISÃO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194817
RESCISÃO DE CESSÃO DE USO
Nº DA CESSÃO DE USO: 019/2008**

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cássio Alves Pereira

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194791**

Ato: CONTRATO

Término Vínculo: 01/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: TERMINO DE CONTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Servidor(es):

Temporário / MARCELA BELO GUIMARAES (TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA)<br

Ordernador: Cássio Alves Pereira

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194795**

Ato: CONTRATO

Término Vínculo: 01/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: TERMINO DE CONTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Servidor(es):

Temporário / MARCELO HIGOR SANTOS DE ALMEIDA (TECNICO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA-ENGENHEIRO AGRICOLA)<br

Ordernador: Cássio Alves Pereira

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194798**

Ato: CONTRATO

Término Vínculo: 01/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: TERMINO DE CONTRATO

Orgão: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM

Servidor(es):

Temporário / ELIELSON DE ALMEIDA CARDOSO (TECNICO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA-ENGENHEIRO AGRONOMO)<br

Ordernador: Cássio Alves Pereira

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**ERRATA DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194659**

ERRATA DO CONTRATO Nº. 045/2010 – PARTES: ITERPA – INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ E A EMPRESA GRACIETE MOREIRA DOS SANTOS COMÉRCIO-ME.

PROCESSO Nº: 2010/114684

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE 5.000 (CINCO MIL) MARÇOS DE CONCRETO

ONDE SE LÊ: CNPJ: 05.054.950/0001-58

LEIA-SE: CNPJ: 05.089.495/0001-90

ORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: JOSÉ HEDER BENATTI – PRESIDENTE DO ITERPA – CPF Nº.: 184.214.662-91

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 02/2011-ADEPARÁ, DE 05 DE
JANEIRO DE 2011.**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

NOMEAR para o Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 01/01/2011:

DAS.3	GERENTE
1	GEP. DAS 011-3 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA
2	GEP. DAS 011-3 CARLOS FRANCISCO MARQUES SALES
3	GEP. DAS 011-3 ELÓI CORREIA MENDES FILHO
4	GEP. DAS 011-3 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO
DAS.2	SECRETÁRIO DE DIRETORIA
1	GEP. DAS 011-2 LOURENÇO HENRIQUE SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MÁRIO APARECIDO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194681
PORTARIA Nº 4766/2010 - ADEPARÁ, DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o requerimento datado de 30 de dezembro de 2010, que solicita a suspensão da licença para tratar de interesse particular, concedida através da Portaria nº 551/2010 de 02 de março de 2010 e publicada no DOE nº 31.616 de 03/03/2010.

RESOLVE:

SUSPENDER a pedido a licença para tratar de interesse particular da servidora ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA, matrícula 54180059/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, a contar de 30/12/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 4771/2010 - ADEPARÁ, DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor NESTOR SILVA DOS REIS nº 54186886/1, referente ao exercício de 2009/2010, de 03/01/11 a 01/02/11 para 24/01/2011 a 22/02/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSILENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 4772/2010-ADEPARÁ, DE 30 DE
DEZEMBRO 2010.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 4724/2010, publicada no DOE 31.820 de 28/12/2010, que concedeu férias regulamentares os servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JANEIRO/2011, conforme abaixo relacionados.

MAPA DE FERIAS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2011.

Matrícula	Nome	Gozo	Lotação
57188378/1	DEOCLECIANO LOPES DIAS	03/01 A 01/02/2011	ARRECADACÃO
54189283/1	WALDEMAR PADILHA	03/01 A 01/02/2011	TAILÂNDIA
57173488/1	WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ	03/01 A 01/02/2011	PATRIMÔNIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSILENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 001/2011 - ADEPARÁ, DE 04 DE
JANEIRO DE 2011.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Processo 2010/270206 de 19 de novembro de 2010, que se refere ao pedido de licença prêmio.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUZIMAR RAMOS BARROS, matrícula nº 54186843/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 17/01/2011 a 15/02/2011, correspondente ao triênio 2007/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSILENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

ERRATA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194593
NA PORTARIA Nº 4701/2010 DE 17/12/10,
PUBLICADA NO DOE Nº 31.814 DE 20/12/10.**

Onde se lê: ULSA de Santo Antônio do Tauá

Leia-se: ULSA de São Francisco do Pará

LICENÇAS SAÚDE

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194590
PORTARIA Nº 4767/2010-ADEPARÁ,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Servidor: WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ

Mt. 57173488/1

Período: 27/11/2010 A 28/12/2010

LAUDO: 105340A/1

**PORTARIA Nº 4768/2010-ADEPARÁ,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Servidora: EDNA MAE LEITE SOARES

Mt. 55588172/1

Período: 22/11/2010 A 01/12/2010

LAUDO: 104991A/1

**PORTARIA Nº 4769/2010-ADEPARÁ,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Servidor: ANTONIO SERGIO FONSECA SILVA

Mt. 57228118/1

Período: 11/11/2010 A 10/12/2010

Laudo: 104717A/1

**PORTARIA Nº 4770/2010-ADEPARÁ, DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2010.**

Servidor: LUDELMARIO SOARES DE MELO

Mt. 57223479/1

Período: 09/11/2010 A 09/12/2010

Laudo: 636/10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSILENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194598

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 01.11.2010 a 30.11.2010 para 02.02.2011 a 03.03.2011, o período de gozo das férias do servidor MARCELO BRITO CARDOSO ROSA, identidade funcional nº 57191027/1, referente ao exercício 2009/2010, concedido anteriormente através da Portaria nº 709, de 30.09.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.765, de 04.10.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 03 de janeiro de 2011.

CONCESSÃO DE FÉRIAS SUSPENSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194589

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor MARCELO BRITO CARDOSO ROSA, identidade funcional nº 57191027/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, período aquisitivo 2008/2009, concedidas através da Portaria nº 249 de 29.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.657, de 03.05.2010, e suspensas através da Portaria nº 396 de 01.06.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.679, de 02.06.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 03 de janeiro de 2011.

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194716

PORTARIA 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

CONCEDER ao servidor CID STILIANIDI GARCIA, Identidade Funcional nº 55587426/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciências Econômicas, lotado nesta Secretaria, 39 (tinta e nove) dias de Licença Saúde, no período de 06.12.2010 a 13.01.2011, conforme Laudo Médico nº 105380A/1 do IASEP, de acordo com o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 03 de janeiro de 2010.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194749

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO – PARATUR

CGC/MF: 04.834.305/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Acionistas da Companhia Paraense de Turismo convocados a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 17 de janeiro de 2011, às 10h, na sede Companhia, localizada na praça Waldemar Henrique s/nº, Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição dos membros do Conselho de Administração;

Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Belém-PA, 06 de janeiro de 2010.

FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR

Membro do Conselho de Administração

JOSÉ CLAUDIO CARNEIRO ALVES

Membro do Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194778

**PORTARIA N.º201101000001 DE 05/01/2011 -
PROC N.º 002010730023954/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Francisco Aquino da Silva** – CPF: 057.219.542-72

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201101000002 DE 05/01/2011 -
PROC N.º 002010730025708/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Celson Luiz dos Santos Oliveira** – CPF: 490.923.672-49

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX/4P. Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201101000003 DE 05/01/2011 -
PROC N.º 002010730025709/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Reinaldo Cabral de Lima** – CPF: 628.377.962-04

Marca: VW/VOYAGE 1.6 TREND Tipo: Pas/Automóvel

NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194753

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo Sr. Dr ANANISIO GOMES DE ANDRADE, COORDENADOR FAZENDÁRIO/ CERAT/ALTAMIRA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da

firma COMERCIAL GASPAS OLIVEIRA LTDA/SUPERMERCADO GOIAS SITUADA NA AVE PERIMETRAL SUL 410 TERREO CENTRO URUARA PARÁ, que os mesmos considerem-se NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a que, no prazo de 15(quinze dias), a contar da data da ciência deste Edital, conforme regulamento do icms, para apresentar os documentos abaixo relacionados, na CERAT/Altamira situada na Rua Otaviano Santos 2296 Bairro Sudam I CEP 8371-250-Altamira/Pará,

1-primeira via do atestado de intervenção emitido p/ credenciamento e visado pelo fiscal que lacrou i ECF

2-1a via do atestado de intervenção do ECF parcialmente preenchido

3-atestado de intervenção ecf

4-comprovante de entrega dief

5-comprovante de entrega sintegra

6-contrato social e alterações

7-cópia do termo de credenciamento em vigor

8-cópia do documento fiscal de aquisição do kit ecf

9-cópia de leitura "x" emitido logo após o de redução "z" visualizando o "gt"

10-D.A.E.s e de recolhimento de ICMS

11-declaração de imposto de renda pessoa jurídica

12-dief/gjef

13-livro caixa

14-livro de registro de apuração de icms

15-livro de registro de entradas

16-livro de registro de inventário

17-livro de registro saídas

18-registro de utilização de termos de ocorrências

19-nota fiscal de aquisição do veículo

20-nota fiscal de venda a consumidor modelo-2

21-notas fiscais de entradas

22-notas fiscais de saída

23-pedido de autorização uso, alteração, cessação proc de dados

24-pedido/cessação de uso de ecf

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194721

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado AINF nº 372010510003653-8, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/PA, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30

de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: SUPERMERCADO TAILÂNDIA LTDA

Inscrição Estadual: 15233820-9

Tucuruí, 05 de Janeiro de 2011

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194717**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
DE ORDEM DE SERVIÇO SERVIÇO**

O Ilmo Sr Dr ANANISIO GOMES DE ANDRADE, COORDENADOR FAZENDÁRIO/

CERAT/ALTAMIRA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi prorrogada a

Ordem de Serviço nº102010820000048-2,(PROGRAMAÇÃO PONTUAL), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores;empresa 15.226295-4, MADEIREIRA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA / MADEIREIRA CAJURU, TERMO DE PRORROGAÇÃO NUMERO 102010920000046-4 VALIDA AGORA, A ORDEM DE SERVIÇO, ATÉ 03/01/2011;

Dr ANANISIO GOMES DE ANDRADE, COORDENADOR FAZENDÁRIO

SEFA ALTAMIRA

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194732**

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
DE ORDEM DE SERVIÇO SERVIÇO**

O Ilmo Sr Dr ANANISIO GOMES DE ANDRADE, COORDENADOR FAZENDÁRIO/

CERAT/ALTAMIRA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da

firma abaixo identificada, que foi prorrogada a Ordem de Serviço nº102010820000039-3,(PROGRAMAÇÃO PONTUAL), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores;empresa 15.200376-2, SM MADEIRAS DO PARA, TERMO DE PRORROGAÇÃO NUMERO 102010920000051-0 VALIDA AGORA, A ORDEM DE SERVIÇO, ATÉ 12/11/2010;

Dr ANANISIO GOMES DE ANDRADE, COORDENADOR FAZENDÁRIO

SEFA ALTAMIRA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194652**

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 30/12/2010

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.

Contrato: 10

Exercício: 2010

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04129119126470000 339035 0144000000

Estadual

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Tv D Rostualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921

CEP. 66050-110 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194632**

CONTRATO: 76

Exercício: 2010

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a SEFA, item 7 (Nobreak de 2000 va), da Ata de Registro de Preços nº 001/2010 edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 2009008-ETICE e seus respectivos anexos.

Valor Total: 12.120,00

Data Assinatura: 30/12/2010

Vigência: 30/12/2010 a 29/12/2011

Registro de Preços: 1/2010

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04129119126470000 449052 0101000000

Estadual

Contratado: SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA

Endereço: Av Pirâmide, 661

CEP. 09970-330 - Diadema/SPTelefone: 0000000000

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194624**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
DE ORDEM DE SERVIÇO SERVIÇO**

O Ilmo Sr Dr ANANISIO GOMES DE ANDRADE, COORDENADOR FAZENDÁRIO/

CERAT/ALTAMIRA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da

firma abaixo identificada, que foi prorrogada a Ordem de Serviço nº102010820000076-8,(PROGRAMAÇÃO PONTUAL), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores;empresa 15.107461-5, ALBERTINO A DE ALBUQUERQUE / DISTRIBUIDORA BELA VISTA, TERMO DE PRORROGAÇÃO NUMERO 102010920000047-2 VALIDA AGORA, A ORDEM DE SERVIÇO, ATÉ 30/12/2010;

Dr ANANISIO GOMES DE ANDRADE, COORDENADOR FAZENDÁRIO

SEFA ALTAMIRA CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194626 CONTRATO: 75

Exercício: 2010

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a SEFA, referente item 5 (Microcomputador), item 8 (Monitor de Vídeo), da Ata de Registro de Preços nº 209/2009, edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 131/2009-UFG e seus respectivos ane

Valor Total: 19.488,00

Data Assinatura: 30/12/2010

Vigência: 30/12/2010 a 29/12/2011

Registro de Preços: 209/2009

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04129119126470000 449052 0101000000

Estadual

Contratado: GRUPO ITAUTEC S/A

Endereço: Rua Wilhelm Winter 301, 301

CEP. 13213-907 - Jundiaí/SPTelefone: 0000000000

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194606 CONTRATO: 51

Exercício: 2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com periodicidade mensal, no grupo gerador de energia elétrica 105/115 KVA Leon Heimer, do Órgão Central.

Valor Total: 7.560,00

Data Assinatura: 30/12/2010

Vigência: 30/12/2010 a 29/12/2011

Dispensa: 26/2010

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122012545340000 339039 0144000000

Estadual

Contratado: TUPI GERADORES LTDA

Endereço: R Rodolfo Chermont, 515

CEP. 66615-170 - Belém/PAComplemento: CJ MENDARA I

Telefone: 0000000000

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194559

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Ilmo.Sr. ERNANE SALGADO VIEIRA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma, S. Y. SANTOS SUGIMOTO - ME - Inscrição Estadual nº 15.264.897-6, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 37200851000348-8, 372008510000349-6 e 372008510000433-6 foram julgados PROCEDENTES em 1ª Instância, conforme Arts. 13, 24 e 32, § 1º da Lei 6.182/98, com redação alterada através da Lei 7.078/07, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 5º, § 2º, inciso III, da Lei nº6.182/98, com redação alterada através da Lei nº7.078/07, salvo interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de Recurso Voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro, Castanhal - Pa.

ERNANE SALGADO VIEIRA

Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194733

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2010

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DEPTº. RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

REF.: NOVEMBRO/2010

QUADRO

CARGO Qtd Venc/Salário Vant/Gratíf Total

DIRETORES				
Diretores	5	R\$- 56.347,45	R\$- 1.088,90	R\$- 57.436,35
Conselheiros	14	R\$- 16.470,86	R\$- 0,00	R\$- 16.470,86
Sub-Total	19	R\$- 72.818,31	R\$- 1.088,90	R\$- 73.907,21
FUNCIONÁRIOS				
Aux.Ser.Gerais	7	R\$- 8.979,81	R\$- 29.686,37	R\$- 38.666,18
Motorista	9	R\$- 8.711,20	R\$- 24.370,11	R\$- 33.081,31
Assistente Social	2	R\$- 4.422,68	R\$- 8.714,79	R\$- 13.137,47
Consultor	6	R\$- 22.986,10	R\$- 50.080,14	R\$- 73.066,24
Consultor em Bancos de Dado	1	R\$-	R\$- 4.236,86	R\$- 4.236,86
Aux.Manutenção	2	R\$- 2.334,16	R\$- 7.919,31	R\$- 10.253,47
Téc.Bancário Nível Médio	1033	R\$-1.702.280,50	R\$-5.204.307,88	R\$- 6.906.588,38
Téc.Bancário-A01	10	R\$- 0,00	R\$- 4.341,91	R\$- 4.341,91
Téc.Bancário-B01	1	R\$- 0,00	R\$- 2.551,89	R\$- 2.551,89
Téc.Bancário-B05	2	R\$- 0,00	R\$- 2.814,15	R\$- 2.814,15
Engenheiro	12	R\$- 43.844,85	R\$- 85.354,69	R\$- 129.199,54
Advogado	28	R\$- 67.502,10	R\$- 261.847,55	R\$- 329.349,65
Téc. Nív. Sup. Administração	15	R\$- 36.293,77	R\$- 111.124,19	R\$- 147.417,96
Téc. Nív. Sup. Biblioteconomia	1	R\$- 2.321,91	R\$- 3.127,24	R\$- 5.449,15
Téc. Nív. Sup. Contador	34	R\$- 164.601,89	R\$- 243.227,67	R\$- 407.829,56
Téc. Nív. Sup. Economista	5	R\$- 78.625,78	R\$- 34.430,13	R\$- 113.055,91
Téc. Nív. Sup. Informática	57	R\$- 12.190,00	R\$- 275.566,69	R\$- 287.756,69
		R\$- 126.912,50		
Sub-Total	1243	R\$- 2.117.405,36	R\$- 6.275.075,79	R\$- 8.392.481,15
TOTAL	1262	R\$- 2.190.223,67	R\$- 6.276.164,69	R\$- 8.466.388,36

REF.: DEZEMBRO/2010

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
CONSELHEIROS	13	R\$- 15.294,37	R\$- 0,00	R\$- 15.294,37
DIRETORES	5	R\$- 56.347,45	R\$- 63.331,95	R\$- 119.679,40
Sub-Total	18	R\$- 71.641,82	R\$- 63.331,95	R\$- 134.973,77
FUNCIONÁRIOS				
ADVOGADO	27	R\$- 65.290,76	R\$- 347.886,70	R\$- 413.177,46
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2	R\$- 2.334,16	R\$- 11.078,91	R\$- 13.413,07
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	7	R\$- 8.979,81	R\$- 17.378,82	R\$- 26.358,63
Consultor em Banco de Dados	1	R\$- 3.262,54	R\$- 5.478,69	R\$- 8.741,23
Consultor	6	R\$- 22.986,10	R\$- 59.636,42	R\$- 82.622,52
ENGENHEIRO	12	R\$- 43.844,85	R\$- 127.208,82	R\$- 171.053,67
MOTORISTA	9	R\$- 8.268,73	R\$- 14.505,00	R\$- 22.773,73
Téc. Nív. Sup. Administração	15	R\$- 36.293,77	R\$- 94.119,78	R\$- 130.413,55
Téc. Nív. Sup. Assistente Soci	2	R\$- 4.422,68	R\$- 7.949,32	R\$- 12.372,00
Téc. Nív. Sup. Biblioteconomia	1	R\$- 2.321,91	R\$- 2.536,81	R\$- 4.858,72
Téc. Nív. Sup. CONTADOR	34	R\$- 78.625,78	R\$- 176.851,88	R\$- 255.477,66
Téc. Nív. Sup. ECONOMISTA	5	R\$- 12.190,00	R\$- 41.070,24	R\$- 53.260,24
Téc. Nív. Sup. INFORMÁTICA	57	R\$- 129.639,82	R\$- 292.786,83	R\$- 422.426,65
Téc.Bancário-A01	10	R\$- 0,00	R\$- 8.221,05	R\$- 8.221,05

Téc.Bancário-B01	1	R\$-	0,00	R\$-	5.099,02	R\$-	5.099,02
Téc.Bancário-B05	2	R\$-	0,00	R\$-	7.088,85	R\$-	7.088,85
Téc. Bancário Nível Médio	1031	R\$-1.711.529,13	R\$-5.498.555,82	R\$-	7.210.084,95		

Sub-Total	1240	R\$-2.129.990,04	R\$- 6.717.452,96	R\$- 8.847.443,00
------------------	-------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL	1258	R\$-2.201.631,86	R\$- 6.780.784,91	R\$- 8.982.416,77
--------------	-------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194639
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 3/2011

Objeto: A aquisição de divisórias e acessórios, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no termo de referência - Anexo I do Edital. Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00.O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar -

Observação: UASG: 925803 Observar o Horário Brasileiro de Verão
Responsável pelo certame: Vera Morgado
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 19/01/2011
Hora da Abertura: 11:00
Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194741
ERRATA DA PORTARIA Nº 3.844/2010-GAB/SEMA
DE 21/12/2010, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.818 DE
24/12/2010

ONDE SE LÊ:
- PERÍODO DE 23/12/2010 A 22/01/2011
LEIA-SE:
- PERÍODO DE 23/12/2010 A 21/01/2011

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194774
PORTARIA Nº. 3.856/2010-GAB/SEMA DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2010

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas e considerando o disposto no Art. 98 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e conforme Requerimento;

R E S O L V E:

Conceder a Servidora ANA LIDIA IBERNON FEITOSA, matrícula nº. 5108705/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria lotada na Gerência de Recursos Humanos, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 24/10/2007 a 23/10/2010.

Autorizar que o Servidor goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.01.2011 a 02.03.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de Dezembro de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

EXTRATO DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194750
PROCESSO: 5220/2010

NOME DO INFRATOR: BENILTON COSTA TAVARES
INFRAÇÃO: ART.118, INCISO VI, DA LEI Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTº 20 INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 6.713/05 E ARTIGO 2º DA Portaria IBAMA Nº42/2007
PENALIDADE: ADVERTENCIA

PROCESSO: 295543/2007

NOME DO INFRATOR: TRANSFERA TERRAPLENAGEM LTDA.
INFRAÇÃO: ART.118, INCISO VI, DA LEI Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: O ART.55 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 9.605/98
PENALIDADE: ADVERTENCIA

PROCESSO: 328664/2007

NOME DO INFRATOR: INDÚSTRIA COM. EXPORT. DE MADEIRA BRASILEIRA LTDA.
INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I E VI, DA LEI Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95 E RESOLUÇÃO/CONAMA Nº237
PENALIDADE: ADVERTENCIA

PROCESSO: 15266/2010

NOME DO INFRATOR: CUSTODIO ADELINO BARBOSA.
INFRAÇÃO: ART.118, INCISO VI, DA LEI Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: O ART.47 DO DECRETO 6514/2008
PENALIDADE: ADVERTENCIA

PROCESSO: 30623/2010

NOME DO INFRATOR: JOSE MARIVALDO DA SILVA MIRANDA.
INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I E VI, DA LEI Nº 5.887/95 E ARTIGO 60 DA LEI FEDERAL Nº 9605/98 E ARTIGO 66 DO DECRETO FEDERAL N:6514/2008
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: O ART.93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95
PENALIDADE: ADVERTENCIA

PROCESSO: 10782/2010

NOME DO INFRATOR: TECNIFLORA LTDA.
INFRAÇÃO: ART.118, INCISO VI, DA LEI Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: O ART.43 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008
PENALIDADE: ADVERTENCIA

PROCESSO: 13865/2010

NOME DO INFRATOR: LACEL LATICINIOS CERES TDA.
INFRAÇÃO: ART.118, INCISO VI, DA LEI Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: O PARAGRAFO 4º DO ART.18 DA RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 237/97
PENALIDADE: ADVERTENCIA

PROCESSO: 2009/789

NOME DO INFRATOR: SERRARIA REGIÃO DOS LAGOS.
INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I, DA LEI Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95 E A RESOLUÇÃO CONAMA N 237/97
PENALIDADE APLICADA: MULTA SIMPLES NO VALOR DE 1000 UFPs

O INTERESSADO EFETUOU PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NA DATA DE 14/09/2010, CONFORME O DOCUMENTO JUNTADO AS FOLHAS 37/ DOS AUTOS.

PROCESSO: 30945/2010

NOME DO INFRATOR: JOSE LUIZ GONÇALVES FERREIRA.
INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I, DA LEI Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95 E ARTIGO 60 DA LEI FEDERAL Nº9605/98
PENALIDADE: ADVERTENCIA

PROCESSO: 43801/2007

NOME DO INFRATOR: LACEL LATICINIOS CERES LTDA - LATICIO MANACÁ.
INFRAÇÃO: ART.118, INCISO I E VI, DA LEI Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART.93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95 E ARTIGO 18,§ 4 E RESOLUÇÃO/CONAMA. Nº237
PENALIDADE: ADVERTENCIA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194714
ERRATA DA PORTARIA Nº 3.492/2010-GAB/SEMA
DE 09/11/2010, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.789 DE
11/11/2010

ONDE SE LÊ:

- CARLA MARIA CUNHA DA SILVA - 2009/2010 - 21/12/2010 A 19/01/2011

LEIA-SE:

- CARLA MARIA CUNHA DA SILVA - 2009/2010 - 13/12/2010 A 11/01/2011

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE
TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194801
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2010-SEMA/PA

Nº DO TERMO DE CESSÃO: A. JUR Nº 04/2010, publicado no DOE Nº 31.702 de 06/07/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-Sema/PA e a Secretaria de Estado de Transportes

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Retificar a Cláusula II, no que se refere a localização e as medições da área concedida, que passará a ter a seguinte redação: "Pelo presente TERMO DE CESSÃO DE USO, a SETRAN ora denominada CEDENTE, entrega, á título gratuito, por empréstimo à SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, ora denominada CESSIONARIA, área não edificada medindo 50 (cinquenta) metros de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, com frente para a Rua Presidente Kennedy, área esta que fica localizada nos fundos do terreno que faz frente para a Av. Major Francisco Mariano, no Município de Monte Alegre".

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2010

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Inalterada

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edivaldo Pereira da Silva, Secretário de Estado de Meio Ambiente
RESPONSÁVEL PELA PARTE: João Bosco Lobo, Secretário de Estado de Transporte

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194560
PORTARIA: 561/2010-DG

Objetivo: Para acompanhamento dos bens adquiridos por intermédio dos recursos provenientes do Convênio nº 297/2008.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº

419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):

571949731/Nildsem Rodrigues da Silva (Diretor/CEI) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/11/2010 a 27/11/2010<br
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194563
PORTARIA: 564/2010-DG

Objetivo: Para acompanhamento dos bens adquiridos por intermédio dos recursos provenientes do Convênio nº 297/2008.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Parauapebas/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55850401/Frank Roberto Lima Matos (SGT/PM) / 8.0 diárias (Alimentação) / de 05/12/2010 a 12/12/2010

55850401/Frank Roberto Lima Matos (SGT/PM) / 7.0 diárias (Pousada) / de 05/12/2010 a 12/12/2010<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194568
PORTARIA: 228/2010-DG

Objetivo: Efetuar manutenção preventiva, recuperativa, programação das estações portáteis, fixas e móveis e reinstalação de repetidoras nos municípios.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breu Branco/PA - Brasil

Novo Repartimento/PA - Brasil

Pacajá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52808261/Paulo Damião da Silva Brito (MAJ/PM) / 7.0 diárias (Alimentação) / de 01/11/2010 a 07/11/2010

52808261/Paulo Damião da Silva Brito (MAJ/PM) / 6.0 diárias (Pousada) / de 01/11/2010 a 07/11/2010<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194570
PORTARIA: 229/2010-DG

Objetivo: Efetuar manutenção preventiva, recuperativa, programação das estações portáteis, fixas e móveis e reinstalação de repetidoras nos municípios.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breu Branco/PA - Brasil

Novo Repartimento/PA - Brasil

Pacajá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

34037261/José Gilberto de Souza Araújo (Sub/Ten/PM) / 7.0 diárias (Alimentação) / de 01/11/2010 a 07/11/2010

34037261/José Gilberto de Souza Araújo (Sub/Ten/PM) / 6.0 diárias (Pousada) / de 01/11/2010 a 07/11/2010<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194583
PORTARIA: 231/2010-DG

Objetivo: Efetuar manutenção preventiva, recuperativa, programação das estações portáteis, fixas e móveis e reinstalação de repetidoras nos municípios.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breu Branco/PA - Brasil

Novo Repartimento/PA - Brasil

Pacajá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55931901/Sandro Marcelo Alcântara Pompeu (CB/PM) / 7.0 diárias (Alimentação) / de 01/11/2010 a 07/11/2010

55931901/Sandro Marcelo Alcântara Pompeu (CB/PM) / 6.0 diárias (Pousada) / de 01/11/2010 a 07/11/2010<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194584
PORTARIA: 232/2010-DG

Objetivo: Efetuar manutenção preventiva, recuperativa, programação das estações portáteis, fixas e móveis e reinstalação de repetidoras nos municípios.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breu Branco/PA - Brasil

Novo Repartimento/PA - Brasil

Pacajá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57924951/Edicarlos Pereira da Silva (CB/PM) / 7.0 diárias (Alimentação) / de 01/11/2010 a 07/11/2010

57924951/Edicarlos Pereira da Silva (CB/PM) / 6.0 diárias (Pousada) / de 01/11/2010 a 07/11/2010<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194579
PORTARIA: 230/2010-DG

Objetivo: Efetuar manutenção preventiva, recuperativa, programação das estações portáteis, fixas e móveis e reinstalação de repetidoras nos municípios.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breu Branco/PA - Brasil

Novo Repartimento/PA - Brasil

Pacajá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55871661/Moisés Costa de Lima (SGT/PM) / 7.0 diárias (Alimentação) / de 01/11/2010 a 07/11/2010

55871661/Moisés Costa de Lima (SGT/PM) / 6.0 diárias (Pousada) / de 01/11/2010 a 07/11/2010<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194611
PORTARIA: 558/2010-DG

Objetivo: Para realizar serviços de manutenção preventiva, corretiva e a instalação de estação de comunicação fixas, móveis e portáteis e estação de rádio base, nos municípios.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Água Azul do Norte/PA - Brasil

Bannach/PA - Brasil

Conceição do Araguaia/PA - Brasil

Cumarú do Norte/PA - Brasil

Floresta do Araguaia/PA - Brasil

Ourilândia do Norte/PA - Brasil

Pau D' Arco/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil

Rio Maria/PA - Brasil

Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil

São Félix do Xingú/PA - Brasil

Tucumã/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54262511/Mauro Joaquim Cravo Barbosa (CB/BM) / 12.0 diárias (Alimentação) / de 13/12/2010 a 24/12/2010

54262511/Mauro Joaquim Cravo Barbosa (CB/BM) / 11.0 diárias (Pousada) / de 13/12/2010 a 24/12/2010<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194602
PORTARIA: 557/2010-DG

Objetivo: Para realizar serviços de manutenção preventiva, corretiva e a instalação de estação de comunicação fixas, móveis e portáteis e estação de rádio base, nos municípios.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Água Azul do Norte/PA - Brasil

Bannach/PA - Brasil

Conceição do Araguaia/PA - Brasil

Cumarú do Norte/PA - Brasil

Floresta do Araguaia/PA - Brasil

Ourilândia do Norte/PA - Brasil

Pau D' Arco/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil

Rio Maria/PA - Brasil

Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil

São Félix do Xingú/PA - Brasil

Tucumã/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

34037261/José Gilberto de Souza Araújo (Sub/Ten) / 12.0 diárias (Alimentação) / de 13/12/2010 a 24/12/2010

34037261/José Gilberto de Souza Araújo (Sub/Ten/PM) / 11.0 diárias (Pousada) / de 13/12/2010 a 24/12/2010<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194630
PORTARIA: 559/2010-DG

Objetivo: Para realizar serviços de manutenção preventiva, corretiva e a instalação de estação de comunicação fixas, móveis e portáteis e estação de rádio base, nos municípios.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Água Azul do Norte/PA - Brasil

Bannach/PA - Brasil

Conceição do Araguaia/PA - Brasil

Cumarú do Norte/PA - Brasil

Floresta do Araguaia/PA - Brasil

Ourilândia do Norte/PA - Brasil

Pau D' Arco/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil

Rio Maria/PA - Brasil

Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil

São Félix do Xingú/PA - Brasil

Tucumã/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

228761/Antonio Carlos dos Santos Silva (CB/PM) / 12.0 diárias (Alimentação) / de 13/12/2010 a 24/12/2010

228761/Antonio Carlos dos Santos Silva (CB/PM) / 11.0 diárias (Pousada) / de 13/12/2010 a 24/12/2010<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194655
PORTARIA: 560/2010-DG

Prazo para Aplicação (em dias): 33

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: José Gilberto de Souza Araújo

Cargo: Sub/Ten/PM

Matricula Funcional: 34037261

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

06183120643430000 0101000000 339030

2,000.00

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

POLÍCIA CIVIL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194638
PORTARIA: 751/2010-DRF

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO DRH.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ, JACUNDÁ, GOIANÉSIA, XINGUARA/PA - Brasil

REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5410878/CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/12/2010 a 07/12/2010

65510/MARIO HELIO NUNES DOS SANTOS (ADM.) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/12/2010 a 07/12/2010

5410061/RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/12/2010 a 07/12/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194634
PORTARIA: 750/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55590325/ANDREI WILSON DE SOUSA ALMEIDA (ASS. INF.) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/07/2010 a 28/07/2010

54185984/MARCOS ANTÔNIO PINTO DOS REIS (ASS. INF.) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/07/2010 a 28/07/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194619
PORTARIA: 746/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55590325/ANDREI WILSON DE SOUSA ALMEIDA (ASS. INF.) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/10/2010 a 07/10/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194627
PORTARIA: 749/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

VILA DOS CABANOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55590325/ANDREI WILSON DE SOUSA ALMEIDA (ASS. INF.) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 13/07/2010

54185984/MARCOS ANTÔNIO PINTO DOS REIS (ASS. INF.) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 13/07/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194625
PORTARIA: 748/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V,

ART. 145 A 149.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 ABAETETUBA/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 55590325/ANDREI WILSON DE SOUSA ALMEIDA (ASS. INF.) /
 1.5 diárias (Completa) / de 06/07/2010 a 07/07/2010
 54185984/MARCOS ANTÔNIO PINTO DOS REIS (ASS. INF.) /
 1.5 diárias (Completa) / de 06/07/2010 a 07/07/2010<br
 Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194622
PORTARIA: 747/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA.
 Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 5232120/ALTEMIR NUNES PACHECO (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2010 a 20/09/2010<br
 Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

POLÍCIA MILITAR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194668
CONTRATO: 59-10

Exercício: 2010
 Objeto: Constitui objeto à Aquisição de Medicamentos Veterinários.
 Valor Total: 20.391,35
 Data Assinatura: 15/12/2010
 Vigência: 15/12/2010 a 14/12/2011
 Pregão Eletrônico: 19/10
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 06181118425460000 339030 0101000000
 Estadual
 Contratado: SENA & CARVALHO LTDA
 Endereço: Av Brg Mário Epingaus, 25
 CEP. 42700-000 - Lauro de Freitas/BATelefone: 7135558580
 Fax: 9536244945
 Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194654
CONTRATO: 49-10

Exercício: 2010
 Objeto: O presente contrato tem por objeto Fornecimento de Cédulas de Identidade para PMPA.
 Valor Total: 22.850,00
 Data Assinatura: 15/12/2010
 Vigência: 15/12/2010 a 14/12/2011
 Pregão Eletrônico: 16/10
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 06181118426060000 339030 0101000000
 Estadual
 Contratado: DVS TECNOLOGIA GRAFICA LTDA
 Endereço: Av Domingos S A Lopez, 97
 CEP. 07760-000 - Jordanésia/SPTelefone: 1144072070 Fax: 1144072070
 Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194664
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE - FUNSAU
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Credenciamento nº 001/2010 FUNSAU, Processo nº 010/2010, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas, conforme discriminados abaixo.
 DIMAGEM - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. - CNPJ: 04.885.398/0001-41
 NUCLEAR CENTER CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS LTDA - CNPJ: 10.913.454/0001-07
 IHEBE - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE BELÉM LTDA. - CNPJ: 03.654.853/0001-35
 Belém-PA, 05 de janeiro de 2011
 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL QOPM RG 9246
 DIRETOR/FUNSAU

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194765

Ato: TERMO DE DISTRATO
 Término Vínculo: 01/01/2011
 Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor
 Motivo: DISTRATO UNILATERAL
 Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor(es):
 Temporário / ODANILDO DO SOCORRO ALVES BALIEIRO (AGENTE PRISIONAL)<br
 Ordenador: FRANCISCO MOJA BERNARDES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194761

Ato: TERMO DE DISTRATO
 Término Vínculo: 01/01/2011
 Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor
 Motivo: DISTRATO UNILATERAL
 Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor(es):
 Temporário / WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS (AGENTE PRISIONAL)<br
 Ordenador: FRANCISCO MOJA BERNARDES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194762

Ato: TERMO DE DISTRATO
 Término Vínculo: 01/01/2011
 Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor
 Motivo: DISTRATO UNILATERAL
 Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor(es):
 Temporário / ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA (AGENTE PRISIONAL)<br
 Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194754
ELOGIO

PORTARIA Nº002/2011 – GAB. SUSIPE
DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

Resolve elogiar pela presteza, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar com que desempenha suas atribuições como MOTORISTA, o servidor GILVAN DA SILVA MOURA, Identidade Funcional: 5462649/1.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194770

Ato: TERMO DE DISTRATO
 Término Vínculo: 01/01/2011
 Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor
 Motivo: DISTRATO UNILATERAL
 Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor(es):
 Temporário / ANDRESON DE SOUZA PALHETA (AGENTE PRISIONAL)<br
 Ordenador: FRANCISCO MOJA BERNARDES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194767

Ato: TERMO DE DISTRATO
 Término Vínculo: 01/01/2011
 Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor
 Motivo: DISTRATO UNILATERAL
 Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor(es):
 Temporário / JONES DEAN DE LIMA PEREIRA (AGENTE PRISIONAL)<br
 Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194641
PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **RODOLFO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula de nº 54196944/2, cargo PSICOLOGO, no CENTRO DE SAÚDE-PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, a contar de 27.12.2010.
 PSIBLQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 04.01.2011.
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / SESPA

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194613
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
 COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução n.º 220, de 29 de novembro de 2010 (*).
 A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - **Considerando** as Portarias GM/MS nº 1.885 de 09/09/2008 e nº 2.327, de 6/10/2009 e que definem incentivos financeiros destinados à implementação do Sistema de Planejamento do SUS, destinando ao Estado do Pará (exercícios 2008 e 2009).
 - **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/11/2010.
 Resolve:

Art. 1º- Pactuar a distribuição dos incentivos destinados à implementação do Sistema de Planejamento do SUS (PLANEJASUS), exercícios 2008 e 2009, a Gestão Municipal e Gestã Estadual.

Art. 2º - O montante de recursos distribuídos por esta resolução é de R\$ 968.819,00 (novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais) decorrentes de saldo financeiro da portaria GM/MS nº 1.885 de 09/09/2008, e do total dos incentivos previstos para o Estado do Pará pela Portaria GM/MS nº 2.327/2009, e será distribuído nos seguintes termos:

I - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R\$ 168.819,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais).

II - O valor total destinado à transferência aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e serão alocados aos municípios, elencados no anexo desta resolução, avaliados pelos seguintes critérios:

a) Município com Plano Municipal de Saúde e Relatório Anual de Gestão em dia e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (100%).

b) Município sede de Hospital Regional (100%).

c) Estrutura da Rede Assistencial dos Municípios.

Art. 3º - O repasse dos recursos a serem transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde (FES), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada município, listado no anexo, ficará condicionado à apresentação de Plano de Aplicação coerente com a normatização das portarias normatização das Portarias GM/MS nº 1.885 e nº 2.327/2009.

Art. 4º - Os recursos do incentivo financeiro do PLANEJASUS são destinados exclusivamente às despesas de custeio.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de novembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RES. Nº 220, DE 29/11/2010.

O INCENTIVO FINANCEIRO DO PLANEJASUS	
MUNICÍPIOS	VALOR DO INCENTIVO
1. Altamira	20.000,00
2. Ananindeua	20.000,00
3. Barcarena	20.000,00
4. Belém	20.000,00
5. Benevides	20.000,00
6. Bom Jesus do Tocantins	20.000,00
7. Bragança	20.000,00
8. Breves	20.000,00
9. Cachoeira do Arari	20.000,00
10. Cametá	20.000,00
11. Canaã dos Carajás	20.000,00
12. Castanhal	20.000,00
13. Conceição do Araguaia	20.000,00
14. Itaituba	20.000,00
15. Marabá	20.000,00
16. Mocajuba	20.000,00
17. Monte Alegre	20.000,00
18. Oeiras do Pará	20.000,00
19. Paragominas	20.000,00
20. Parauapebas	20.000,00
21. Pau d'arco	20.000,00
22. Portel	20.000,00
23. Primavera	20.000,00

24. Quatipuru	20.000,00
25. Redenção	20.000,00
26. Rio Maria	20.000,00
27. Salinópolis	20.000,00
28. Santarém	20.000,00
29 Santa Luzia do Pará	20.000,00
30. Santa Maria das Barreiras	20.000,00
31. Santo Antônio do Tauá	20.000,00
32. São João de Pirabas	20.000,00
33. São João do Araguaia	20.000,00
34. São Miguel do Guamá	20.000,00
35. Sapucaia	20.000,00
36. Senador José Porfírio	20.000,00
37. Tailândia	20.000,00
38. Tucuruí	20.000,00
39. Viseu	20.000,00
40. Xinguara	20.000,00
TOTAL	800.000,00

* Republicado por ter saído com incorreções no DO Nº 31813 de 17/12/2010.

Resolução Nº 241, de 14 de dezembro de 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria MS/GM nº 1.060, de 05/06/2002.

- **Considerando** a Portaria GM/MS n.º 818/01, que cria mecanismos para a organização e a implantação de Redes Estaduais de Assistência à Pessoa com Deficiência Física em serviços de reabilitação hierarquizados, referenciados e com protocolos definidos.

- **Considerando** a necessidade de implantar/implementar ações à Rede de Assistência à Pessoa com Deficiência no estado do Pará, consoante a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 04/11/2010.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar o Plano Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Pará.

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de dezembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

**APOSTILA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194771
APOSTILA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA DE Nº 1389 DE 23.12.2010, PUBLICADA NO DOE Nº 31.818 DE 24.12.2010, QUE CEDEU A SERVIÐORA **JOAQUINA MORAIS PEREIRA**, O SEGUINTE:

ONDE LÊ-SE: A CONTAR DE 30.12.2010;

LEIA-SE: A CONTAR DE 03.01.2011;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 04.01.2011

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194819
PORTARIA: 07 / 2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Servidor: VANDIR JOSÉ CHAGAS DA FONSECA

Cargo: ENFERMEIRO

Matrícula Funcional: 0221325020

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10301118626110000	0103000000	339036	500,00
10301118626110000	0103000000	339030	1,000,00

Ordernador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194672**

A CPL/3º CRS comunica aos interessados, o cancelamento da Licitação nº 009/2010, na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, que tem como objeto a Aquisição de Material de Expediente. João Paulo Batista Arnour - Preeoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194650
PORTARIA: 618/2010**

Objetivo: Tratar de assuntos inerentes as avaliações de desempenho de servidores em estágio probatório neste 4º CRS junto a CESAD Estadual.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1083751/Paulo Lima Pinheiro (Agente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/09/2010 a 03/09/2010<br

Ordernador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194642
PORTARIA: 619/2010**

Objetivo: Tratar de assuntos inerentes as avaliações de desempenho de servidores em estágio probatório neste 4º CRS junto a CESAD Estadual.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572274041/Maria Jaqueline Oliveira Magalhães (Agente administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/09/2010 a 03/09/2010<br

Ordernador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194637**

Portaria: 617/2010

Objetivo: Tratar de assuntos inerentes as avaliações de desempenho de servidores em estágio probatório neste 4º CRS junto a CESAD Estadual.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53266211/Ana Maria de França Santos (Técnico de enfermagem) / 1.5 Diárias (Completa) / de 02/09/2010 a 03/09/2010<br

Ordernador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194618
PORTARIA: 602/2010**

Objetivo: Realizar monitoramento de cobertura vacinal da vacina contra influenza pandêmica (H1N1).

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

C.Piriá, Salinópolis, Quatipuru e S.L. do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555888521/Nadia Cristina Figueiredo Ferreira (Enfermeira) / 4.5 Diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 17/09/2010<br

Ordernador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194623
PORTARIA: 604/2010**

Objetivo: Conduzir veículo com equipe que irá realizar monitoramento de cobertura vacinal da vacina contra influenza pandêmica (H1N1).

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

C.Piriá, Salinópolis, Quatipuru e S.L. do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572067951/Luiz Maria Alves Felipe Filho (Motorista) / 4.5 Diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 17/09/2010<br

Ordernador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194621
PORTARIA: 603/2010**

Objetivo: Realizar monitoramento de cobertura vacinal da vacina contra influenza pandêmica (H1N1).

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

C.Piriá, Salinópolis, Quatipuru e S.L. do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1088121/Irene Costa dos Santos (Agente de Portaria) / 4.5 Diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 17/09/2010<br

Ordernador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194628
PORTARIA: 620/2010**

Objetivo: Tratar de assuntos inerentes as avaliações de desempenho de servidores em estágio probatório neste 4º CRS junto a CESAD Estadual.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571912301/Rodrigo Pereira Barata (Agente Administrativo) / 1.5 Diárias (Completa) / de 02/09/2010 a 03/09/2010<br

Ordernador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194799
PORTARIA: 623/2010**

Objetivo: Participar da Comissão de Sindicância Administrativa.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54722883/Almicélia Souza de Araújo (Assistente Social) / 15.0 Diárias (Completa) / de 08/09/2010 a 30/09/2010<br

Ordernador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194792
PORTARIA: 624/2010**

Objetivo: Participar da Comissão de Sindicância Administrativa.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

16351/Maria Lúcia Ferreira Gonçalves (Agente Administrativo) / 15.0 Diárias (Completa) / de 08/09/2010 a 30/09/2010<br

Ordernador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194787
PORTARIA: 622/2010**

Objetivo: Participar da Comissão de Sindicância Administrativa.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50995522/José Aremilton Alves de Oliveira (Psicólogo) / 15.0 Diárias (Completa) / de 08/09/2010 a 30/09/2010<br

Ordernador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194782
PORTARIA: 621/2010**

Objetivo: Participar da Comissão de Sindicância Administrativa.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50625192/Benedito Harrilson da Silva Oliveira (Administrador) / 15.0 diárias (Completa) / de 08/09/2010 a 30/09/2010<br

Ordernador: Emílio Bernardo Sales Ramos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PREMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194614
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17**

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2011 – Conceder

NOME: FRANCINE AUGUSTA OLIVEIRA DA CRUZ

MATRÍCULA : 55589403/2

CARGO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: 7ºCRS

TRIÊNIO: 22/10/2007 A 21/10/2010

PERÍODO: 05/01/2011 A 04/02/2011

ORDENADORA DE DESPESA: Isabel Cristina Reis Sacramento

RESUMO DE PORTARIA DE DESIGNAR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194591
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17**

**RESUMO DE PORTARIA DE DESIGNAR
PORTARIA Nº 045 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Diretora do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E :

Designar o servidor RICARDO LUIZ DE ANDRADE E SILVA,

Matrícula nº 54186001-2, para responder pela Chefe da Divisão de Endemias do 7º Centro Regional de Saúde, em virtude de ausência da mesma, por período indeterminado, sem ônus para a Administração Pública..
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO
 Diretora do 7º Centro Regional de Saúde

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194751 ATO: PORTARIA Nº 16/2011

Término Vínculo: 05/01/2011
 Tipo: Terminado de Vínculo de Servidor
 Motivo: Exoneração de Cargo Comissionado.
 Orgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 Servidor(es):
 Comissionado / Ana de Fatima Moraes Brito (Cargo em Comissão) / GEP-DAS 011.5

 Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194742 ATO: PORTARIA Nº 13/2011

Término Vínculo: 05/01/2011
 Tipo: Terminado de Vínculo de Servidor
 Motivo: Exoneração de Cargo em Comissão.
 Orgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 Servidor(es):
 Comissionado / Terezinha de Jesus Carvalho Alves (Cargo em Comissão) / GEP-DAS 011.3

 Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194743 ATO: PORTARIA Nº 14/2011

Término Vínculo: 05/01/2011
 Tipo: Terminado de Vínculo de Servidor
 Motivo: Exoneração do Cargo em Comissão.
 Orgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 Servidor(es):
 Comissionado / Marcelo Barbosa da Silva (Secretário de Gabinete) / GEP-DAS 011.2

 Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194633 ATO: PORTARIA Nº 14/2011

Órgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 Modalidade de Admissão: Comissionado
 Ato: Portaria Nº 08/2011
 Data de Admissão: 01/01/2011
 Nome do Servidor Observação Cargo do Servidor
 Clea Nazaré Carneiro Bichara Diretora de Ensino e Pesquisa GEP-DAS 011.5

Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato
REVOGAÇÃO DE PORTARIA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194596
PORTARIA Nº. 02/2011 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria Nº 330/2008-GP/FSCMPA, de 14/07/2008, publicada no DOE Nº 31.211, de 15/07/2008 que designou o servidor **PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM,** para responder pela Diretoria de Ensino e Pesquisa desta Fundação, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de janeiro de 2011.

MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO

Presidente FSCMPA

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194612 PORTARIA Nº. 09/2011 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ RONALDO DE MENEZES GONÇALVES, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira – código GEP-DAS 011.5, desta Fundação, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de janeiro de 2011.

MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO

Presidente FSCMPA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194604 ATO: TERMO DE DÍSTRATO

Término Vínculo: 01/11/2010
 Tipo: Terminado de Vínculo de Servidor
 Motivo: Conforme cláusula IX, alínea 9.1 do contrato administrativo.
 Orgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Servidor(es):
 Temporário / Rejane Auxiliadora Souza Ribeiro (Médica com especialidade em Pediatria)

 Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194578 ATO: PORTARIA Nº 04/2011

Término Vínculo: 01/01/2011
 Tipo: Terminado de Vínculo de Servidor
 Motivo: Exoneração de Cargo Comissionado.
 Orgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 Servidor(es):
 Comissionado / Maria da Gloria Moreira Pinto (Diretora Administrativa e Financeira) / GEP-DAS 011.5

 Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato
 Admissão de Servidor
 Número de Publicação: 194585
 Orgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 Modalidade de Admissão: Comissionado

ATO: PORTARIA Nº 07/2011 DATA DE ADMISSÃO: 01/01/2011

Nome do Servidor Observação Cargo do Servidor
 Maria do Socorro Gonçalves Silva Sarquis Diretora Assistencial GEP-DAS 011.5
 Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato
 Término de Vínculo de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194581 ATO: PORTARIA Nº 05/2011

TERMINO VÍNCULO: 01/01/2011

Tipo: Terminado de Vínculo de Servidor
 Motivo: Exoneração de Cargo Comissionado.
 Orgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 Servidor(es):
 Comissionado / Nelma de Jesus Nogueira Machado (Gerente I da Gerência de Clínica Médica) / GEP-DAS 011.4

 Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194588

Órgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 Modalidade de Admissão: Comissionado

ATO: PORTARIA Nº 06/2011

Data de Admissão: 01/01/2011
 Nome do Servidor Observação Cargo do Servidor
 Nelma de Jesus Nogueira Machado Diretora Técnica GEP-DAS 011.5
 Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194592

Órgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 Modalidade de Admissão: Comissionado

ATO: PORTARIA Nº 12/2011

Data de Admissão: 01/01/2011
 Nome do Servidor Observação Cargo do Servidor
 Paulo Roberto Carvalho da Silva Chefe de Gabinete GEP-DAS 011.4
 Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194573 ATO: PORTARIA Nº 01/2011

Término Vínculo: 01/01/2011
 Tipo: Terminado de Vínculo de Servidor
 Motivo: Exoneração de Cargo Comissionado.
 Orgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 Servidor(es):
 Comissionado / Wallace Raimundo Araujo dos Santos (Diretor Técnico) / GEP-DAS 011.5

 Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194575 ATO: PORTARIA Nº 03/2011

Término Vínculo: 01/01/2011
 Tipo: Terminado de Vínculo de Servidor
 Motivo: Exoneração de Cargo Comissionado.
 Orgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 Servidor(es):
 Comissionado / Carivaldo Feio Boushosa (Diretor Assistencial) / GEP-DAS 011.5

 Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194728 PORTARIA Nº 553, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2.009, publicado no DOE nº 31.487 de 20/08/2009.
 Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre cumprimento de estágio probatório do

servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE,
 I – HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

NOME	CARGO	CONCEITO
JULIENE JENIFFER DA CUNHA MAIA	TÉC. DE ENFERMAGEM	BOM
LILIANE PEREIRA DE SOUZA	AUX.ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
MAURICIO FORTUNA PINHEIRO	MÉDICO	BOM
RENATA ALVES DINIZ	AUX.ADMINISTRATIVO	EXCELENTE

PORTARIA Nº 628, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2.009, publicado no DOE nº 31.487 de 20/08/2009.

Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre cumprimento de estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE,
 I – HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, da servidora abaixo, devidamente submetida e aprovada com o respectivo conceito:

NOME	CARGO	CONCEITO
EDVANILZA PEREIRA FERREIRA	TÉC. ENFERMAGEM	BOM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BENEDITO PAULO BEZERRA

Presidente / FPEHCGV

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194729

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2.011, publicado no DOE nº 31.824 de 03.01.2011.

considerando o disposto no art. 203, parágrafo único, da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando, ainda, o requerido na C.I nº 03/2011 de 04 de janeiro de 2011, da Presidente da Comissão de Sindicância Investigatória, instituída pela Portaria nº 506, de 02 de Dezembro de 2010, publicada no DOE/Pa nº 31.806 de 07.12.2010.

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instituída através da Portaria nº 506 de 02.12.10, publicada no DOE nº 31.806, de 07.12.2010.

PORTARIA Nº. 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.
 A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2.011, publicado no DOE nº 31.824 de 03/01/2011.

Considerando o que dispõe o artigo 208, parágrafo único, da Lei 5.810/94;

Considerando ainda o requerido na C.I S/Nº de 23 de dezembro de 2010, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 473 de 04 de novembro de 2010, publicada no DOE/Pa nº 31.786 de 08 de novembro de 2010.

RESOLVE:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 07/01/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela portaria nº 473 de 04 de novembro de 2010, publicada no DOE/Pa nº 31.786 de 08 de novembro de 2010.

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2.011, publicado no DOE nº 31.824 de 03.01.2011.

considerando o disposto no art. 203, parágrafo único, da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando, ainda, o requerido na C.I s/nº de 30 de dezembro de 2010, da Presidente da Comissão de Sindicância Investigatória, instituída pela Portaria nº 560, de 02 de Dezembro de 2010, publicada no DOE/Pa nº 31.805 de 06.12.2010.

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 05/01/2011, os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instituída através da Portaria nº 560 de 02.12.10, publicada no DOE nº 31.805 de 06.12.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Presidente / FPEHCGV

LICENÇA GALA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194730

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: CHRISTIANO SOUZA DE FREITAS
 Matrícula: 57188296/1
 Cargo/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
 Período: 17/12/2010 a 24/12/2010.

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: MARCIO CARDOSO MOREIRA
 Matrícula: 57231567/1
 Cargo/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
 Período: 28/12/2010 a 04/01/2011.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA
 Presidente / FPEHCGV

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194586
PORTARIA N.º 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no Art. 88 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a Emenda Constitucional nº 44 de 09.03.2009 e ainda os termos do Processo nº 308521/2010 de 27.12.2010.

R E S O L V E:

CONCEDER 180 dias de Licença Maternidade à servidora **ELIANE CARVALHO MOURA**, matrícula n.º 57193502/1, ocupante do cargo de Assistente Cultural – Área: Produção, no período de 13.12.2010 a 10.06.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iara Jândara Soares de Araújo

Diretora Administrativa e Financeira – FCPTN

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194610
PORTARIA N.º 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no Art. 98 da Lei n.º 5810 de 24.01.94 e ainda os termos do Processo n.º 295374/2010 de 10.12.2010,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **Carlos Roberto Esteves Correa**, Matrícula n.º 30627/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, no período de 10.01.2011 a 08.02.2011, referente ao triênio 01.07.1985 a 30.06.1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iara Jândara Soares de Araújo

Diretora Administrativa e Financeira – FCPTN

PORTARIA N.º 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 98 da Lei n.º 5810 de 24.01.94 e ainda os termos do Processo n.º 283730/2010 de 01.12.2010,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **Vera Lúcia dos Santos Dias**, matrícula n.º 6483/3, ocupante do cargo de Biblioteconomista, no período de 17.01.2011 a 15.02.2011, referente ao triênio 10.09.2003 a 09.09.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iara Jândara Soares de Araújo

Diretora Administrativa e Financeira – FCPTN

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194769

Ato: DISTRATO

Término Vínculo: 01/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Servidor(es):

Temporário / JOEL DE JESUS PRASERES COSTA (PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPERIOR)<br

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

CANCELAR GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194777
PORTARIA N.º 014/2011

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CANCELAR a Gratificação de Tempo Integral concedida à servidora desta Fundação RAIMUNDA ROSEANE MORAES ALVES

– Agente Administrativo a partir de 01.01.2011.

Belém-Pa, 03 de janeiro de 2011.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

- SUPERINTENDENTE -
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194807

Órgao: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA N.º013 DE 03.01.2011

Data de Admissão: 01/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

BRUNO RAFAEL ARAUJO DE SOUZA GERENTE

Observação

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194813

Órgao: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA N.º008 DE 03.01.2011

Data de Admissão: 01/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA

COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

Observação

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194814

Órgao: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA N.º018 DE 03.01.2011

Data de Admissão: 01/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

PRISCILA CALDAS BARRA MONTEIRO DE BRITO

ASSESSOR

Observação

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194815

Órgao: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA N.º019 DE 03.01.2011

Data de Admissão: 01/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

CÉLIO FERNANDO JEFREIS DE SOUSA GERENTE

Observação

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194818

Órgao: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA N.º021 DE 03.01.2011

Data de Admissão: 01/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

CLARISSA COSTA DA SILVA SECRETÁRIA DE GABINETE

Observação

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194805

Órgao: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA N.º007 DE 03.01.2011

Data de Admissão: 01/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

ELIANA IZAURA CASTRO DE ARAUJO COSTA

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Observação

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194810

Órgao: 01 REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - BELEM

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA N.º017 DE 03.01.2011

Data de Admissão: 01/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

SILVIA MONICA PEREIRA HUNDERTMARK

COORDENADOR

Observação

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194820

Órgao: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA N.º011 DE 03.01.2011

Data de Admissão: 01/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

ANA MARIA ADADE DA SILVA

COORDENADORA

Observação

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194789

Órgao: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA N.º005 DE 03/01/2011

Data de Admissão: 01/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

FRANCISTELA TORRES CALDAS CHEFE DE

GABINETE

Observação

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194794

Órgao: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA N.º006 DE 03.01.2011

Data de Admissão: 01/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Observação

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194800

Órgao: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA N.º015 DE 03.01.2011

Data de Admissão: 01/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

RAIMUNDA ROSEANE MORAES ALVES

COORDENADOR DE NÚCLEO

Observação

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194796

Órgao: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA N.º009 DE 03.01.2011

Data de Admissão: 01/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

JORGE SANTOS SOUSA DIRETOR DE

INTERIORIZAÇÃO

Observação

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194724

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato n.º 041/11

Data de Admissão: 03/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

DIEGO MARCELO DE MIRANDA BARROSO

AGENTE ADMINISTRATIVO 01/07/2011

Término Vínculo Observação

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194725

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato n.º 026/11

Data de Admissão: 03/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS PROCURADOR

AUTÁRQUICO 01/07/2011

Término Vínculo Observação

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194576
ATO: PORTARIA N.º 015/11

Término Vínculo: 31/12/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: RESCISÃO CONTRATUAL

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Temporário / GILVÂNIO ALVES PEREIRA (PROFESSOR SUBSTITUTO)<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194574
ATO: PORTARIA N.º 015/11

Término Vínculo: 31/12/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: RESCISÃO CONTRATUAL

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Temporário / ALANA DE SOUSA RIBEIRO (PROFESSOR SUBSTITUTO)<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194571
ATO: PORTARIA N.º 015/11

Término Vínculo: 31/12/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: RESCISÃO CONTRATUAL

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Temporário / JOSE ROBERTO VELHO DA CRUZ (PROFESSOR COLABORADOR)<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194572
ATO: PORTARIA Nº 015/11

Término Vínculo: 31/12/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: RESCISÃO CONTRATUAL
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Temporário / ANDRE LUIZ ZANELLA (PROFESSOR SUBSTITUTO)<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194569
ATO: PORTARIA Nº 015/11

Término Vínculo: 31/12/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: RESCISÃO CONTRATUAL
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Temporário / JOSE MARCOS SILVA DA COSTA (PROFESSOR COLABORADOR)<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194564
ATO: PORTARIA Nº 015/11

Término Vínculo: 31/12/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: RESCISÃO CONTRATUAL
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Temporário / JOAO RODRIGUES DA CRUZ PEREIRA JUNIOR (PROFESSOR SUBSTITUTO)<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194567
ATO: PORTARIA Nº 015/11

Término Vínculo: 31/12/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: RESCISÃO CONTRATUAL
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Temporário / JOSE LEONEL DOS SANTOS SILVA (PROFESSOR SUBSTITUTO)<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194644
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 194472

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 023/11
Data de Admissão: 03/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
ANDRÉ LUIZ CAMPOS CARDOSO PROCURADOR
AUTARQUICO 01/07/2011
Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194670

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 030/11
Data de Admissão: 03/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
SILVANO JOSE BOTELHO CERDEIRA AGENTE
ADMINISTRATIVO 01/07/2011
Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194671

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 008/2011
Data de Admissão: 03/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
LIA MONICA MARQUES PORTILHO AGENTE
ADMINISTRATIVO 01/07/2011
Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194673

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 027/11
Data de Admissão: 03/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
ODIVALDO TEIXEIRA LOPES AGENTE
ADMINISTRATIVO 01/07/2011
Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194676

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 033/11

Data de Admissão: 03/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
CHARLEY MOTA CARNEIRO TECNICO A
01/07/2011
Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194677

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 042/11
Data de Admissão: 03/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
IRACEMA SILVA COSTA TECNICO EM SOCIOLOGIA
01/07/2011
Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194679

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 043/11
Data de Admissão: 03/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
SOLANGE CAVALCANTE ALVES AGENTE ADMINISTRATIVO
01/07/2011
Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194680

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 045/11
Data de Admissão: 03/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
NEUSIVALDA BATISTA BARBOSA AGENTE ADMINISTRATIVO
01/07/2011
Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194687

PORTARIA Nº 3796/10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010
SERVIDOR: OSVANDO DOS SANTOS ALVES
ID. FUNCIONAL: 5750547-2
CARGO: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
DESIGNAR o servidor para por delegação de competência, conferir grau a turma do Curso de Tecnologia Agroindustrial desta Universidade, no dia 10.12.2010, em Cametá.
MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194689
PORTARIA Nº 3799/10, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010
DESIGNAR a servidora NATÁLIA ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº 57213113-1, cargo de Agente Administrativo A, para responder Núcleo de Convênios e Contratos - NCC, desta IES no período de 15.01.2011 a 13.02.2011, em substituição a titular, que estará em gozo de férias regulamentares..
MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194690
PORTARIA Nº 3843/10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010
Art. 1º - DESIGNAR os representantes Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos, da Universidade do Estado do Pará, abaixo nominados, para comporem a comissão responsável pela elaboração e aprovação do Regimento do Colegiado do Campus de Altamira.
Docentes:
EMERSON ARAÚJO DE CAMPUS
MILENA PUPO RAIMAM
WILSON MARTINS DA SILVA
OSMARINA NASCIMENTO PIRES
ALMIRA BARRETO SILVA

Técnico Administrativo:
CLEIDE SANTOS DE SOUSA
JEANE OLIVEIRA PRIMO
Discentes:
JESSIKA BENTO DE LIMA
WELKER ALMEIDA FERREIRA
Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de publicação.
MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
REVOGAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194691
PORTARIA Nº 3993/10, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
REVOGAR, a contar de 03.01.2011, a Portaria nº 2731/08, de 31.10.2008, publicada no DOE nº 31.289 de 04.11.2008, que colocou a disposição da Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR, servidor FRANCISCO CARVALHO FEITOSA, Id. Funcional nº 57190020-3, cargo de Técnico em Biblioteconomia, lotado na Coordenadoria de Campus de Interiorização - Altamira.
MANOEL MAXIMIANO JÚNIOR

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194692
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Portaria n º 3883/10
Data de Admissão: 02/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
LUCY ANNE CARDOSO LOBÃO GUTIERREZ CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
REVOGAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194694
PORTARIA Nº 3994/10, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
REVOGAR, a contar de 03.01.2011, a Portaria nº 2995/08, de 20.11.2008, publicada no DOE nº 31.305 de 26.11.2008, que colocou a disposição da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, servidor ANDRE LUIZ FERREIRA E SILVA, Id. Funcional nº 57198139-2, cargo de Técnico A, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus V.
MANOEL MAXIMIANO JÚNIOR

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194695
PORTARIA Nº 3995/10, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
DESIGNAR a servidora ELEN VANESSA COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº 55589875-2, cargo de Professor Assistente I - 40H, para responder pela Coordenadoria de Apoio a Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do CCNT, Código GEP-DAS-011.2, no período de 28.09.2010 a 26.03.2011, em substituição a titular que estará afastada de Licença Maternidade.
MANOEL MAXIMIANO JÚNIOR

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194697
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Portaria n º 3885/10
Data de Admissão: 02/02/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
MANOEL TAVARES DE PAULA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA

Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194698
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 032/11
Data de Admissão: 03/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
MARCIA VALERIA MACEDO DE SOUZA TECNICO EM CIENCIAS CONTÁBEIS 01/07/2011
Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194694
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 051/11
Data de Admissão: 03/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
CARLA ANDREIA NUNES CHAGAS AGENTE ADMINISTRATIVO
01/07/2011
Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194685
PORTARIA Nº 3889/10, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010
SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
ID. FUNCIONAL: 5429137-2
CARGO: DIRETORA DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
DESIGNAR a servidora para, por delegação de competência, conceder grau a turma do Curso de Enfermagem, desta Universidade, no dia 16.12.2010, em Belém.
MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194701
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Portaria n º 3886/10
Data de Admissão: 11/02/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
VANESSA DA ROSA WATRIN CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL

Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194702
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 015/11
Data de Admissão: 03/01/2011

Nome do Servidor DANIELLE SOARES CAVALCANTE Cargo do Servidor TECNICO EM NUTRIÇÃO
01/07/2011

Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194703**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 020/11

Data de Admissão: 03/01/2011

Nome do Servidor GERSON ONOFRE PAULA DE SOUZA Cargo do Servidor AGENTE ADMINISTRATIVO
01/07/2011

Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194704**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria nº 3887/10

Data de Admissão: 02/02/2011

Nome do Servidor ELZELIS MULLER DA SILVA Cargo do Servidor CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Observação

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194705**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 017/11

Data de Admissão: 03/01/2011

Nome do Servidor ANA PAULA ALVES DA SILVA Cargo do Servidor TECNICO EM PEDAGOGIA
01/07/2011

Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194706**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 018/11

Data de Admissão: 03/01/2011

Nome do Servidor LUANA CARVALHO FERREIRA Cargo do Servidor AGENTE ADMINISTRATIVO
01/07/2011

Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194707**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 019/11

Data de Admissão: 03/01/2011

Nome do Servidor JOSE AUGUSTO PAIXÃO MORAES Cargo do Servidor TECNICO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
01/07/2011

Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194708**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria nº 3888/10

Data de Admissão: 02/01/2011

Nome do Servidor JOÃO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA Cargo do Servidor CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
Observação

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194709**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 021/11

Data de Admissão: 03/01/2011

Nome do Servidor REJANE MARTINS DOS SANTOS Cargo do Servidor AGENTE ADMINISTRATIVO
01/07/2011

Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194710**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 003/11

Data de Admissão: 03/01/2011

Nome do Servidor KASSYA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES Cargo do Servidor TECNICO EM PEDAGOGIA
01/07/2011

Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194711**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 013/11

Data de Admissão: 03/01/2011

Nome do Servidor DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE Cargo do Servidor AGENTE ADMINISTRATIVO
01/07/2011

Término Vínculo Observação
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194772
PORTARIA: 1804/2010**

Objetivo: de conduzir o veículo com a equipe que integra o o GT-HANSENIASE da Vila de santo Antonio do Prata.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-AÇU /PA - Brasil<br
Servidor(es):
3216640/WILSON GUERREIRO DE HOLANDA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 25/10/2010 a 25/10/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194752
PORTARIA: 1662/2010**

Objetivo: de Participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: ACARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000/CARIVALDO GOMES DA SILVA (Colaborador Eventual) / 1,5 diárias (Deslocamento) / de 21/10/2010 a 22/10/2010<br
Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194783
PORTARIA: 1805/2010**

Objetivo: de conduzir o veículo com a equipe que integra o o GT-HANSENIASE da Vila de santo Antonio do Prata que se reunirá na SEGOV em Belém.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-AÇU /PA - Brasil<br
Servidor(es):
3216640/WILSON GUERREIRO DE HOLANDA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2010 a 03/09/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194740
PORTARIA: 1620/2010**

Objetivo: de visita Institucional e reunião ampliada.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57229248/MARCILENE SANTOS GOMES (PSICÓLOGA) / 3,5 diárias (Deslocamento) / de 14/12/2010 a 17/12/2010<br
Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194758
PORTARIA: 1802/2010**

Objetivo: de conduzir o veículo com a equipe técnica da DI SAN, que irão realizar visita técnica nos municípios da região metropolitana de Belém, para implantação do Projeto Agricultura Urbana e Periurbana.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
3216640/WILSON GUERREIRO DE HOLANDA (MOTORISTA) / 1,5 diárias (Deslocamento) / de 16/08/2010 a 17/08/2010<br
Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194759
PORTARIA: 1803/2010**

Objetivo: de Conduzir a equipe técnica que fará vistoria técnica nos CRAS dos municípios supra citados.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RONDON DO PARÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
3203697/DIOGO ARANTES DE CASTRO (MOTORISTA) / 1,5 diárias (Deslocamento) / de 03/12/2010 a 04/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194797
PORTARIA Nº. 691/2009 – SEDES DE 14 DE NOVEMBRO DE 2010.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 31697 DE 29/06/2010

Em nome da Servidora: MICHELE GABRIELA BARBOSA PIMENTEL - (FÉRIAS)

Onde se lê: MICHELE GABRIELA BARBOSA PANTOJA E Período:

05/07/2010 a 03/08/2010 Exercício: 2007/2008
Leia-se: MICHELE GABRIELA BARBOSA PANTOJA E Período: 05/07/2010 a 03/08/2010 Exercício: 2009/2010
CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS
Secretária de Adjunta de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

**LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194793
PORTARIA Nº 1826/2010 – SEDES, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Nome: ELIZETE DE SOUZA PAES
Matrícula: 3228657/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: CEDCA/GS/SEDES
Período: 01/02/2011 a 02/03/2011 Triênio: 1992/1995
(30 trinta dias) LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 001/11 – SEDES, 04 DE DEZEMBRO DE 2010.

Nome: KEILA DO SOCORRO DA SILVA REBELO
Matrícula: 57188213/1
Cargo: PSICOLOGO Lotação: CPSE/DAS/SEDES
Período: 01/03/2011 a 30/03/2011 Triênio: 2007 a 2010
(30 TRINTA DIAS) LICENÇA PRÊMIO

CÁSSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em exercício

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194785
PORTARIA: 1806/2010**

Objetivo: de conduzir o veículo com a equipe que integra o o GT-HANSENIASE da Vila de santo Antonio do Prata.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3216640/WILSON GUERREIRO DE HOLANDA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 18/10/2010 a 18/10/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194790
PORTARIA: 1807/2010**

Objetivo: de conduzir o veículo com a equipe que integra o o GT-HANSENIASE da Vila de santo Antonio do Prata.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
3216640/WILSON GUERREIRO DE HOLANDA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 05/11/2010 a 05/11/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194756
PORTARIA Nº 0007/2011-GP DE 04/01/2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011.

R E S O L V E:
REVOGAR, PORTARIA Nº 1044/09-GP de 25/09/2009, que CEDEU a servidora HERUNDINA SIDONIO GOMES, Matrícula nº. 3196151/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, a contar de 03/01/2011.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 04/01/2011
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente da FUNCAP

**EXTRATO DE PORTARIA REVOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194565
PORTARIA Nº 0006/2011-GP DE 04/01/2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011.

R E S O L V E:
REVOGAR, PORTARIA Nº 297/07-GP de 01/02/2007, que CEDEU o servidor RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES, Matrícula nº. 3223078/, ocupante do cargo de Administrador, para a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 01/01/2011.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 04/01/2011
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente da FUNCAP

**EXTRATO DE PORTARIA REVOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194562
PORTARIA Nº 0006/2011-GP DE 04/01/2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011.

R E S O L V E:
REVOGAR, PORTARIA Nº 297/07-GP de 01/02/2007, que CEDEU o servidor RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES, Matrícula nº. 3223078/, ocupante do cargo de Administrador, para a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 01/01/2011.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 04/01/2011
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente da FUNCAP

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194739**

Contrato: 1
Exercício: 2011
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FUNCAP, em regime de fornecimento parcelado pelo período de doze (12) meses.

Valor Total: 177.632,52
Data Assinatura: 03/01/2011
Vigência: 03/01/2011 a 02/01/2012
Pregão Eletrônico: 29/2010

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08243121747690000 339030 0101000000
Estadual
08243121747700000 339030 0101000000
Estadual
08243121747710000 339030 0101000000
Estadual

Contratado: J. N. S. SOUZA - EPP
Endereço: Psg Olinto Meira, 119
CEP: 67010-210 - Ananindeua/PAEmail: saudemedicvilza@hotmail.com

Telefone: 9132373299 Fax: 9132346969
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194755
PORTARIA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 08 DE 05 DE JANEIRO DE 2011**

Servidor: IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA
Matrícula: 54194855/1
Cargo: Monitor
Dias: 30 (Dias)
Período: 07/01/2011 à 05/02/2011
Período Aquisitivo: 14/12/2008 à 13/12/2009
Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194658
ERRATA DA PORTARIA Nº. 002/2011 DE 03 DE JANEIRO
DE 2011 - DIGEP/SEJUDH.**

Onde se lê: no período de 30/11/2009 a 07/12/2010;
Leia-se: no período de 30/11/2010 a 07/12/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASÍL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194763****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2009**

PERTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A CESSÃO A TÍTULO DE COMODATO EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA E A EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE MEDIDORES ELETRÔNICOS ELETROMECÂNICOS, DE PROPRIEDADE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ.

VIGÊNCIA: 15/01/2009 A 15/01/2011

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EMÍLIO BERNARDO SALES RAMOS - Presidente em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº. 001/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194781****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº. 001/2009**

PERTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A CESSÃO A TÍTULO DE COMODATO EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA E A EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE MEDIDORES ELETRÔNICOS ELETROMECÂNICOS, DE PROPRIEDADE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ.

JUSTIFICATIVA: FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEGUNDA, SUBITEM 2.1.2, LETRA G DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE PASSA ATER A SEGUINTE REDAÇÃO: - CUMPRIR A META ESTABELECIDADA DE ATÉ 3.000 (TRÊS MIL) VERIFICAÇÕES METROLÓGICAS MENSIS, NÃO SENDO ALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO SÁVIO FERNÁNDEZ MILEO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE INTEGRAÇÃO REGIONAL****TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194643
PORTARIA: 633/2010**

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 626/10 de 10/12/2010, publicada no DOE nº 31.811 de 15/12/2010, referente a concessão de diárias ao servidor André Luís Assunção de Farias. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR

RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

Diretora de Administração e Finanças

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194646
PORTARIA: 634/2010**

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 588/10 de 26/11/2010, publicada no DOE nº 31.800 de 29/11/2010, referente a concessão de diárias a servidora Enize Vidigal Carvalho. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR

RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

Diretora de Administração e Finanças

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194640
PORTARIA: 632/2010**

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 625/10 de 10/12/2010, publicada no DOE nº 31.811 de 15/12/2010, referente a concessão de diárias ao servidor André Luís Assunção de Farias. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR

RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

Diretora de Administração e Finanças

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194700
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 31/12/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Servidor(es):

Temporário / Isaac Firmino Costa (Motorista)<br

Ordenador: ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PESCA E AQUICULTURA****ERRATA DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194719
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 81604**

Onde se lê : Término de vigência :31/12/2010

Leia-se: Término de vigência: 11/03/2011

Numero da publicação:82400

Onde se lê: Término de vigência:31/12/2010

Leia-se:Término de vigência:15/03/2011

Numero da publicação:91164

Onde se lê:Término de vigência:31/12/10

Leia-se: Término de vigência:06/04/2011

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA****DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194738
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 159990**

Portaria: 997/10

Objetivo: Cadastrar os artesãos no SICAB e apresentar o Programa PAB

Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mosqueiro/PA - Brasil

Santa Bárbara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3223876/Risolina Maria Pantoja dos Santos (Ass. Social) / 1.5

diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 24/09/2010<br

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

ÓRGÃOS**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES****REVOGAR CESSÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194594****PORTARIA Nº 001/11-GAB/DGCPRC DE 04/01/11***

O Diretor Geral do CPC"RC", no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00. RESOLVE: **REVOGAR**, a contar de **1º de janeiro de 2011**, a Portaria nº 029/2009-GAB/DGCPRC de 18.02.09, publicada no DOE nº 31.364 de 19/02/09, que cedeu os servidores **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**, Perito Criminal, matrícula nº 5839653/1 e **JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR**, Perito Criminal, matrícula 54188030/1, para a Polícia Militar do Estado do Pará.

Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.826 de 05.01.11

PORTARIA DE CESSÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194597****PORTARIA Nº 002/11-GAB/DGCPRC DE 04/01/11***

O Diretor Geral do CPC"RC", no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00. RESOLVE: CEDER, a contar de 1º de janeiro de 2011, o servidor **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**, Perito Criminal, matrícula nº 5839653/1, para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, com ônus para este Centro de Perícias.

Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.826 de 05.01.11

GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE DE MOTORISTA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194599****PORTARIA Nº 003/11-GAB/DGCPRC DE 04/01/11***

O Diretor Geral do CPC"RC", no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00. RESOLVE: I - EXCLUIR, a contar de 1º de janeiro de 2011, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, concedida ao servidor **DINALDO BARBOSA DA GRAÇA**, Motorista, matrícula nº 57227564/1, conforme Portaria nº 168/10-GAB/DGCPRC - DOE nº 31.752 de 15.09.10. II - CONCEDER, a contar de 1º de janeiro de 2011, Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, ao servidor **JUAREZ RUFINO DE SOUZA JUNIOR**, Motorista, matrícula nº 57227637/1, por exercer suas atividades junto ao Diretor Geral deste Centro de Perícias.

Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.826 de 05.01.11

NOMEAÇÕES**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194601****PORTARIA Nº 004/11-GAB/DGCPRC DE 04/01/11***

O Diretor Geral do CPC"RC", no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00. RESOLVE: NOMEAR, os servidores efetivos abaixo listados, a contar de 1º de janeiro de 2011;

CLAUDIO MARÇAL GUIMARÃES, matrícula nº 55212/1, Médico Legista, para o cargo comissionado de Diretor do Instituto Médico Legal, GEP-DAS-011.5.

ANTONIO VAZ DE CASTRO JUNIOR, matrícula nº 5129796/1, Perito Criminal, para o cargo comissionado de Diretor do Instituto de Criminalística, GEP-DAS-011.5.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR, matrícula nº 54188030/1, Perito Criminal, para o cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro, GEP-DAS-011.5.

ADILES SILVA MEGALE, matrícula nº 5117445/5, Perito Criminal, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, GEP-DAS-011.4.

ILDO SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 55433/1, Perito Criminal, para o cargo comissionado de Corregedor, GEP-DAS-011.5.

ALEXANDRE FERREIRA, matrícula nº 5843430/1, Perito Criminal, para o cargo comissionado de Coordenador das Unidades Regionais, GEP-DAS-011.4.

IZABELLA CASTRO BAHIA, matrícula nº 54180461/2, Perito Criminal, para o cargo comissionado de Coordenador de Aperfeiçoamento e Pesquisa, GEP-DAS-011.4.

JOSEFA BENTES NOGUEIRA, matrícula nº 62065/1, Médico Legista, para o cargo comissionado de Coordenador de Perícia no Vivo, GEP-DAS-011.4.

JOSÉ ALEXANDRE AVELAR ARIMATÉIA, matrícula nº 5129591/3, Médico Legista, para o cargo comissionado de Coordenador de Perícia no Morto, GEP-DAS-011.4.

ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 5463645, Médica Legista, para o cargo comissionado de Coordenador de Psiquiatria Forense, GEP-DAS-011.4.

SÍLVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 54188033/1, Perito Criminal, para o cargo comissionado de

Coordenador de Engenharia Legal, GEP-DAS-011.4.

PAULO ROBERTO PINTO BENTES, matrícula nº 5156785/1, Perito Criminal, para o cargo comissionado de Coordenador de Perícias Genéricas, GEP-DAS-011.4.

ANA LUCIA DO NASCIMENTO MORAES, matrícula nº 5452830/1, Perito Criminal, para o cargo comissionado de Coordenador de Laboratório, GEP-DAS-011.4.

DINORAH SILVA DIOGENES DE CASTRO, matrícula nº 2058529/2, Perito Criminal, para o cargo comissionado de Coordenador de Odontologia Legal e Antropologia Forense, GEP-DAS-011.4.

Orilando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.826 de 05.01.11

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194734
PORTARIA Nº 070/2010 - CORRÉG-CPC "RC", DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010, PUBLICADA NO DOE Nº 31823 DE 31/12/2010

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 070/2010"

LEIA-SE: "PORTARIA Nº 072/2010"

PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194727

Portaria nº. 001/2011 - CORRÉG-CPC "R.C." de 05 DE JANEIRO DE 2011. O CORRÉDOR DO CPC "RC", usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: Memo. nº. 002/2011 - Sindicância 012/2010 CPC "RC", datado em 04 de janeiro de 2011, de solicitação de prorrogação de prazo, feito pela Presidente da Comissão de Sindicância; **RESOLVE:** Art. 1º. PRORROGAR a Sindicância nº. 012/2010, instaurada por meio da Portaria nº. 066/2010 - CORRÉG-CPC "R.C.", de 06 de dezembro de 2010, publicada no DOE nº. 31806 de 07 de dezembro de 2010, por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do termo final do prazo original da Sindicância nº. 012/2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ILDO SANTOS DE SANTANA - CORRÉDOR DO CPC "R.C."

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194667

PORTARIA Nº. 211 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2010/307526.

RESOLVE:

CONCEDER, 48 (quarenta e oito) meses de afastamento para Estudo, com ônus para o Estado, nos termos dos Arts. 26 e 27 da Lei nº 5.810/94, a servidora **LUCIANA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº. 57209265, ocupante do cargo de técnico em administração e finanças/ pedagogia, desta Escola de Governo do estado do Pará - EGPA, no período de 14/03/2011 a 31/03/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 194713
FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO

Contrato: 2/2007

Data de Extinção: 03/01/2011

Justificativa: art. 78,XII, c/c art. 79, I da Lei 8.666/93.

Contratado: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP

Bairro: Guamá, Endereço: R Augusto Corrêa, s/n

CEP. 66075-110 - Belém/PA

Ordenador: Sebastião Miranda Filho

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194745
PORTARIA Nº 001/2011-IDESP DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 03 de

janeiro de 2011.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO JOSÉ CÂMARA FIGUEIREDO do cargo em Comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, a contar de 03 de janeiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA ADELINA GIGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 002/2011-IDESP DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

AGRADECER E ELOGIAR, FRANCISCO JOSÉ CÂMARA FIGUEIREDO pela presteza, dedicação, eficácia e compromisso durante seu exercício no cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA ADELINA GIGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

LEI Nº 7.490, DE 27 DEZEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194636

Estabelece a obrigatoriedade de serviço de segurança onde existir o serviço de correspondente bancário no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado do Pará promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Todas as casas lotéricas, agências dos correios, caixas eletrônicas e onde existir o serviço de correspondente bancário no Estado do Pará ficam obrigadas a possuir serviços de vigilância prestados por vigilantes profissionais visando a segurança dos usuários, funcionários e proprietários.

§ 1º A vigilância mencionada no "caput" do artigo será obrigatória somente durante o horário de funcionamento do estabelecimento.

§ 2º Considera-se vigilante profissional aquele que preencher todos os requisitos previstos na lei em vigor e que regulamentar a referida atividade profissional.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a tratar e editar normas para regulamentar a fiscalização e cumprimento da presente Lei.

Art. 3º A não observância desta Lei acarretará ao estabelecimento infrator que não possuir segurança profissional ou possuir segurança não habilitado as seguintes penalidades:

I - advertência na primeira infração;

II - a partir da segunda infração, multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por ocorrência;

III - ocorrendo cinco ou mais infrações, o estabelecimento será lacrado, somente sendo liberado seu funcionamento após pagamento em dobro das multas aplicadas.

Art. 4º Os estabelecimentos comerciais terão prazo de noventa dias para se adequarem às disposições contidas na presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DEPUTADO **DOMINGOS JUVENIL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194712
PORTARIA Nº24.814 DE 15-12-2010

Considerando o teor do Contrato nº025/2009-PROMOEX, Considerando os termos do Parecer nº983/2010, da Consultoria Jurídica desta Corte de Contas, Considerando o disposto no artigo 6º inciso XVI, da Lei nº 8.666/93;

Designar os servidores Eldo Dias Barbosa, Técnico de Informática-Operador TCE-ATI-401 Classe A Nível 1, matrícula nº0100295, Marinilce Rodrigues Furtado, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100405 e Nilsen Castelo de Vasconcelos, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº0100483, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de sindicância, destinada a apurar os fatos mencionados no Memorando nº086/2010-DA, de 22-11-2010.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194735
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 11 de janeiro de 2011**, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 640022004-00

Responsável: **José dos Reis Silva Filho**

Origem : Câmara Municipal de Rondon do Pará

Assunto : **Prestação de Contas de 2004**

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2011.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 13 de janeiro**

de 2011, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 860022006-00

Responsável: **Elias Lima Sampaio**

Origem : Câmara Municipal de Viseu

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2011.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194746
RESOLUÇÃO Nº 9.757, DE 20/04/2010
PROCESSO Nº 200811399-00

Origem: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de

Belém - CODEM

Assunto: Contrato nº 011/2008

Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha - (Diretora Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 011/2008, de 30 de maio de 2008, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém- CODEM e a Empresa Locável Serviços Ltda., cujo objeto contratual é a locação de 02 (dois) veículos automotores (Kombi), para atendimento das necessidades da contratante, pelo período e 07 (sete) meses, com valor global de R\$ 38.612,00 (trinta e oito mil, seiscentos e doze reais), tendo em vista que os autos encontram-se cobertos das formalidades legais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.924, DE 17/06/2010
PROCESSO Nº 200900119-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Pensão por morte

Interessados: Deise Sueli Chaves Carrera, Vitória Chaves Carrera, Luciana Pantoja

Carrera, Luciene Pantoja Carrera e Wendell Felipe Souza Carrera.

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Devolver os presentes autos, que tratam da Portaria nº 1251/08, de 05 de dezembro de 2008, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, que concede pensão a Deise Sueli Chaves Carrera, Vitória Chaves Carrera, Luciana Pantoja Carrera, Luciene Pantoja Carrera e Wendell Felipe Souza Carrera, por força da morte do servidor inativo o Sr. Carlos Alberto Moura Carrera, ocorrida em 09/08/2008, ao órgão de origem, tendo em vista que a Portaria nº 0593/09-IPAMB, objeto do Acórdão 19071, de 03/11/2009, deste Tribunal de Contas, registra o referido benefício, no que resulta na revogação da presente Portaria. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.370, DE 25/02/2010

PROCESSO Nº 200810134-00

Origem: Instituto de Previdência dos Municípios de Castanhal

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessada: Rosa Edini Souza Lima

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.653, DE 20/04/2010
PROCESSO Nº 200908398-00

Origem: Instituto de Aposentadorias dos Servidores Públicos de Curralinho

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Oneide Martins da Costa

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.654, DE 20/04/2010
PROCESSO Nº 200916114-00

Origem: Prefeitura Municipal de Portel

Assunto: Contrato Temporários

Responsável: Jorge Luiz dos Santos Braga – (Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: **I** – Negar registro aos Contrato Temporários, celebrados pela Prefeitura Municipal de Portel com Adelson Barbosa Gomes e Outros, tendo em vista o não atendimento ao Art. 37, II, da CF/88; Art. 30, I, "h", Parágrafo Único, da LC nº25/94; Art. 110, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte, bem como Art. 3º, III, "a" a "d" da Instrução Normativa nº 05/2003 TCM/PA;

II – Juntar cópia dos autos à respectiva prestação de contas para análise, bem como apuração das responsabilidades da Ordenadora no momento das contratações irregulares;

III – Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Portel, acerca desta decisão, para que não haja prorrogação irregular dos contratos;

IV – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.655, DE 20/04/2010**PROCESSO Nº 200811275-00/REC – REF. PROCESSO Nº 200718408-00.**

Origem: Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 17.072/08/TCM.

Responsável: Celeste Santos de Castro – (Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Negar conhecimento ao presente Recurso de Reconsideração, tendo em vista a ausência de documentação que habilitasse o recorrente, mantendo assim, na íntegra, a decisão contida no Acórdão nº 17.072/TCM, de 25 de março de 2008, que nega registro ao Contrato Temporário nº 021/2007, de 06 de dezembro de 2007, celebrado pela Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE com Ivan Gonçalves de Oliveira. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.874, DE 01/06/2010**PROCESSO Nº 200821227-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena

Assunto: Decretos nº 561 a 564/2008 – PMB

Responsável: Laurival Magno Cunha – (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar os Decretos de nº 561, 562, 563 e 564/2008, oriundos da Prefeitura Municipal de Barcarena, que nomeiam Maria das Graças Barbosa da Costa, Alice Raquel Maia Negrão, Patricia Maria da Silva Lima e Jairo Valente Lima, respectivamente, para exercerem os cargos que especificam, referente ao Concurso Público nº 002/2007-PMB, uma vez que os atos encontram-se coberto das formalidades legais, atendendo aos princípios contidos no Art. 37, *caput*, da CF/88. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.310, DE 28/09/2010**PROCESSO Nº 672712003-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2003

Responsável: Leonardo Macedo Lobato

Relator do voto vencedor: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de Leonardo Macedo Lobato, com expedição de alvará de quitação no valor de R\$ 463.931,85 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), impondo-se a ressalva face a realização de despesa a autorização orçamentária, vencida a Conselheira Mara Lúcia e Auditora Convocada Nair Centeno, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Cezar Colares, que passam a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 20.456, DE 28/10/2010**PROCESSO Nº 1350042006-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Curuá

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2006

Responsável: Adriana Pereira da Silva (período de janeiro a agosto)

Paulo Santos da Rocha (período de setembro a dezembro)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Curuá, exercício 2006, de responsabilidade de Adriana Pereira da Silva (janeiro a agosto) e, Paulo Santos da Rocha (setembro a dezembro), devendo em seus nomes ser expedido o respectivo alvará de quitação no valor de R\$ 1.060.126,20 (um milhão, sessenta mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos). Impõem-se a ressalva face atraso na remessa da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres e não apropriação dos encargos patronais no exercício próprio. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.459, DE 28/10/2010**PROCESSO Nº 1040052004-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Tailândia

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2004

Responsável: Altímá Alves da Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, exercício 2004, de responsabilidade de Altímá Alves da Silva, com expedição de alvará de quitação no valor de R\$ 5.180.122,76 (cinco milhões, cento e oitenta mil, cento e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), impondo-se a ressalva face a não apropriação dos encargos patronais no exercício próprio, e remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.499, DE 11/11/2010**PROCESSO Nº 1083302005-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005

Responsável: Geralvina Batista de A Souza

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, exercício 2005, de responsabilidade de Geralvina Batista de A Souza, com expedição de alvará de quitação no valor de R\$ 2.562.559,53 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.501, DE 11/11/2010**PROCESSO Nº 0394282005-00**

Origem: Fundo Municipal de Educação de Juruti

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005

Responsável: Heriana dos Santos Barroso

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Juruti, exercício 2005, de responsabilidade de Heriana dos Santos Barroso, com expedição de alvará de quitação no valor de R\$ 7.825.139,74 (sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.503, DE 11/11/2010**PROCESSO Nº 592032004-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2004

Responsável: Florislene Cavalcante Campos

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz, exercício 2004, de responsabilidade de Florislene Cavalcante Campos, com expedição de alvará de quitação no valor de R\$ 2.623.380,17 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta reais e dezessete centavos); imputação de multa, a ser recolhida ao Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), impondo-se a ressalva face a remessa intempestiva da prestação de contas e pela não apropriação dos encargos patronais no exercício próprio. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.505, DE 11/11/2010**PROCESSO Nº 802212006-00**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2006

Responsável: Neuzila de Matos Pereira

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista, exercício 2006, de responsabilidade de Neuzila de Matos Pereira, com expedição de alvará de quitação no valor de R\$ 772.033,93 (setecentos e setenta e dois mil, trinta e três reais e noventa e três centavos); impondo-se a ressalva face a remessa intempestiva da prestação de contas do 1º e 3º quadrimestres e pela não apropriação dos encargos patronais no exercício próprio. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.507, DE 11/11/2010**PROCESSO Nº 200703404-00**

Origem: Associação Beneficente Cristã

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2006

Responsável: Heraldo Damasceno Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, a prestação de contas da Associação Beneficente Cristã, exercício 2006, de responsabilidade de Heraldo Damasceno Silva, com expedição de alvará de quitação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.516, DE 11/11/2010**PROCESSO Nº 201014644-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Breves

Assunto: Aposentadoria – Ato de Aposentadoria nº 050/2010

Responsável: José Ivo Cardoso – Presidente do IPMB

Interessada: Jovelina Leal Navegante

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.517, DE 11/11/2010**PROCESSO Nº 201013285-00**

Origem: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari.

Assunto: Aposentadoria – Ato de Aposentadoria nº 015/2010

Responsável: Selma Lúcia Gusmão Feio – Superintendente do IPSMCA

Interessada: Benedita dos Santos Corrêa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.518**PROCESSO Nº 201010050-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Pensão – Portaria nº 036/2010

Responsável: Vlamir Ribeiro Ferreira – Diretor Presidente

Interessado: João Mesquita de Souza (esposo) e Rosana Machado de Souza (filha)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

PARTICULAR**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194651**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010-PMSJP****EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, comunica que nesta data fez publicar o Edital de Convocação, convocando 248 candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2010-PMSJP, realizado por esta Prefeitura. O teor completo do presente Edital, contendo os nomes dos candidatos convocados, está disponível no Quadro de Avisos da Prefeitura e na página eletrônica da Faculdade Integrada Brasil Amazônia S/S Ltda. – FIBRA (www.fibrapara.edu.br). Em 05/01/2011. Luís Cláudio Teixeira Barroso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194660****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2010**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, torna publico para conhecimento dos interessados, que RATIFICA e HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2010, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município da Vigia de Nazaré e outras informações que constam dos autos, fundamentando no inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: n.º 05.102.456/0001-86 OBJETO: Realização de show musical com a BANDA CALYPSO, durante as festividades alusivas ao aniversário de 395º ano de Fundação do Município da Vigia de Nazaré, a ser realizado no dia 06 de Janeiro de 2011, na cidade de Vigia de Nazaré. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). Vigia de Nazaré, 29 de Dezembro de 2010. FRANCISCO MONTEIRO SALES – Presidente da Comissão

POSTO ALIANÇA LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194699**

Posto Aliança Ltda CNPJ 14.685.994/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, sua Licença Ambiental de Operação nº 0755/2010, até a data de 18/12/2011 de revenda varejista de combustíveis em Belém-Pa.

PRATICAGEM DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194152****COMUNICADO**

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 10406/2002- C.C.B- NA AGE DO DIA 15.12.2010 REALIZADA AS 10:00 HORAS EM SUA SEDE, PARA REDUÇÃO RESPECTIVAMENTE DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) PARA R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)

DEVIDO SAÍDA POR RENÚNCIA ESPONTÂNEA DA SOCIEDADE DOS SRS. GARDEL RODRIGUES DO AMARAL E SILVESTRE ROSENDO DA SILVA. A) DIRETORIA. BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2010.

COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 10406/2002- C.C.B- NA AGE DO DIA 29.12.2010 REALIZADA AS 10:00 HORAS EM SUA SEDE, PARA REDUÇÃO RESPECTIVAMENTE DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$ 10.910,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E DEZ REIAS) PARA R\$ 610,00 (SEISCENTOS E DEZ REAIS) DEVIDO SAÍDA POR RENÚNCIA ESPONTÂNEA DA SOCIEDADE DOS SRS. GARDEL RODRIGUES DO AMARAL E SILVESTRE ROSENDO DA SILVA, E DA EMPRESA SÓCIA PRATICAGEM DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA. A) DIRETORIA. BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2010.

**MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194566**

MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A Torna público que requereu da SEMA/PA, Outorga de uso de recursos hídricos do poço localizado a Rod.PA483-Km18-ViladoConde-Barcarena-PA-Prot.010/33969 de 03/12/010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194577
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Contrato nº 216/2010 da Tomada de Preço nº 009/PMO/2010; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL de Oriximiná, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de construção de um poço tubular para captação de água subterrânea, no bairro de São Lázaro, no Município, conforme convênio MCIDADES\CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contrato nº 315114-31/2009., e a Empresa Contratada: CONTAP CONSTRUTORA LTDA. Valor: R\$-318.997,42. Vigência: 180 dias. Data assinatura: 29/12/2010. Nilton Oliveira de Amorim Presidente da Comissão de Licitação

**MARIA E DE LIMA MARIZ ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194582**

A Empresa MARIA E DE LIMA MARIZ ME CNPJ 04.191.180/0001-97, I E 15.215.659-3, comunica o roubo dos blocos de NF's serie D nº 154 a 200 e serie 1 nº 141 a 200 Conf. B O 00413/2011.000009-8.

**VALE ENERGIA LIMPA - VEL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194580**

A Vale Energia Limpa - VEL, torna público que requereu em 21/12/2010 da SEMA a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para sua usina piloto de biodiesel no município de Moju/PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194595**

Extrato de Contrato Origem Inexigibilidade nº 01/2011 contratante P.M. de Terra Santa. Contratada Escola Superior da Amazônia-ESAMAZ. Objeto: realização dos trabalhos de Assessoramento e Cooperação Técnica, Pedagógica e Jurídica, ao recrutamento e seleção de recursos humanos através do Concurso Público 001/2011. Ordenador de despesas Márcio C. Picanço. Obs: Por problemas no recebimento de matéria está publicação não foi inserida na edição de nº 31.826 do dia 05/01/11.

**TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194600**

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, CNPJ Nº. 04.503.660/0013-80, torna público que requereu da SEMMA/STM, Licença Prévia, sob protocolo nº. 003/11, para atividade de Terminal de cargas, em Santarém/PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194603**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2011-PMP/COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA. Obj: Aquis. estimada de 1.200 Passagens Rodoviárias, para o itinerário Paragominas/Belém e Belém/Paragominas, para atender aos alunos monitores da Escola Municipal de Música Prof. Daniel Nascimento até a capital do Estado, para que os mesmos possam freqüentar às aulas do Conservatório Carlos Gomes, durante o exercício/2011. Just: Com base no Art.25, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93. Pgm.: 06/01/11.

Paulo Pombo Tocantins-Prefeito Municipal em Exercício.

PREGÃO PRESENCIAL – 002/2011 – Obj: Aquis. estimada de materiais de consumo diversos, destinados a atender as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças; Infraestrutura; Planejamento e Desenvolvimento; Cultura, Turismo, Desporto e Lazer; Meio Ambiente e Urbanismo; e de Agricultura, Indústria e Comércio, para o exercício/2011. Data de

Abertura: 19/01/2011 às 09:00h. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:06/01/2011.

PREGÃO PRESENCIAL – 003/2011 – Obj: Cont. de emp. para o fornecimento de mangueiras hidráulicas e conexões a serem utilizadas nos veículos e equipamentos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sec. Munic. de Agricultura Ind. e Comércio e Sec. Munic. de Meio Ambiente e Urbanismo, durante o exercício/2011. Data de Abertura: 20/01/2011 às 09:00h. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:06/01/2011.

4º TERMO ADITIVO – 701/10 – CONT. – 622/09 – TOMADA DE PREÇOS – 023/09 – PMP/CBAA – COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA. Obj: Aquis. de emulsão asfáltica catiônica RM – 1C e RR – 2 C, para recuperação de pavimentos existentes e tapa buraco, no perímetro urbano. Ref. ao acréscimo de aproxim. 24.6055% do valor original do contrato. Rec.: Próprio. Valor global: R\$ 69.972,00. Pgm./Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki – Pref. Paragominas.

**MADEIRAS DE LEI, INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E TRANSPORTES LTDA EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194615**

MADEIRAS DE LEI, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ nº. 12.968.037/0001-97, localizada na ESTRADA DE ACESSO A FERROVIA, KM 5,5, s/nº, bairro INDUSTRIAL na cidade de PARAUPEBAS-PA., torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA a Licença de Operação para a atividade de Desdobramento de Madeira em Tora para a Produção de Madeira Serrada, através do protocolo nº 2011/007 de 30/12/2010.

**A SILVEIRA & R. ARAUJO FILHO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194617**

CNPJ: 09.639.942/0001-99 Comunico o extravio doc. fiscal Série D: de 501 a 700; 901 a 1050; 1101 a 1300; 1451 a 1600; 1701 a 1850; 1901 a 1950; 2051 a 2100; 2751 a 2800; 2901 a 2950. Conforme B.O nº. 00002/2011.000208-9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194620
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 003/2011 - CPL/PMB/CTBEL**

A PREFEITURA MUNICIPAL de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 19/01/2011 às 15h – Tipo Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Aquisição de Uniformes e Acessórios para os Agentes de Trânsito – CTBEL.

LOCAL: Auditório da CPL, sito à Rua Gaspar Viana nº. 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, localizado na Av. Nazaré, nº. 361 ou pelo site: <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao>.

Belém/PA, 06 de janeiro de 2011.
Priscila Peres Santiago Saldanha
Pregoeira da CPL – PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194718
AVISO DE LICITAÇÃO****Republicação****PREGÃO PRESENCIAL nº 174/2010**

OBJETO: Aquisição de Gás e Recarga de Gás para atender a Secretaria de Educação e todas as Escolas da Zona Rural e Urbana deste município, no exercício de 2011, Abertura: 18/01/2011 às 08h00m.

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2011

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidade Materno Infantil, Abertura: 18/01/2011 às 09h00m.

PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2011

OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Abertura: 19/01/2011 às 08h00m.

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2011

OBJETO: Aquisição de material odontológico, instrumentais, equipamentos e material permanente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Abertura: 19/01/2011 às 15h00m.

PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2011

OBJETO: Aquisição de combustível, para atender as necessidades da frota pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, Abertura: 20/01/2011 às 08h30m.

PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2011

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Abertura: 20/01/2011 às 10h00m.

PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2011

OBJETO: Aquisição de peças para motos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Abertura: 20/01/2011 às 14h30m.

PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2011

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de Hotelaria para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Abertura: 20/01/2011 às 16h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. Harlenilson Matos da Silva - Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194723**

A PREFEITURA MUNICIPAL de Uruará publica Decreto nº 152/2010 de 31 de dezembro de 2010, Dispõe sobre a rescisão dos contratos dos temporários e dos diaristas da PREFEITURA MUNICIPAL de Uruará. Íntegra do Decreto no site www.uruara.pa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194726
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
RETIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação comunica a retificação da publicação realizada no dia 24/12/2010 no DOE nº 31818. Nº da Publicação: 192399. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. - Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 087/2010. Onde se lê: Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ ARTE EM PEDRA CONSTRUTORA LTDA. Leia-se: Partes: Secretaria Municipal de Educação Desporto/ ARTE CONSTRUTORA LTDA. Onde se lê: Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original. Leia-se: Finalidade: Alteração do nome empresarial Arte em Pedra Construtora Ltda que agora passa a se chamar Arte Construtora Ltda e alteração da Cláusula II do Contrato original. Onde se lê: Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Leia-se: Fundamentação: Artigo 65, inciso I, e Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Santarém, 06 de janeiro de 2011.

Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretária Municipal de Educação

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194756****WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**

CNPJ Nº: 34.597.955/0001-90 - NIRE Nº 5300015936

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2010, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM. 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, DIRETORES PRESENTES: DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS; GUSTAVO AGUIAR DA COSTA; SERGIO BREYER FILHO; CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dez, às dezesseis horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, dr. Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos. Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de participação da sociedade em um leilão de venda dos veículos de propriedade da empresa, abaixo relacionados:

SCANIA/124 R 360	2001	JWT3248
SCANIA/R124	2001	JWS2816
SCANIA/R124	2001	JWT4337
SCANIA/R124	2001	JWT4327
SCANIA/R124	2001	JWT3288
SCANIA/R124	2001	JWV0168
SCANIA/R124	2001	JWV0178
SCANIA/R124	2001	JWV0208
SCANIA/R124	2001	JWS8754
SCANIA/R124	2001	JWS5683

Os veículos deverão ser alienados com base na estimativa realizada pela empresa contratada MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA, localizada na Alameda Lorena 800 – 2º andar – Jardim Paulista – SP, CNPJ nº 03.836.739/0001-26,

que participará, como empresa contratada, responsável pelo referido leilão. A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a realização do leilão em questão, resolveu, por unanimidade, aprová-lo, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação. E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes. DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS; GUSTAVO AGUIAR DA COSTA; SERGIO BREYER FILHO; CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em 13/12/2010 sob o nº 20000256935. Protocolo: 10/085614-4, de 07/12/2010. Empresa: 15 3 0001593 6. White Martins Gases Industriais do Norte S.A. Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.

PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194760

Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO, através de sua filial 02.709.449/0068-66, em Belém-PA, torna público o extravio do documento REGISTRO DE DOCUMENTÁRIO FISCAL E TERMO DE OCORRÊNCIA DO CONTRIBUINTE - RUDFTO, de nº 1, o qual perdeu sua validade para todos os fins. Adelino da Costa Araújo Neto – Coordenador do Terminal de Belém

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194764
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Augusto Corrêa, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.600/0001-15, por ato do Prefeito Municipal AMÓS BEZERRA DA SILVA, declarou de UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO o imóvel denominado "Escola São Miguel" por meio do DECRETO MUNICIPAL 957 de 20 de dezembro de 2010. Publica para fins de conhecimento geral. Augusto Corrêa/PA, 03 de janeiro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194768
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação - Tomada de Preços. A PREFEITURA MUNICIPAL de Barcarena, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2-001/2011-Saúde, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de cinco veículos, sendo o primeiro tipo caminhonete 4x4, cabine dupla, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, e os quatro últimos do tipo furgão, com capacidade mínima de 09 (nove) passageiros. Abertura das propostas em 24/01/2011 às 10hs, Disputa: 24/01/2011 a partir das 11:00h. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Crongea da Silveira, s/nº, altos da Gráfica Dias. Alano Luiz Queiroz Pinheiro - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194776

Extrato de 2º Termo Aditivo da PE 008/10-CPL/PM
Contrato Administrativo nº 087/10-PM, pactuado com Geolab Indústria Farmacêutica Ltda e o Município de Marabá, para aquisição de medicamentos diversos. Fica acrescido o percentual de 12,10% correspondente ao valor de R\$ 6.799,65, com fundamento no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo Licitatório. n.º 1.755/10.

Extrato de 1º Termo Aditivo da PE 034/10-PM
Contrato Administrativo nº 193/10-PM, pactuado com Gameleira Comércio e Serviços Ltda-EPP e o Município de Marabá, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente higiene e limpeza. Fica acrescido o percentual de 24,98% correspondente ao valor de R\$ 19.553,46, Contrato Administrativo nº 254/10-PM, pactuado com Gameleira Comércio e Serviços Ltda-EPP e o Município de Marabá, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente higiene e limpeza. Fica acrescido o percentual de 24,96% correspondente ao valor de R\$ 1.904,41, com fundamento no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo Licitatório. n.º 1.755/10.

Extrato de 1º Termo Aditivo da PE 052/09-CML/PM
Contrato Administrativo nº 275/09-PM. Processo n.º 12.588/2009. Contratante Prefeitura Município de Marabá. Contratado: Aerotur Serviços de Viagens Ltda – EPP – Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais doze meses a contar de 02/012/2010 a 01/12/2011, com fundamento legal no Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 Vigência: 02/12/2010 a 01/12/2011.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL de Marabá toma a público que o Processo Licitatório nº 17.868/10-PM, na modalidade Pregão Presencial n.º 087/2010-PM - Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de montagem de palco, camarim, sonorização e iluminação para evento de fim de ano (réveillon) organizado pela P.M.M., foi REVOGADA por interesse público de acordo com o Artigo 49 da Lei 8.666/93. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194780
CNPJ: 05.149.158/0001-41
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194780

Licença Ambiental. A PREFEITURA MUNICIPAL de Peixe-Boi torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Instalação nº 1355/2010, Tipologia 0450-1, validade 15/12/2013, referente ao projeto "Melhoria e Pavimentação da Vicinal Transtauarizinho, no trecho compreendido entre a sede do município e o Distrito de Tauarizinho, numa extensão de 23,00 km, incluindo cinco pontes de madeira", a ser implementado no município de Peixe-Boi.

Élia Jaques Rodrigues, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194788
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2011

Fica prorrogado o pregão presencial, destinado a aquisição de medicamentos e material odontológico, para o dia 14 de janeiro de 2.011, às 11h00min (onze horas).

Pregão Presencial nº 05/2011

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo pregão presencial, destinada a aquisição veículo coletivo cap. mínima de 44 lugares sentados, veículo semi-novo. no dia 14 de janeiro de 2.011, às 14h00min (quatorze), maiores informações na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633. Marcio Neiva, Presidente/CPL; Santa Maria das Barreiras,PA, 03 de janeiro de 2.010.

EMPRESA PARAENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.- ETEP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194811

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.- ETEP, torna público que no dia 04/01/2011 recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, a renovação da Licença de Operação, valida até 09/11/2014, para a operação da Linha de Transmissão de 500 kV, SE Tucuruí – SE Vila do Conde/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO PP.2010.034.PMA.SESAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194715
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.034.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - PREFEITURA MUNICIPAL de Ananindeua.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico – tubos e conexões em PVC – para a execução de serviços de Instalação de Ramal Predial de Água com o respectivo Sistema de Micromedida de Água – SMA em atendimento às necessidades da expansão do Sistema de Abastecimentos de Água do Sistema Sabiá, especificamente nas comunidades "Nova Esperança" e " 28 de Agosto" no Município de Ananindeua, Estado do Pará

Data, Hora e Local da Abertura: 26/01/2011, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523. Ananindeua/PA, 23 de dezembro de 2010.

Izauro Célio Maia da Costa Neto

Pregoeiro/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO PP.2010.023.PMA.SESAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194663
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.023.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - PREFEITURA MUNICIPAL de Ananindeua.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Expediente e Combustível para atividades do Convênio FUNASA - CV. 2316/2005.

Data, Hora e Local da Abertura: 24/01/2011, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523. Ananindeua/PA, 22 de Dezembro de 2010.

Izauro Célio Maia da Costa Neto

Pregoeiro/PMA

AGROPECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A CNPJ: 05.078.415/0001-00. **Relatório da Diretoria** Srs. Acionistas. Em cumprimento as exigências legais estamos apresentando Notas Explicativas e Parecer do Auditor relativos ao Balanço encerrado em 31/12/2008. Colocamos-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, caso se faça necessário. **A Diretoria.**

NOTAS EXPLICATIVAS: Nota 01. Atividade A Agropecuária Rio Arataú S/A. é uma sociedade anônima regida pelo decreto nº 6404/76, com sede à Rodovia Transamazônica Km 206 – Novo Repartimento, Estado do Pará e seu Foro e termo judiciário é Novo Repartimento. A Companhia tem por atividade principal a agropecuária. **Nota 02. Apresentação das Demonstrações Financeiras.** Demonstrações Financeiras pela legislação societária. Essas demonstrações estão de acordo com os dispositivos de Lei 6.404/76 e práticas contábeis na nota nº 3. **Nota 03. Procedimentos contábeis.** Os procedimentos contábeis adotados nas demonstrações financeiras atendem as disposições da Lei das sociedades por ações e Legislação Tributária. **a)** As receitas, provisões e despesas são escrituradas pelo regime de competência apuradas de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda, decreto 3000 de 26/03/99, Lei 9718/98 (DOU 28/11/98 com apuração trimestral dos resultados). **b)** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e valor agregado. **c)** O prazo utilizado para distinção entre CIRCULANTE e LONGO PRAZO, foi de um exercício social completos, ou seja, 365 dias. **d)** Sobre os Ativos Imobilizados foram calculadas depreciações as taxas admitidas pela legislação fiscal em vigor, para o reflexo contábil do efetivo desgaste físico e operacional dos bens em uso. **Nota 4. Ativo Permanente a) Imobilizado** Avaliado pelo custo de aquisição ou construção depreciada pelo método linear com a base da vida útil estimada dos bens. **b) Diferido-** Representam as despesas da fase pré-operacional da empresa que foram autorizadas dentro do prazo legal. **Nota 5. Patrimônio Líquido** O capital social realizado está representado por 16.930.000 ações nominativas divididas em 16.417.159 ações ordinárias e 512.841 ações preferenciais B, todas com valor nominal de R\$ 1,00.

Parecer do Auditor Independente Aos Srs. Administradores da **Agropecuária Rio Arataú S/A**. **01.** Examinamos o balanço patrimonial da **Agropecuária Rio Arataú S/A** levantados em 31.12.2008, e as respectivas demonstrações do resultado e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados, sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **02.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: **a)** O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; **b)** A constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e **c)** A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **03.** Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da **Agropecuária Rio Arataú S/A**. em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações e as variações financeiras referentes ao exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis do Brasil. **4.** Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos desse exercício, sobre as quais emitidos parecer sem ressalva, datado de 18/04/2008, conforme mencionado na nota explicativa. As práticas adotadas no Brasil foram alteradas a partir 01/01/2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2008, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2007, foram elaboradas com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigente em 31/12/2007 e, como permitido pelo pronunciamento técnico CPC 13 – adoção inicial da Lei 11.638/07 e da medida provisória no 449/08 não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. Belém(Pa), 29/04/09. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo Contador CRC (PA) 002671/O-3. Auditor Independente CPF. 005.961.162-68.